



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.314

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itajr Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5629 a 5633

DECRETOS
Do Governo do Estado
DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

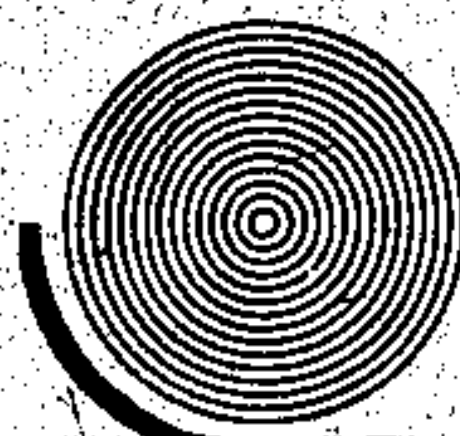
EDITAL
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATOS DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL
Da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - Diretoria Regional do Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONVÊNIO
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EDITAIS, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal Regional Eleitoral

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA.
Port. nº563/88-Colocar à disposição da Comissão Instituída pela Portaria nº522, de 03.08.88, ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, Agente Tributário, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.
Port. nº564/88-Designar, ARMANDO VILHENA RODRIGUES, para responder pelo expediente do Serviço de Encargos Gerais-Coordenadoria Financeira, no período de 12.09.88 à 11.10.88, no impedimento da titular.
Port. nº566/88-Dispensar da função de Chefe do Serviço de Documentação do Departamento de Administração-DGA, símbolo FG-3, ZULEIDE TAVARES HENRIQUES.
Port. nº567/88-Designar, ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Administração da 9ª Região Fiscal FG-3.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº202/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº200 de 12 de setembro de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CAMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração-5ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1710103080 212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de setembro e outubro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Marly das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração

Distribuição da Cota-Parte dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), referente ao mês de MAIO/88.

1ª. REGIÃO FISCAL		5.389.358,79
BELÉM	170.873-2	5.389.358,79
2ª. REGIÃO FISCAL		578.515,28
CASTANHAL	170.882-1	411.095,28
IGARAPÉ AÇU	170.884-8	4.500,00
STA. IZABEL DO PARÁ	170.892-9	139.500,00
S.FRANCISCO DO PARÁ	170.942-9	4.000,00
VIGIA	170.898-8	3.300,00
INHANGAPI	170.885-6	6.220,00
MARACANÁ	170.886-4	6.700,00
MARAPANIM	170.887-2	3.200,00
3ª. REGIÃO FISCAL		1.083.811,08
MARABÁ	170.902-X	806.154,21
ITUPIRANGA	170.762-0	8.000,00
JACUNDÁ	170.901-1	164.846,87
S. JOÃO DO ARAGUAIA	170.904-6	69.750,00
TUCURUÍ	170.905-4	35.060,00
4ª. REGIÃO FISCAL		515.897,36
SANTARÉM	170.916-X	338.431,76
ITAITUBA	170.910-4	151.715,60
ALENQUER	170.902-2	6.000,00
ALMEIRIM	170.907-0	2.000,00
MONTE ALEGRE		14.200,00
OBIDOS	170.912-7	2.250,00
ORIXIMINÁ		1.300,00
5ª. REGIÃO FISCAL		57.203,34
BREVES	170.920-8	43.155,34
AFUA	170.917-8	248,00
MUANÁ		4.000,00
PORTEL	170.922-4	9.000,00
PONTA DE PEDRAS	170.875-9	800,00
6ª. REGIÃO FISCAL		84.729,00
ABAETETUBA	170.923-2	74.589,00
BARCARENÁ	170.925-9	1.100,00
CAMETÁ	170.927-5	2.500,00
LIMOEIRO DO AJURU		400,00
MOJÚ	170.931-3	
TOMÉ-AÇU	170.933-0	6.140,00
7ª. REGIÃO FISCAL		530.539,70
REDENÇÃO	170.979-0	105.215,00
CONC. DO ARAGUAIA		43.580,00
RIO MARIA	170.998-4	16.869,70
SANT. DO ARAGUAIA	170.903-8	21.700,00
S. FELIX DO XINGU	170.985-2	140.875,00
XINGUARA		202.300,00
8ª. REGIÃO FISCAL		387.430,00
PARAGOMINAS	170.890-2	94.200,00
CAPITÃO POÇO	170.881-3	5.250,00
IRITUIA	170.950-0	5.953,00
OURÉM		44.120,00

S. DOMINGOS DO CAPIM	170.896-1	214.907,00
S. MIGUEL DO GUAMÁ	170.897-0	23.000,00
9ª. REGIÃO FISCAL		927.040,27
ANANINDEUA	170.878-3	620.650,00
ICOARACI		111.426,72
BENEVIDES	170.899-9	3.000,00
SALVATERRA	170.897-7	18.530,00
SOURÉ	170.898-3	3.750,00
MOSQUEIROPO		169.683,55
10ª. REGIÃO FISCAL		94.500,00
ALTAMIRA	170.908-9	89.500,00
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.957-0	5.000,00
11ª. REGIÃO FISCAL		60.890,00
RONDON DO PARÁ	170.878-0	60.890,00

12ª. REGIÃO FISCAL		93.477,00
CAPANEMA	170.880-5	32.500,00
BRAGANÇA	170.879-1	52.170,00
SALINÓPOLIS	170.891-0	8.200,00
VIZEU	170.899-6	607,00
TOTAL GERAL		9.803.391,82

(Ext. nº 14544, Reg. nº 30964, Dia 21/09/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0113/88

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101 03070212.070 3120 19101 03070212.070 3132

VALOR: Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).

DATA: 15 de setembro de 1988.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA-Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, em exercício.
(Ext. nº 14543, Reg. nº 30963, Dia 21/09/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL (CHAMAMENTO)

A Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por este intermédio, de acordo com o art. 205, da Lei nº 749/53, convida a funcionária IOLENE RIBEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, Estatutária, lotada no Laboratório Central/DAB, a se apresentar ao serviço no prazo de trinta (30) dias a partir da publicação deste edital e justificar sua ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Belém-Pa, 13/09/88.

Lucileuza Nobre Cavalcante
LUSILEUZA NOBRE CAVALCANTE

Resp. pela Divisão de Administ. de Pessoal.

Secretaria de Estado de Saúde Pública
Chefe da Seção de Cad. e Mov. Funcional

DAP/SCMP/LCM

(Ext. nº 14541, Reg. nº 30961, Dia 21/09/88)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EM PRETIDA GLOBAL, RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DE 87 (OITENTA E SETE) UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONJUNTO "CIDADE NOVA I - 2ª. ETAPA".

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- ENGECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Constatada a impossibilidade de conclusão da obra dentro do prazo pactuado no Contrato acima mencionado, foi autorizada sua prorrogação em Reunião de Diretoria datada de 31.07.87, prorrogando essa que ora é concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo efetivo para conclusão dos serviços, previsto no Caput da Cláusula Quinta do Contrato original, fica com sua data de término adiada para 31.12.87, já computadas as prorrogações automáticas, sofridas pelo prazo contratual, prorrogando essas essas feitas todas de acordo com o estabelecido nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro da Cláusula Quinta do Contrato em referência.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1987

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
JOÃO NUNES DE SOUZA

p/ENGECA: JOÃO MONTEIRO GUIMARÃES

TESTEMUNHAS: WADY DAHAS ROSSY
LUIS CARLOS HORÁCIO FREIRE

(Ext. nº 14539, Reg. nº 30959, Dia 21/09/88)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM OBJETIVOS DE PROPORCIONAR RECURSOS A FIM DE FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO "CATALINA".

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
III- SECRETARIA DE FINANÇAS
IV- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: Passa a ser a seguinte a nova redação da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

O valor dos serviços será reajustado de acordo com a variação da OIT (Obrigação do Tesouro Nacional) ocorrida entre o mês que serviu de base para o cálculo dos preços em cruzados, e o mês da previsão ou efetiva execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o pagamento não for efetuado dentro do prazo limite fixado na cláusula quarta do referido contrato, o REAJUSTAMENTO será calculado com a OTN (Obrigação do Tesouro Nacional) "pro rata" dia do mês do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A COHAB repassará para a SEFIN as parcelas de reajuste na forma e condições liberadas pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, através do Decreto-Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1987

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
JOÃO NUNES DE SOUZA
p/DME: LUIZ ROBERTO FREIRE
p/SEFIN: OÁDIA ROSSY CAMPOS
p/BANFAR: FREDERICO CORREIA DE SOUZA
ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

TESTEMUNHAS: LUIS CARLOS HORÁCIO FREIRE

JOSE FERREIRA PUTY

(Ext. nº 14538, Reg. nº 30959, Dia 21/09/88)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/88

A Comissão de Licitações torna público que a Diretoria Regional do Pará/SUCAM/MS, fará realizar no dia 11.10.88, às 09:00 horas na sala de Licitação da Diretoria Regional, situada na Av. Conselheiro Furtado nº1597, em Belém-Pa, a licitação para aquisição de motores marítimos, podendo os interessados ler e obter o texto integral e todas as demais informações sobre o objeto da licitação, diariamente, no precitado local, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Naime Barros Mohama
Presidente da Comissão de Licitações.

(Ext. nº 14540, Reg. nº 30960, Dia 21/09/88)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC(MF) 04.918.447/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A G E

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 28/09/88, às 8:00, em sua Sede Social, à Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha-Belém-Pá, para deliberarem sobre o seguinte:
a) Aprovação e nomeação dos nomes dos peritos que irão proceder a Reavaliação dos Imóveis da Empresa;
b) Aprovação do Laudo de Reavaliação;
c) O que Ocorrer.

Belém-Pá, 15 de Setembro de 1988.

Carlos Alberto Câmara de Souza
Diretor

(Ext. nº 14529, Reg. nº 30939, Dias 20, 21 e 22/09/88)

ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
C.G.C(MF) 04.896.866/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGE

Convidamos os Senhores Acionista a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 28/09/88, às 9:00 Horas, em sua sede Social a Trav. do Cruzeiro, 1229 Icoaraci-Belém-Pá, para deliberarem sobre o seguinte:
a) Aprovar e nomear os peritos que irão proceder a Reavaliação dos Imóveis da Empresa;
b) Aprovar o Laudo de Reavaliação;
c) O que ocorrer.

Icoaraci, Belém-Pá, 15 de Setembro de 1988

Carlos Alberto Câmara de Souza
Diretor Presidente

(Ext. nº 14528, Reg. nº 30938, Dias 20, 21 e 22/09/88)

COOPERATIVA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, TELECOMUNICAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL DO VALE DO ARAGUAIA - TOCANTINS LTDA - CODEVAT.
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

A Cooperativa de Desenvolvimento Agropecuário, Telecomunicações e Eletricificação Rural do Vale do Araguaia-Tocantins-CODEVAT, Entidade Co-Executora do III Programa Nacional de Eletricificação Rural de Cooperativas-GEER, no Estado do Pará, comunica aos interessados que receberá até às 10.00 horas do dia 05 de outubro de 1988 na Praça Duque de Caxias 1057-Marabá-Pá, Proposta para construção, incluindo projeto executivo e materiais, das obras de eletrificação rural Km 48/Vale do Santana 1ª etapa e Km 48 Apinegões, objeto de contrato GU 382/88.

A pasta completa contendo os documentos e demais detalhes da presente tomada de preços pode ser retirada pelos interessados, mediante o pagamento de Taxa de Cr\$5-15.000,00 (quinta mil cruzados), no endereço acima indicado.

Marabá-Pá, 14 de setembro de 1988.

JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL - Presidente da Comissão de Licitação

(T. nº 11762, Reg. nº 30949, Dias 20, 21 e 22/09/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL NOVA ÁGUAS LINDAS.
Denominação: Associação Residencial Nova Águas Lindas.
Sede e Furo: Rua Osvaldo Cruz S/N Bairro de Águas Lindas, Município de Ananin, Estado do Pará. Data de Fundação: 03.09.87.

Fins: Organizar e dirigir, apoiar as lutas gerais desenvolvidas pelos associados por melhores condições de vida; promover e incentivar a educação popular; realizar pesquisas sobre as necessidades de comunidades carentes, tempo da duração determinado. Fundo Social: Contribuição dos sócios, auxílios, doações, heranças, legados e eventuais e promover na sociedade, qualquer outro meio legal.

Administração e representação: A Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 4 anos. Responsabilidade: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Dissolução: A Associação só pode ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral. A Assembleia Geral decide a quem destinar os bens. Fica estabelecido que os bens deverão ser destinados a entidades cujos objetivos sejam iguais aos da Associação localizada de preferência na mesma cidade.

NAZARENO VIEIRA DA SILVA

Presidente

(O. R. nº 24234)

Resumo do Instrumento Particular de Compra da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda denominada "ASTRUM-ENGENHARIA, S/A".
A ASTRUM-ENGENHARIA, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.090.878/0001-00, com sede em Belém-Pá, Rua Senador Nogueira, nº 102, bairro de Remédios, capital inicial de Cr\$-120.000,00 dividido entre os sócios, Maria Nascimento de Souza, Manoel Paulo Timoteo Alves Lucio e Waldemar Araújo da Rocha, sendo seu objetivo a exploração do ramo de Empreendimentos Imobiliários em Geral, por meio da ampliação deste objeto de acordo com o plano imobiliário e desde que seja do interesse da Sociedade, e a Legislação pertinente assinou o presente. Os sócios pela totalidade do capital social, nos termos do Dec. 3705/19, Belém, 20/09/88.

(T. nº 11768, Reg. nº 30958, Dia 21/09/88)

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM - PARÁ
COMPANHIA ABERTA - DEMEC/CA - 200 - 78/311 - 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.389/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/07/88

ATIVO	VALORES EM C2\$ MIL	PASSIVO	VALORES EM C2\$ MIL
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	158.441.237	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139.142.228
DISPONIBILIDADES	448.543	DEPÓSITOS	23.480.695
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5.789.436	Depósitos à Vista	17.161.839
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.799.436	Depósitos de Poupança	2.500.551
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.049.303	Depósitos a Prazo	3.818.505
Carteira Própria	1.859.050	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.317.403
Vinculados ao Banco Central	180.253	Recbimentos e Pagamentos a Liquidar	3.719.937
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	18.597.377	Correspondentes	3.597.466
Pagamentos e Recbimentos a Liquidar	6.942.501	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	3.050.150
Créditos Vinculados	1.143.140	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.824.063
Depósitos no Banco Central	22.222	Transferências Internas de Recursos	1.226.087
Sistema Financeiro da Habitação	10.479.514	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	5.429.589
Correspondentes	2.917.258	Empréstimos no Exterior	5.429.589
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	2.891.825	REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	70.685.227
Recursos em Trânsito de Terceiros	25.633	Banco Central	4.307.214
Transferências Internas de Recursos	104.220.649	BNDES	10.232.269
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.666.343	CSE	12.117.403
Empréstimos, Titulos Descontados e Financiamentos - Setor Privado	62.388.438	FINAME	42.342.004
Empréstimos, Titulos Descontados e Financiamentos - Setor Público	5.904.805	Outras Instituições	1.626.337
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.585.806	REPASSES DO EXTERIOR	10.058.068
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.334.745)	Repasse no Exterior	10.058.068
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	24.283.379	OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.121.094
OUTROS CRÉDITOS	19.218.645	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assealhados	2.608.023
Carteira de Câmbio	49.847	Carteira de Câmbio	1.281.123
Rendas a Receber	5.014.854	Sociais e Estatutárias	905.312
Diversos	605.901	Fiscais e Previdenciárias	5.597.230
Créditos de Liquidação Duvidosa	(605.968)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	581.918
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	137.292	Diversas	8.147.486
OUTROS VALORES E BENS	156.022	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	8.481
Outros Valores e Bens	(23.768)	Resultados de Exercícios Futuros	8.481
(Provisões para Desvalorizações)	5.038	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.754.687
Despesas Antecipadas	3.995.791	Capital	2.638.887
PERMANENTE	294.096	De Domiciliados no País	11
INVESTIMENTOS	434.091	De Domiciliados no Exterior	5.425.530
Outros Investimentos	(139.993)	Correção Monetária do Capital	841.897
(Provisão para Perdas)	3.615.634	Reservas de Capital	4.958.560
IMOBILIZADO DE USO	4.319.347	Reservas de Lucros	4.689.722
Imóveis de Uso	2.272.173	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.631.674
Outras Imobilizações de Uso	(2.975.886)	CONTAS DE RESULTADO	27.559.754
(Depreciações Acumuladas)	86.059	RECEITAS OPERACIONAIS	10.712.814
DIFERIDO	154.605	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(20.984.947)
Gastos de Organização e Expansão	(68.546)	(DESPESAS OPERACIONAIS)	(10.721.452)
(Amortização Acumulada)		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS)	(2.034.495)
		(RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA)	
TOTAL DO ATIVO	162.437.028	TOTAL DO PASSIVO	162.437.028

BELÉM (PARÁ), 06 DE SETEMBRO DE 1988

MÁRIO JORGE DE MACÊDO BRINGEL
DIRETOR
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO NO EXERCÍCIO
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO
PRESIDENTE
JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD
DIRETOR

AURÉA LAURIA TEIXEIRA SÁ
CONTADOR CRC-PA-REG. 6411
C.P.F. 041.968.132-91

JUVÊNCIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS
DIRETOR
LUÍZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO
DIRETOR

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS
PLI/CDI-CDI-074/88	PLI/CDI-CDI-074/88
Implantação da R.D.R 13,8 KV BOM JESUS /ABEL FIGUEIREDO e RDU de ABEL FIGUEIREDO.	05.10.88 09:00 hs
PLI/CDI-CDI-075/88	PLI/CDI-CDI-075/88
Implantação da RDR 13,8 KV ramal para ATURIAT, RDU'S monofásicas de PATAL, VILA NOVA e ATURIAT.	05.10.88 10:00 hs
PLI/CDI-CDI-076/88	PLI/CDI-CDI-076/88
Implantação da RDR 13,8 KV REDENÇÃO / PAU D'ARCO, RDU VILA PAU D'ARCO, Im - plantação da RDR 13,8 KV PAU D'ARCO/MA RAJARA, RDU da VILA MARAJORA e Im - plantação da RDU VILA CHICÃO.	05.10.88 11:00 hs
PLI/CDI-CDI-077/88	PLI/CDI-CDI-077/88
Implantação da RDR 13,8 KV Ramal São Domingos do Capim - Reforma e Ampliação da RDU São Domingos do Capim - Implantação da RDU Vila Perseverança e da RDU Colônia de Efesos.	05.10.88 15:00 hs
PLI/CDI-CDI-078/88	PLI/CDI-CDI-078/88
Implantação da RDR 13,8 KV Ramal p/BUJARU, Reforma e Ampliação da RDU de BUJARU.	05.10.88 16:00 hs

(Ext. nº 14542, Reg. nº 30962, Dia 21/09/88)

PLI/CDI-CDI-079/88	PLI/CDI-CDI-079/88	Implantação da RDR 13,8 KV ACARÁ/COLÔ- NIA PAES DE CARVALHO.	05.10.88 15:45 hs
PLI/ASU-011-080/88	PLI/ASU-011-080/88	Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de telecomunicação para as SE'S OURÉM e RONDON DO PARÁ.	06.10.88 09:00 hs
PLI/ASU-CSU-081/88	PLI/ASU-CSU-081/88	Aquisição de Bancos de Capacitores classe 13,8 KV p/SE'S SALINOPOLIS DRAGANÇA e PANAGOMINAS.	06.10.88 10:00 hs
PLI/ASU-CSU-082/88	PLI/ASU-CSU-082/88	Aquisição de TRANSFORMADORES DE CORRETE, 15 KV para as SE'S OURÉM, RONDON DO PARÁ e D. ELIZEU.	06.10.88 11:00 hs

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56 a partir do dia 20.09.88, no horário comercial a preço de C2\$-1.500,00 (HUN MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) para as TP'S PLI/CDI-CDI-074 a 079/88 e C2\$-300,00 (TREZENTOS e CRUZADOS) para os Editais 080 a 082/88, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar no ato da compra o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

REVOGAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA, avisa aos interessados que as Tomadas de Preços nºs PLI/CDI-CDI-063 e 064/88, foram Revogadas por interesse da Empresa.

Belém, 20 de Setembro de 1988

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14526, Reg. nº 30936, Dias 20, 21 e 22/09/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: SOM DIAGNÓSTICOS - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-220.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: COLARES CARDOSO DE OLIVEIRA - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-70.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - DOLORES CARDOSO DE OLIVEIRA-SANTOS-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: DRA. SHIRLEIDE ROCHA VIDINHA - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-110.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - DRA. SHIRLEIDE ROCHA VIDINHA-CONTRATADA.

16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - DRA. SHIRLEIDE ROCHA VIDINHA-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTROBAC - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: C2\$-410.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 16.09.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - RUTH DE VASCONCELLOS BRAZÃO-CONTRATADA.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CENTRO

REMOR NORTE S/A, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CGC/MF nº 04.954.686/0001-95

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 30 DE MAIO DE 1988.

DATA, HORA E LOCAL: Dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Localidade de Maracucura (ou Estação de Maracucura), km 6, distrito de Icoaraci, município de Belém, Pará. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas e rubricas lidas no Livro de Presença dos Acionistas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** As publicações foram feitas no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 1988, edições nºs. 26223, 26229 e 26230, páginas 9, 8 e 5, no Diário do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 1988, páginas A-6, MESA DIRIGENTE: Assumiu a Presidência da Companhia o Diretor Presidente da Companhia, sr. EMILIO LAURINDO CASARIN, declarando validamente instalada a Assembleia Geral, convidando o acionista José Sidney Ribeiro Esmerino, para servir de Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; 2 - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 3 - Fixar a remuneração da Diretoria; 4 - Eleger ou não os membros do Conselho Fiscal, tirando-lhes os honorários em caso de eleição; 5 - Aumento do capital social de R\$ 14.187.000,00 para R\$ 62.096.300,00, mediante a incorporação da Reserva de Correção do Capital Realizado; 6 - Consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; 7 - Alteração do artigo 19º do Estatuto Social; 8 - Da conveniência de alterar ou não o regime administrativo da sociedade com a consequente alteração; se for o caso, do art. 2º do Estatuto Social; 9 - Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** 1 - Aprovado, sem restrições, por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações financeiras e documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 21 de abril de 1988, página 18, e no Diário do Pará, no dia 21 de abril de 1988, páginas A-6, 2 - Aprovado a correção da expressão monetária do capital social, no montante de R\$ 47.909.300,43 (quarenta e sete milhões, novecentos e nove mil, trezentos e quarenta e três centavos), bem como a sua incorporação, ao capital social no montante de R\$ 47.909.300,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e nove mil e trezentos e quarenta e três centavos); 3 - Fixada a remuneração da Diretoria em R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e trinta centavos) por mês, sendo R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos e trinta centavos) para o Diretor-Presidente, com efeito retroativo, e um mil e oitocentos e trinta centavos para o Diretor Administrativo, com efeito retroativo, e uma remuneração ora aprovada a 1º de abril de 1988, reajustável semestralmente de acordo com a variação dos índices de inflação; 4 - Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal, nesta oportunidade, por não haver solicitação de acionista neste sentido; 5 - Aprovação do aumento do capital social de R\$ 14.187.000,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e sete mil e trezentos e trinta centavos) para R\$ 62.096.300,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e seis mil e trezentos e trinta centavos), mediante a incorporação da Reserva de Correção do Capital Realizado, no montante de R\$ 47.909.300,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e nove mil e trezentos e quarenta e três centavos); 6 - Em consequência do aumento de capital supra, foi aprovado e seguiu nova redação para o artigo 6º do Estatuto Social, - Art. 6º - O Capital Social é de R\$ 62.096.300,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e seis mil e trezentos e trinta centavos), dividido em 2.627.363,279 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto. Parágrafo Único - Na subscrição das ações ordinárias, nominativas, para integralização em dinheiro, o pagamento deverá ser feito nos prazos e condições aprovados pela Assembleia Geral que autorizar o aumento; 7 - Aprovada a seguinte redação para o "caput" do artigo 19º do Estatuto Social: Art. 19º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria fixará os honorários mensais de cada um dos diretores, ajustando-os a cada 6 (seis) meses, de acordo com a variação ocorrida nos valores nominais das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN); 8 - Aprovado a mudança de endereço da sociedade para a Rua 15 de Novembro nº 226, Sala 304, Centro, município de Belém, Pará, ficando também aprovada a nova redação do artigo 2º do Estatuto Social para a seguinte: Art. 2º - A Sociedade, tem sua sede, domicílio administrativo e foro jurídico na cidade e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com escritório administrativo à Rua 15 de Novembro nº 226, Sala 304, Parágrafo Único - Por decisão da Diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do território Nacional, observadas as prescrições legais em vigor, inclusive fazendo os destaques da parcela do capital social que se alicijarem necessários. FORMA: A Assembleia deliberou a lavratura da ata de forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais tendo ocorrido, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, valendo assinada por todos os presentes. Icoaraci, Pa, 30 de maio de 1988. Ass. Emilio Laurindo Casarin - Presidente; José Sidney Ribeiro Esmerino - Secretário; Sr. A. Moisés Cruzado, Indústria e Comércio; Emilio Laurindo Casarin - Diretor-Presidente; CENTRAL S/A, Transportes Rodoviários e Turismo; Emilio Laurindo Casarin - Diretor-Presidente; pp. Ovídio Simão Todeschini, Emilio Laurindo Casarin, pp. Adolfo Gilberto Todeschini, Emilio Laurindo Casarin, pp. Emilio Alfredo Casarin, Emilio Laurindo Casarin, pp. Maria de Lourdes Casarin Valente, Emilio Laurindo Casarin, pp. Maria Emilia Casarin, Emilio Laurindo Casarin, pp. Marta da Graça Casarin Hausen, Emilio Laurindo Casarin, Certificamos, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais, nº 03, às fls. 02 e 03, Icoaraci, Pa, 30 de maio de 1988. Ass. Emilio Laurindo Casarin-Presidente e José Sidney Ribeiro Esmerino-Secretário. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000957, em 13/06/88.

(Ext. nº 14547 - Reg. nº 30968 - Dia 21/09/88)

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF 04.101.556/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 1988, às 8:00 horas, em sua sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva nº 2040, nesta cidade, a fim de se deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar/propor a Administração de elevar o capital autorizado em R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de cruzados), para adequá-lo às necessidades financeiras atuais; b) aprovar alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; c) tratar de outros assuntos do interesse social.

Belém (Pa), 20 de setembro de 1988

PEDRO PUCCI

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 14537, Reg. nº 30957, Dia 21, 22 e 23/09/88)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR FERNANDES DE MOURA PALMA
OFICIAL ESPETIVO

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos dados não foram localizados: **MP-FRUTA DO SUL COM LETRA C&S - 210.000,00/MP-FERNANDO BATISTA C&S-111.936,33/MP-I & VINIRA C&S-18.994,99/MP-BIPER GALIANO LT-C&S-666.666,66/MP-JOSÉ MONTENEGRO DE PINA C&S-6.000,00/MP-JOÃO GONZAGA FILHO C&S-18.745,00/MP-JOSEFA LUCIA S ME REZENDE C&S-35.000,00/MP-PRIMAVERA ALIN PROPOSTOS LT-C&S-15.361,88/MP-FRUTA DO SUL COM LETRA C&S-1.482.158,00-210.000,00/MP-MARCELO PRATAS LT-C&S-68.504,00/MP-RAIMUNDO RAIMUNDO C&S-14.300,00/MP-ROSEMARY PEREIRA LIMA LT-C&S-8.294,00-48.000,00-185.280,00-134.764,50-268.530,00-2.448,00/MP-INGIEL DA COSTA GALIANO C&S-123.090,00/MP-RAIMUNDO RODRIGUES MAMBO C&S-56.896,24/MP-JOSE PA LANCIA SOARES REZENDE C&S-15.161,76/MP-AQUINO RAI CA LT-C&S-64.880,00/MP-FRUTA DO SUL COM LETRA C&S-240.000,00-39.580,00/MP-COSMOPOLITAN MUBRAN LT-C&S-106.300,00/MP-PAE LO ROBERTO REZENDE C&S-277.729,63/MP-O.L.PRIOS LT-C&S-196.499,00/MP-JOELANDA TOME C&S-166.137,48/MP-BOM PRESENL. TEN LT-C&S-28.551,88/MP-EDIVALDO SOARES FERREIRA C&S-16.000,00/MP-J.P. CHALCUMES L. RAIMUNDO LT-C&S-779.500,00/role que ficam ditas duvidas intimadas e notificadas dentro de 72hs, a virem pagar ou darem razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lançados os protótipos.**

Belém, 20 de setembro de 1988.

(Ext. nº 11770 - Reg. nº 30966 - Dia 21/09/88)

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES, Juiz de direito da 9ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc., etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por estarmos a pelo prazo de vinte dias, a contar da primeira publicação deste na imprensa, fica CITA O ADEL SANTA ANA MAIA, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça para pagar a importância de R\$ 364,90 (trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) mais juros e correção monetária, no prazo de VINTE E QUATRO HORAS, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do principal mais acessórios ficando desde já intimado da penhora que racairá sob a casa nº 01, Quadra I do Conjunto Residencial Parklândia nesta cidade, podendo apresentar no prazo de dez dias, a defesa que tiver sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na ação de EXE CUÇÃO. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei, eu, (Helio Mota Gueiros) escrevente juramentado datilografei e subscrevi, DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO.

EDITAL

A DOUTORA SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc., etc., Pelo presente Edital com prazo de vinte (20) dias, ficam citados RAIMUNDO ROBERTO SAMPAIO e MARIA SENHORINHA DA SILVA SAMPAIO, brasileiros, ele contabilista e industrial, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a tomarem conhecimento e responderem aos termos da AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra si proposta por SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, que tem por objetivo o imóvel casa nº 1-da Rua do Contorno-N. Marambaia, nesta Capital. A falta de contestação fará presumir como verdadeiros os fatos alegados na inicial do feito que se processa perante o Juízo da 8ª. Vara e Cartório do 8º Ofício. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância será o presente EDITAL devidamente publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e hum dias do mês de agosto de 1988, eu, (ilegível), escrevi do feito, o subscrevi. DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, JUIZA DE DIREITO.

(T. nº 11771 - Reg. nº 30969 - Dia 21/09/88)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5629 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.274.677.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento do artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.274.677.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e setenta e sete centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Org.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	28101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Projeto: Investimentos Imobiliários	1.079
4210.00 - Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000.000,00
Atividade: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	2.142
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 271.577.000,00
Atividade: Encargos com Obrigações Patronais	2.176
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 500.000.000,00
Subprograma: Assistência Financeira	031
Atividade: Contribuição e Entidades	2.097
3231.00 - Subvenções Sociais	R\$ 5.100.000,00
Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios	38
Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios	181
Atividade: Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores	2.158
3223.03 - Transferências a Municípios - Contribuições Correntes	R\$ 440.000.000,00
Função: Comunicações	05
Programa: Administração Financeira	06
Subprograma: Participação Societária	035
Projeto: Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A	1.082
4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 13 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5630 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.593.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.593.000,00 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e trinta centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Org.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	28101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	2.142
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 76.269.000,00
Subprograma: Divulgação Oficial	023
Atividade: Encargos com Publicações	2.133
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 210.000.000,00

Subprograma: Assistência Financeira	031
Atividade: Contribuição a Entidades	2.097
3231.00 - Subvenções Sociais	R\$ 75.324.000,00
Função: Comunicações	05
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Participação Societária	035
Projeto: Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A	1.082
4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 27 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5631 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Abre ao Gabinete do Vice-Governador, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.352.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Vice-Governador, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.352.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador	11000
Unid. Org.: Gabinete do Vice-Governador	11102
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador	2.216
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.118.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 233.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5632 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Abre à Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.214.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.214.000,00 (oitenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Estado	25000
Unid. Org.: Procuradoria Geral do Estado	25101
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
Atividade: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.152
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 85.214.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
Atividade: Funcionamento da Defensoria Pública	2.153
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5633 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Abre ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.512.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos e doze mil e quatrocentos e setenta e sete centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Ministério Público	12000
Unidade Org.: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado	12102
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
Atividade: Defesa do Interesse do Estado Junto ao Tribunal de Contas	2.021
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 51.818.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 182.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 15.000,00
3253.00 - Salário Família	R\$ 197.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 05 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPI

Tribunal de Contas do Estado Decreto nº 5.511, de 02 de setembro de 1988. Onde se lê:	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$-250.200.000,00
Lota-se:	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$-205.200.000,00
- Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará Decreto nº 5.512, de 02 de setembro de 1988. Onde se lê:	
3211.01 - Transferências Intergovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal	CZ\$-37.650.000,00
Lota-se:	
3211.01 - Transferências Intergovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal	CZ\$-37.650.000,00

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a PLÍNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a JOSÉ FREIRE FALCÃO, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a ALEXANDRE IVAN ROCHA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLETO ACREANO MEIRELES DE MOURA, do cargo de Oficial Titular do Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLÉRIA CHAVES CASTELO BRANCO LEÃO, do cargo de Oficial Vitalícia do 2º Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito, da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), JOANA MARIA COUTINHO DE MELO, no cargo de Titular do Cartório do 2o. Ofício da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), JOAQUIM BENIGNO DE BRITO NUNES, no cargo de Escrivão do Cartório do 2o. Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA, no cargo de Oficial Titular do Registro de Imóveis do 1o. Ofício da Comarca da Capital, vaga com a exoneração a pedido de CLETO ACREANO MEIRELES DE MOURA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), LUIZA CRISTINA CASTELO BRANCO GUEDES DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial Vitalícia do 2o. Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito, da Comarca da Capital, vaga com a exoneração, a pedido de CLÉRIA CHAVES CASTELO BRANCO LEÃO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1489, de 01.04.81, DIONÍSIO PEREIRA SÁ, como Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante dos Condutoras Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01.06.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO GOVERNADOR.

REFERÊNCIA: Relatório da Carta Convite n. 039/88

INTERESSADO: SESP

DESPACHO:

Determino a anulação da licitação porque o preço-base não foi anunciado no processo licitatório e sim no ato de abertura, o que contraria a lei.

PUBLIQUE-SE

Em 19.09.88.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Relatório da Carta Convite n. 040/88

INTERESSADO: SESP

DESPACHO:

Determino a anulação da licitação porque o preço-base não foi anunciado no processo licitatório e sim na abertura, o que contraria a lei.

PUBLIQUE-SE

Em 19.09.88.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO: No. 436/88 - PRODEPA

INTERESSADO: PRODEPA/SEDUC

ASSUNTO: Núcleo de Computação Aplicada Lda - NCA - Contratação (SEDUC)

DESPACHO:

Pretende a SEDUC, para a informatização de suas atividades, contratar a PRODEPA. Esta, não dispondo de recursos próprios para atendê-la, relativamente à totalidade dos serviços necessários, solicita sua reconhecida, a inexigibilidade de licitação, para contratá-la com a NCA - NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO APLICADA LIMITADA.

Conforme a Lei estadual n. 5.416, de 11 de dezembro de 1987, a licitação é inexigível "para a contratação de serviços técnicos de natureza singular com profissionais ou firmas de notória especialização dos serviços enumerados no artigo 10 desta Lei". E o artigo 10, a seu turno, menciona, no item I "serviços técnicos, projetos e planejamentos". No caso em questão, bem a especialidade dos serviços o fato mesmo de não poder prestá-los a PRODEPA.

Pelo exposto, reconheço que a prestação dos serviços projetados inclui-se entre os casos em que a licitação é inexigível e, em consequência, autorizo a sua contratação com a empresa NCA - NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO APLICADA LIMITADA.

PUBLIQUE-SE

Belém, 16 de setembro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

(G. Reg. n. 24242)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 249/88

PROCESSO TRT RP Nº 236/88.

EXEQUENTE: PEDRO LIRA DA SILVA FILHO

EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias de setembro de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 244/88

PROCESSO TRT RP Nº 237/88

EXEQUENTE: BENEDITO RAIMUNDO SILVA SOUSA

EXECUTADO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias de setembro de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 245/88

PROCESSO TRT RP Nº 238/88

EXEQUENTE: ANTONIO DA GRAÇA SANTOS

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias de setembro de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 246/88

PROCESSO TRT RP Nº 239/88

EXEQUENTES: ANA JARDIM DE LIMA E OUTRAS

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRAIEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias de setembro de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 247/88

PROCESSO TRT RP Nº 241/88

EXEQUENTE: VICENTE DE SOUZA LOBO

EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

A Exma. Sra. Dra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias de setembro de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

(G. R. nº 24182)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 158/88

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 25.08.88

OFÍCIO

Nº 271/88

: Ubaldo Ataíde Cavalcante - Juiz Federal da 7ª Vara em Recife

Assunto

: Vem solicitar informações, com a maior brevidade possível, sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 17/87, extraída da Execução Fiscal nº 305-138/87.

DESPACHO

: Acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 25.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES

Petição de REGINALDO DE CASTRO MAIA - Técnico Judiciário desta Seção

Assunto

: Vem requerer licença remunerada para tratar de sua candidatura a Vereador à Câmara Municipal de Macapá, nas próximas eleições de 15 de novembro, conforme prova com documento anexo que ora junta.

DESPACHO

: A. Como requer, anotando-se nos assentamentos funcionais do Supte. Belém, PA, em 25.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Petição de REGINALDO DE CASTRO MAIA - Técnico Judiciário desta Seção

Assunto

: Vem participar a V. Exa que se candidatou a Vereador à Câmara Municipal de Macapá, pelo PT, nas próximas eleições de 15.11.88, conforme documento anexo.

DESPACHO

: O documento ofertado não faz prova do registro da candidatura do Supte. Intime-se. Belém, PA, em 22.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região Adv.

Assunto

: Dercyllios Rendeiro de Noronha vem requerer o encaminhamento dos autos do processo nº 27-7500-88, contra a ANIMA, para o Juízo da 1ª Vara.

DESPACHO

: N. Conclusos. Belém, PA, em 25.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região Adv.

: Dercyllios Rendeiro de Noronha

DESPACHO: Digam as partes no prazo de 10 dias, ora deferido o pedido formulado pelo perito a fls. 263. Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:
Nº 7.429
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Gádilia R. Rodrigues
Réus.: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SALLES e outros
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Altamira, Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:
Nº 5.890
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: SEBASTIÃO NONATO MONTEIRO e outros
DESPACHO: Informe o serventuário o que constar a respeito do contido na terceira certidão de fls. 98-V. Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 7.559 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
Examinado: SEBASTIÃO NONATO MONTEIRO
Curador: Dr. João Francisco de Lima Filho
DESPACHO: Diante do contido na informação supra oficie-se ao Cartório de Registro de Nascimento e Óbitos do 3º Ofício solicitando a remessa da respectiva certidão, se for o caso. Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 19.442
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Réus: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA e outros
Adv.: Drs. Walmir Santana B. de Souza e outro
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na certidão de fls. 276-V. Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 25.994
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOSEPH ROBERTO DE NAZARETH ONG A SWIE e outros
Def.: Dr. Luciel da Costa Caxiado e outros
DESPACHO: Diante do contido a fls. 407, expõe-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal para intimação da sentença na pessoa de qualquer dos advogados do réu Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie (art. 392, caput, inc. III, do CPP), bem como Edital com o prazo de 90 dias para intimação com relação aos réus Joseph Roberto de Nazareth Ong A Swie, Bryan Armand Stein e John Leonard Lont (art. 392, caput, inc. VI, e § 1º). Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 26.669
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: CARLOS WITTE CAMARINHO
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
DESPACHO: I - Diante do contido a fls. 135 e verso, destituo o doutor Iranêlio Rocha das funções de defensor dativo do réu, o qual veio a constituir seu advogado o doutor Paulo Sérgio da Silva Rôla (fls. 158/159). II - Homologo a desistência manifestada pelo representante do Ministério Público a fls. 156-V, quanto à produção de prova testemunhável / através de declarações de Humberto Gonçalves Medeiros. III - Nos termos do § 2º do art. 538, c/c art. 539, caput, parte final, tudo do Código de Processo Penal, designo a audiência do dia 4 de outubro próximo, às 08:00 horas, para julgamento do presente feito. IV - Intimo-se. Belém, 250888. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.157
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: EDVALDSON FURTADO DE SANTANA e outro
 Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
 DESPACHO: I - Certifique-se se foi interposto recurso contra o contido no item III do despacho de fls. 77, e, no caso positivo, em que fase se encontram os respectivos autos. II - Porque o réu afluente Edvaldson Furtado de Santana não compareceu para ser interrogado inobstante regularmente citado), decrete-lhe a revelia. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor

Luiz Guedes Sampaio (Trav. Padre Prudêncio, 61 - Sala 803 - Tel. 223-2728), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S.Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Junte-se aos autos de Pedido de Liberdade Provisória Mediante Fiança (Proc. nº 30078) cópias das peças de fls. 70 e verso, 74 e 77/81, vindo os mesmos, em seguida, conclusos. IV - Intime-se. Belém, 25.08.88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.078 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA
 Requerente: EDVALDSON FURTADO DE SANTANA
 Adv.: Dr. Osvaldo Nascimento Genu
 DESPACHO: Junte-se cópias das peças de fls. 78/81 dos autos da respectiva Ação Penal (Proc. nº 30.157). Belém, 25.08.88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Nºs.: 34.458 34.855 34.856 e 34.858
 Ref. IPLs Nºs.: 074/87-DFF/2MB, 067/87-DFF/2MB, 070/87-DFF/2MB e 083/87-DFF/2MB
 Excipiente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Excepto: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
 DESPACHOS: (...) Ante todo o exposto, dou pela não competência do foro federal, para apreciar o presente feito, e, em consequência, mando que se remetam os autos à Justiça Estadual. Intime-se. Belém, 25.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:
 Nº 28.300
 Reclamante: JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
 Adv.: Dr. Alacy Viana Nahum
 Reclamada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Adv.: Dr. Cauby P. Guimarães
 DESPACHO: (...) Diante de todo o exposto, in existunt tantum (cf. C. A. MUCIO BITTENCOURT, in O controle Jurisdic-

cional da Constitucionalidade das Leis, Forense, 2ª ed., págs. 36 e 46) declaro a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 6.825, de 22/9/80, ora recusando sua aplicação ao caso concreto (Ac. de 240381, da 1ª Turma do STF, no RE nº 89.553-GO, Rel. Min. Rafael Mayer, decisão unânime, in DJU de 220481, pág. 3485, e in RTJ 97/1191), cujo respectivo exame é atribuído ao Pleno do TFR (art. 11, caput, inc. VIII, do RITFR). Em consequência, data venia chamo o processo à ordem, e recebo como recurso Ordinário (artigo. 895, alínea a, da CLT) os "embargos infringentes do julgado" manifestados pela Reclamada, ora facultado ao Reclamante-Recorrido o direito de contra-arrazoar o recurso no prazo legal. Intime-se. Belém, 25.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor da Secretaria
 EXPEDIENTE DE 25.08.88
 Nº 1 (a) 380005, 380006, 380007, 380008, 380009, 380010, 380011, 380012, 380013, 380014, 380015, 380016, 380017, 380018, 380019, 380020, 380021, 380022, 380023, 380024, 380025, 380026, 380027, 380028, 380029, 380030, 380031, 380032, 380033, 380034, 380035, 380036, 380037, 380038, 380039, 380040, 380041, 380042, 380043, 380044, 380045, 380046, 380047, 380048, 380049, 380050, 380051, 380052, 380053, 380054, 380055, 380056, 380057, 380058, 380059, 380060, 380061, 380062, 380063, 380064, 380065, 380066, 380067, 380068, 380069, 380070, 380071, 380072, 380073, 380074, 380075, 380076, 380077, 380078, 380079, 380080, 380081, 380082, 380083, 380084, 380085, 380086, 380087, 380088, 380089, 380090, 380091, 380092, 380093, 380094, 380095, 380096, 380097, 380098, 380099, 380100, 380101, 380102, 380103, 380104, 380105, 380106, 380107, 380108, 380109, 380110, 380111, 380112, 380113, 380114, 380115, 380116, 380117, 380118, 380119, 380120, 380121, 380122, 380123, 380124, 380125, 380126, 380127, 380128, 380129, 380130, 380131, 380132, 380133, 380134, 380135, 380136, 380137, 380138, 380139, 380140, 380141, 380142, 380143, 380144, 380145, 380146, 380147, 380148, 380149, 380150, 380151, 380152, 380153, 380154, 380155, 380156, 380157, 380158, 380159, 380160, 380161, 380162, 380163, 380164, 380165, 380166, 380167, 380168, 380169, 380170, 380171, 380172, 380173, 380174, 380175, 380176, 380177, 380178, 380179, 380180, 380181, 380182, 380183, 380184, 380185, 380186, 380187, 380188, 380189, 380190, 380191, 380192, 380193, 380194, 380195, 380196, 380197, 380198, 380199, 380200, 380201, 380202, 380203, 380204, 380205, 380206, 380207, 380208, 380209, 380210, 380211, 380212, 380213, 380214, 380215, 380216, 380217, 380218, 380219, 380220, 380221, 380222, 380223, 380224, 380225, 380226, 380227, 380228, 380229, 380230, 380231, 380232, 380233, 380234, 380235, 380236, 380237, 380238, 380239, 380240, 380241, 380242, 380243, 380244, 380245, 380246, 380247, 380248, 380249, 380250, 380251, 380252, 380253, 380254, 380255, 380256, 380257, 380258, 380259, 380260, 380261, 380262, 380263, 380264, 380265, 380266, 380267, 380268, 380269, 380270, 380271, 380272, 380273, 380274, 380275, 380276, 380277, 380278, 380279, 380280, 380281, 380282, 380283, 380284, 380285, 380286, 380287, 380288, 380289, 380290, 380291, 380292, 380293, 380294, 380295, 380296, 380297, 380298, 380299, 380300, 380301, 380302, 380303, 380304, 380305, 380306, 380307, 380308, 380309, 380310, 380311, 380312, 380313, 380314, 380315, 380316, 380317, 380318, 380319, 380320, 380321, 380322, 380323, 380324, 380325, 380326, 380327, 380328, 380329, 380330, 380331, 380332, 380333, 380334, 380335, 380336, 380337, 380338, 380339, 380340, 380341, 380342, 380343, 380344, 380345, 380346, 380347, 380348, 380349, 380350, 380351, 380352, 380353, 380354, 380355, 380356, 380357, 380358, 380359, 380360, 380361, 380362, 380363, 380364, 380365, 380366, 380367, 380368, 380369, 380370, 380371, 380372, 380373, 380374, 380375, 380376, 380377, 380378, 380379, 380380, 380381, 380382, 380383, 380384, 380385, 380386, 380387, 380388, 380389, 380390, 380391, 380392, 380393, 380394, 380395, 380396, 380397, 380398, 380399, 380400, 380401, 380402, 380403, 380404, 380405, 380406, 380407, 380408, 380409, 380410, 380411, 380412, 380413, 380414, 380415, 380416, 380417, 380418, 380419, 380420, 380421, 380422, 380423, 380424, 380425, 380426, 380427, 380428, 380429, 380430, 380431, 380432, 380433, 380434, 380435, 380436, 380437, 380438, 380439, 380440, 380441, 380442, 380443, 380444, 380445, 380446, 380447, 380448, 380449, 380450, 380451, 380452, 380453, 380454, 380455, 380456, 380457, 380458, 380459, 380460, 380461, 380462, 380463, 380464, 380465, 380466, 380467, 380468, 380469, 380470, 380471, 380472, 380473, 380474, 380475, 380476, 380477, 380478, 380479, 380480, 380481, 380482, 380483, 380484, 380485, 380486, 380487, 380488, 380489, 380490, 380491, 380492, 380493, 380494, 380495, 380496, 380497, 380498, 380499, 380500, 380501, 380502, 380503, 380504, 380505, 380506, 380507, 380508, 380509, 380510, 380511, 380512, 380513, 380514, 380515, 380516, 380517, 380518, 380519, 380520, 380521, 380522, 380523, 380524, 380525, 380526, 380527, 380528, 380529, 380530, 380531, 380532, 380533, 380534, 380535, 380536, 380537, 380538, 380539, 380540, 380541, 380542, 380543, 380544, 380545, 380546, 380547, 380548, 380549, 380550, 380551, 380552, 380553, 380554, 380555, 380556, 380557, 380558, 380559, 380560, 380561, 380562, 380563, 380564, 380565, 380566, 380567, 380568, 380569, 380570, 380571, 380572, 380573, 380574, 380575, 380576, 380577, 380578, 380579, 380580, 380581, 380582, 380583, 380584, 380585, 380586, 380587, 380588, 380589, 380590, 380591, 380592, 380593, 380594, 380595, 380596, 380597, 380598, 380599, 380600, 380601, 380602, 380603, 380604, 380605, 380606, 380607, 380608, 380609, 380610, 380611, 380612, 380613, 380614, 380615, 380616, 380617, 380618, 380619, 380620, 380621, 380622, 380623, 380624, 380625, 380626, 380627, 380628, 380629, 380630, 380631, 380632, 380633, 380634, 380635, 380636, 380637, 380638, 380639, 380640, 380641, 380642, 380643, 380644, 380645, 380646, 380647, 380648, 380649, 380650, 380651, 380652, 380653, 380654, 380655, 380656, 380657, 380658, 380659, 380660, 380661, 380662, 380663, 380664, 380665, 380666, 380667, 380668, 380669, 380670, 380671, 380672, 380673, 380674, 380675, 380676, 380677, 380678, 380679, 380680, 380681, 380682, 380683, 380684, 380685, 380686, 380687, 380688, 380689, 380690, 380691, 380692, 380693, 380694, 380695, 380696, 380697, 380698, 380699, 380700, 380701, 380702, 380703, 380704, 380705, 380706, 380707, 380708, 380709, 380710, 380711, 380712, 380713, 380714, 380715, 380716, 380717, 380718, 380719, 380720, 380721, 380722, 380723, 380724, 380725, 380726, 380727, 380728, 380729, 380730, 380731, 380732, 380733, 380734, 380735, 380736, 380737, 380738, 380739, 380740, 380741, 380742, 380743, 380744, 380745, 380746, 380747, 380748, 380749, 380750, 380751, 380752, 380753, 380754, 380755, 380756, 380757, 380758, 380759, 380760, 380761, 380762, 380763, 380764, 380765, 380766, 380767, 380768, 380769, 380770, 380771, 380772, 380773, 380774, 380775, 380776, 380777, 380778, 380779, 380780, 380781, 380782, 380783, 380784, 380785, 380786, 380787, 380788, 380789, 380790, 380791, 380792, 380793, 380794, 380795, 380796, 380797, 380798, 380799, 380800, 380801, 380802, 380803, 380804, 380805, 380806, 380807, 380808, 380809, 380810, 380811, 380812, 380813, 380814, 380815, 380816, 380817, 380818, 380819, 380820, 380821, 380822, 380823, 380824, 380825, 380826, 380827, 380828, 380829, 380830, 380831, 380832, 380833, 380834, 380835, 380836, 380837, 380838, 380839, 380840, 380841, 380842, 380843, 380844, 380845, 380846, 380847, 380848, 380849, 380850, 380851, 380852, 380853, 380854, 380855, 380856, 380857, 380858, 380859, 380860, 380861, 380862, 380863, 380864, 380865, 380866, 380867, 380868, 380869, 380870, 380871, 380872, 380873, 380874, 380875, 380876, 380877, 380878, 380879, 380880, 380881, 380882, 380883, 380884, 380885, 380886, 380887, 380888, 380889, 380890, 380891, 380892, 380893, 380894, 380895, 380896, 380897, 380898, 380899, 380900, 380901, 380902, 380903, 380904, 380905, 380906, 380907, 380908, 380909, 380910, 380911, 380912, 380913, 380914, 380915, 380916, 380917, 380918, 380919, 380920, 380921, 380922, 380923, 380924, 380925, 380926, 380927, 380928, 380929, 380930, 380931, 380932, 380933, 380934, 380935, 380936, 380937, 380938, 380939, 380940, 380941, 380942, 380943, 380944, 380945, 380946, 380947, 380948, 380949, 380950, 380951, 380952, 380953, 380954, 380955, 380956, 380957, 380958, 380959, 380960, 380961, 380962, 380963, 380964, 380965, 380966, 380967, 380968, 380969, 380970, 380971, 380972, 380973, 380974, 380975, 380976, 380977, 380978, 380979, 380980, 380981, 380982, 380983, 380984, 380985, 380986, 380987, 380988, 380989, 380990, 380991, 380992, 380993, 380994, 380995, 380996, 380997, 380998, 380999, 381000, 381001, 381002, 381003, 381004, 381005, 381006, 381007, 381008, 381009, 381010, 381011, 381012, 381013, 381014, 381015, 381016, 381017, 381018, 381019, 381020, 381021, 381022, 381023, 381024, 381025, 381026, 381027, 381028, 381029, 381030, 381031, 381032, 381033, 381034, 381035, 381036, 381037, 381038, 381039, 381040, 381041, 381042, 381043, 381044, 381045, 381046, 381047, 381048, 381049, 381050, 381051, 381052, 381053, 381054, 381055, 381056, 381057, 381058, 381059, 381060, 381061, 381062, 381063, 381064, 381065, 381066, 381067, 381068, 381069, 381070, 381071, 381072, 381073, 381074, 381075, 381076, 381077, 381078, 381079, 381080, 381081, 381082, 381083, 381084, 381085, 381086, 381087, 381088, 381089, 381090, 381091, 381092, 381093, 381094, 381095, 381096, 381097, 381098, 381099, 381100, 381101, 381102, 381103, 381104, 381105, 381106, 381107, 381108, 381109, 381110, 381111, 381112, 381113, 381114, 381115, 381116, 381117, 381118, 381119, 381120, 381121, 381122, 381123, 381124, 381125, 381126, 381127, 381128, 381129, 381130, 381131, 381132, 381133, 381134, 381135, 381136, 381137, 381138, 381139, 381140, 381141, 381142, 381143, 381144, 381145, 381146, 381147, 381148, 381149, 381150, 381151, 381152, 381153, 381154, 381155, 381156, 381157, 381158, 381159, 381160, 381161, 381162, 381163, 381164, 381165, 381166, 381167, 381168, 381169, 381170, 381171, 381172, 381173, 381174, 381175, 381176, 381177, 381178, 381179, 381180, 381181, 381182, 381183, 381184, 381185, 381186, 381187, 381188, 381189, 381190, 381191, 381192, 381193, 381194, 381195, 381196, 381197, 381198, 381199, 381200, 381201, 381202, 381203, 381204, 381205, 381206, 381207, 381208, 381209, 381210, 381211, 381212, 381213, 381214, 381215, 381216, 381217, 381218, 381219, 381220, 381221, 381222, 381223, 381224, 381225, 381226, 381227, 381228, 381229, 381230, 381231, 381232, 381233, 381234, 381235, 381236, 381237, 381238, 381239, 381240, 381241, 381242, 381243, 381244, 381245, 381246, 381247, 381248, 381249, 381250, 381251, 381252, 381253, 381254, 381255, 381256, 381257, 381258, 381259, 381260, 381261, 381262, 381263, 381264, 381265, 381266, 381267, 381268, 381269, 381270, 381271, 381272, 381273, 381274, 381275, 381276, 381277, 381278, 381279, 381280, 381281, 381282, 381283, 381284, 381285, 381286, 381287, 381288, 381289, 381290, 381291, 381292, 381293, 381294, 381295, 381296, 381297, 381298, 381299, 381300, 381301, 381302, 381303, 381304, 381305, 381306, 381307, 381308, 381309, 381310, 381311, 381312, 381313, 381314, 381315, 381316, 381317, 381318, 381319, 381320, 381321, 381322, 381323, 381324, 381325, 381326, 381327, 381328, 381329, 381330, 381331, 381332, 381333, 381334, 381335, 381336, 381337, 381338, 381339, 381340, 381341, 381342, 381343, 381344, 381345, 381346, 381347, 381348, 381349, 381350, 381351,

CLASSE II - MANDATO DE SEGURANÇA:

Nº 35.444 - Impte.: BOCA DOCE LTDA
Impto.: Fiscais do IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 35.442 - Exqte.: S U N A B
Excd.: João Saraiya Rabelo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.443 - Exqte.: S U N A B
Excd.: Marchantaria União Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2101 - Inq. Pol.: 042/88-DEF 2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2102 - Inq. Pol.: 114/88-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2103 - Inq. Pol.: 115/88-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2104 - Inq. Pol.: 116/88-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2105 - Inq. Pol.: 117/88-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

(G. R. nº 24002)

BOLETIM Nº 159/88**JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.88**OFÍCIOS**

Nº 1820/88 : João Francisco Lins Maciel Borges-Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IPL nº 117/88 - SR/DEF/PA
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de 40 (quarenta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1837/88 : João Francisco Lins Maciel Borges-Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha as folhas de antecedentes penais do indiciado FIRMINO JOSÉ DA SILVA LEÃO, ref. ao IPL nº 237/86 - SR/DEF/PA
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de PORTOBRÁS
Adv. : José Gil de Carvalho
Assunto : Vem dizer que tomou conhecimento dos termos da petição de fls. 350 da Desapropriação, ref. ao proc. nº 34.452/88.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de MARIA ELISABETH BEMERGUY NEVES - Auxiliar Judiciário
Assunto : Vem requerer licença por 10 (dez) dias, no período de 25.08 a 03.09, por motivo de doença de seu filho menor Rodrigo Bemerguy Neves, para o que junta Laudo Médico da Junta Médica Federal de Saúde.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Maria de Belém Santos - Adv.
Assunto : Vem solicitar seja-lhe fornecida Certidão Comprobatória de sua aprovação no CONCURSO PÚBLICO - GJT - cargo Oficial de Justiça Avaliador
DESPACHO : Forneça-se certidão do que constar, pág. as custas pela Supte. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro

Petição da SUNAB
Proc. : Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes

Assunto : Vem requerer seja encaminhada ao Egrégio TRF as razões de APELAÇÃO inclusas, ref. ao proc. nº 35.122.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 25.512.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Assunto : Vem em cumprimento ao r. despacho exarado às fls. 17 do proc. número 34.670.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Elaine Elizabetsky.
Adv. : Alberto da Silva Campos
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.680.
DESPACHO : N. A. Indefero por falta de amparo legal. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROCESSO : Nº 23.080
Autor : IAPAS
Adv. : Edvan Capucho Coutinho
Ré : Angelina de Oliveira Carão
Adv. : Glairson Figueiredo
SENTENÇA : Vistos, etc. Homólogo, por sentença, o acordo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas, na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 20.263
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região
Adv. : Icarai Dias Dantas
Excd. : Roberto César dos Santos Alencar
DESPACHO : Sobre o pedido de fl., diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.579
Exqte. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Excd. : Watt Engenharia Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.974
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : José Lobato Maia
Excd. : Rivaldo L. Rodrigues da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.841
Exqte. : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excd. : Beltec Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.295
Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excd. : Ervino Gutzeit
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 23.038
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região
Adv. : Ronaldo Koury Maues
Excd. : Clea Silvana Salazar de Araújo
Adv. : Luís Orlando Guedes Sampaio
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 22, digam a executada e o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.284
Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região
Adv. : Maria de Lourdes da Costa
Excd. : Moinho de Trigo Belém S/A
DESPACHO : Sobre o requerimento de fl. 19, digam o exeqüente e o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 27.398 - 27.932 - 28.220 e 29.438
Exqte. : IAPAS

Adv. : Wilson Cardoso de Souza e outra
Excdos. : Sociedade Beneficente São Braz e outros
DESPACHO : Digam o exeqüente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.890
Exqte. : INPS
Adv. : Wilson C. de Souza
Excd. : Inter Brasil Trans. Com. Rep. Ltda.
DESPACHO : A Secretaria para esclarecer a situação apontada no expediente de fl. 26. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.213
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Excd. : Palmazon S/A
DESPACHO : A Secretaria para informar sobre a existência de saldo na conta de fl., a fim de permitir ou não o atendimento do pedido de fl. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.053
Exqte. : IAPAS
Adv. : Maria Nazaré Santos de Moraes
Excdos. : Calu Escritório de Contabilidade Ltda. e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 22. A Secretaria para arquivar, com a anotação "sobrestado". Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.205
Exqte. : IAPAS
Adv. : Wilson C. de Souza
Excdos. : Farmácia Santa Cecília Ltda. e outros
DESPACHO : Está incompleta a diligência, pois, sem motivo justificado, deixou de ser feita a citação dos co-responsáveis Gualdo dos Santos Warris e Cecília Azevedo Reis. Intime-se o Oficial de Justiça para cumprir o dever de seu ofício. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.406
Exqte. : Conselho Regional de Economia
Adv. : Maria Rosângela da S. Santana
Excd. : Eduardo Pereira Carneiro
DESPACHO : Preliminarmente, intimasse o Supte (fl. 8) para exibir a prova do alegado cancelamento da inscrição da Dívida Ativa retratada na certidão de fls. 5. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.511
Exqte. : IAPAS
Adv. : Elisabeth Lopes Figueiredo
Excd. : Payssandu Sport Clube
DESPACHO : Está incompleta a diligência que culminou com a penhora de fl. Intime-se o Oficial de Justiça Avaliador para cumprir o dever do seu ofício. Belém, PA, em 18.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 33.829
Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excd. : José Leite

Adv. : Monclar da Rocha Bastos
SENTENÇA : Tendo sido cancelada a inscrição da dívida retratada na certidão de fl., com base no art. 26 da Lei nº 6.830/80, Julgo extinta a presente execução intentada pelo Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER contra José Leite. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.169
Exqte. : OREA PA/AP
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : Cristiano Joaquim da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Homólogo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, co

mo exequente, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e, como executado Christiano Joaquim da Silva, Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 30.820 e 32.904
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Excdos. : Raimundo Souza e Rádio e Televisão Guajará Ltda.
DESPACHO : Diga a exequente. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS DE TERCEIROS
PROCESSO : N.º 6.467
Autor : Sabat Salomão
Adv. : Leônicio José Leão
Réu : INPS
Adv. : Lamartine Nogueira
DESPACHO : Sobre o laudo de fl., digam os interessados. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : N.º 31.998
Autor : Luiz Otávio Rodrigues China e Pedro Raimundo de Almeida
Adv. : Maria Nilda Paes e outro de nome, José Antônio Ferreira Cavalcante
DESPACHO : Faça-se a entrega, mediante termo em autos. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO : N.º 35.250
Embte. : José Valente Moreira & Cia. Ltda. e outros
Adv. : Sant'Ana Pereira
Embdo. : IAPAS
Adv. : Osvaldo Brabo de Carvalho
DESPACHO : Ao Setor competente para que o funcionário cumpra o dever do seu ofício. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : N.º 10.045
Embte. : The Booth Steamship Company Ltda.
Adv. : Alcyon S. G. Christiano e outro
Embdo. : INPS
Adv. : Luís Carlos Martins Moura e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 26.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.88

OFÍCIOS:
N.º : 1838/88-CART/SR/DPF/PA
Do : Coordenador Regional da SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha folha de antecedentes penais, ref. IPL n.º 138/85-SR/DPF/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
Da : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Adv. : Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso
Assunto : Requer devolução de cheque pelos motivos que alega (Proc. 27.907).
DESPACHO : N.º A. Conclusos. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Adv. : Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso
Assunto : Vem apresentar as Contra-Razões ao Agravo Retido, ref. proc. 27.907
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Da : SUPLENTE DO JUIZ FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso
Assunto : Vem requerer a extinção do processo n.º 20.252 com base no art. 794, I do CPC
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Da : S U N Á B

Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra JOÃO SARAIVA RABELO (MERCANTIL RABELO)
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA:
N.º : 195/88 (32.207-JF/PA)
Deprecado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTARÉM - PA
DESPACHO : N.º A. Conclusos. Belém, 26.08.88. (a)

Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 34.828
Deprecante : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO : I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 13 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para inquirir a pessoa referida a fls. 2. III - Aos réus nomeio para atuar como defensor ad hoc o doutor Américo Lins da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura. IV. Intime-se. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÃO PENAL:
N.º : 4.671
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : MANOEL GUERRA BORGES e outros
Adv. : Dr. Wilson Araújo Souza e outro
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 11.651
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Paulo Meira
Réus : JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanze-ller e outros
DESPACHO : I. - Diante do contido a fls. 447 e 448-V, destituo das funções de defensores dativos dos réus revéis José Moura Souza e José Alves de Carvalho os doutores Osvaldo Serrão de Aquino e Djalma de Oliveira Farias, e ora nomeio em substituição, respectivamente, os doutores José Opônio de Oliveira Filho (Rua do Arsenal - Conj. Martins - Casa 45 - Cid. Velha - Tel. 224.0248) e Glairson Dias Figueiredo (Rua O de Almeida, 133-A - Tel. 222-4151 e 223.8586), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados da presente investitura. II - Designo a audiência do dia 15 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para julgamento do presente feito, nos termos do § 2º do art. 23 da Lei n.º 5.368, de ... 21/10/76. III - Forme-se o 3º volume. IV - Intime-se. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 31.094
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : JOÃO ALTEINO ANDRADE CHAVES e outro
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na segunda certidão de fls. 57-V. Belém, ... 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 32.461
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : EDILSON DE PAIVA GALVÃO e outros
DESPACHO : Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 33.683
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : CLAUDIOVALDO CARVALHO DE SOUZA
DESPACHO : I - Diante do contido a fls., com fundamento no que prevê o art. 369 do CEP decreto a revelia do réu, e ora dispense o doutor Elias César da Silva Queiroz das funções de seu defensor dativo, nomeando, em substituição, o doutor Luciel da Costa Caxiado, que servirá sob a fé de

seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no triqueto. II - Intime-se. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

N.º : 34.448
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : RENATO LIMA PINTO

DESPACHO : I - Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime funcional, - in casu - dito cometido por pessoa equiparada a funcionário público para efeitos penais (§ 1º do art. 327 do CP), - tendo em vista a afiançabilidade do correspondente ilícito, e antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, com fundamento no estatui o art. 514 do CPP mando que se notifique o denunciado para responder por escrito no prazo de 15 dias. II - Forme-se o 2º volume. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 34.600
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : EVANDRO DA SILVA SANTOS
DESPACHO : Tendo o representante do Ministério Público atribuído ao acusado a prática de crime funcional, - in casu - dito cometido por pessoa equiparada a funcionário público para efeitos penais (§ 1º do art. 327 do CP), - e considerando a afiançabilidade do correspondente ilícito, antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do CPP, mando que se notifique o denunciado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 34.640
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : SEBASTIÃO FERREIRA PINTO
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 35.026
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : EYSON FERREIRA BRITO e outro
DESPACHO : Porque o representante do Ministério Público atribuiu aos acusados a prática de crime funcional, - in casu - dito cometido por pessoas equiparadas a funcionário público para efeitos penais (§ 1º do art. 327 do CP), - tendo em vista a afiançabilidade do correspondente ilícito, e antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, com fundamento no que estatui o art. 514 do CPP mando que se notifiquem os denunciados para responderem por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 26.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º : 35.167
Impetrantes : Drs. Américo Leal e outros
Pacientes : Altair Celis dos Santos e outros
DESPACHO : Ao impetrarem o habeas corpus de que tratam estes autos, os advogados dos firmatários da inicial fizeram - no evidentemente in nomine proprio e não como mandatários dos Pacientes (art. 1288 e 1324 do OCB; art. 36 do CPC), agindo então S. Exas. em verdadeira substituição processual (art. 6º do CPC), a que auto-riza o art. 654, caput, do CPC, o qual prevê a substituição de parte no feito eram eles próprios, e não os pacientes, situação aquela que lhes assegurava o direito de direta e pessoalmente recorrer em caso de sucumbência. Acontece, porém, que, consoante se vê a fls. 20, o recurso

HABEAS CORPUS PREVENTIVO:

N.º : 35.167
Impetrantes : Drs. Américo Leal e outros
Pacientes : Altair Celis dos Santos e outros
DESPACHO : Ao impetrarem o habeas corpus de que tratam estes autos, os advogados dos firmatários da inicial fizeram - no evidentemente in nomine proprio e não como mandatários dos Pacientes (art. 1288 e 1324 do OCB; art. 36 do CPC), agindo então S. Exas. em verdadeira substituição processual (art. 6º do CPC), a que auto-riza o art. 654, caput, do CPC, o qual prevê a substituição de parte no feito eram eles próprios, e não os pacientes, situação aquela que lhes assegurava o direito de direta e pessoalmente recorrer em caso de sucumbência. Acontece, porém, que, consoante se vê a fls. 20, o recurso

PETIÇÕES:
 Petição de Ataliba Pinheiro Neto, proc. nº 21.674 e
 CARLOS MANUEL LAMEIDA GONÇALVES,
 proc. nº 23.455.
Adv. : Marcelo Chaves
Assunto. : Vem dizer que desiste da apresenta-
 ção da defesa prévia em favor dos
 mesmos.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Arthur Pereira da Silva
Adv. : Alberto da Silva Campos
Assunto : Vem dizer que desiste das Alegações Preliminares, proc. nº 33.847 e apresentar rol de testemunhas.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Moacir Ramos de Menezes
Adv. : Joana Darc Barbosa
Assunto : Vem apresentar suas alegações finais, ref. ao proc. nº 12.673.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do DNER
Proc. : Amélia Fátima C. Fajardo
Assunto : Vem se manifestar sobre os cálculos de fl. 151, ref. ao processo nº 24.268.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária em São Paulo com o intuito de intimar WON SOUK KIM, ref. ao proc. número 22.015.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto - Oficial de Justiça Avaliador
Assunto : Vem requerer seja-lhe fornecida Certidão de seu Tempo de Serviço prestado como funcionário público, para os fins a que se refere o art. 116, da Lei nº 1.711/52.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para fornecer certidão do que constar. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SÁ - Auxiliar Judiciário
Assunto : Vem solicitar a averbação em sua pasta funcional do Tempo de Serviço constante da certidão anexa.
DESPACHO : Como requer. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Varanda Restaurante Lanche Ltda.
Adv. : Raimundo Dumense Raiol
Assunto : Vem indicar o bem que se segue à penhora, ref. ao proc. nº 31.924.
DESPACHO : N. A. Diga a exequente se aceita a indicação. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José da Rocha Moreira - Adv.

Assunto : Vem impetrar a presente ORDEM DE "HABEAS-CORPUS" - PREVENTIVO, para trancamento de Inquérito Policial.
DESPACHO : A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INTER
Proc. : Albanisa Campos Afonso Pereira
Assunto : Vem promover a Execução Fiscal contra DORIS FERRAZ ERAGA, JAIRO MA - CHADO CARNEIRO, IOLANDES BARNACH e AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA.
DESPACHO : A. Cito-se. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem agravar do r. pronunciamento de fls. 349/349 v., proferido nos autos do proc. nº 34.452.
DESPACHO : A. Porma-se o instrumento. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE CASAMENTO

PROCESSO : Nº 519
Repte. : Roberto de Sousa da Costa
DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos autos, abono as faltas ao serviço do servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Atendente Judiciário, correspondentes ao período de 10 a 17 do mês corrente, inclusive. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para as devidas anotações e arquivar. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE CASAMENTO

PROCESSO : Nº 520
Repte. : Reginaldo do Nascimento Vasconcelos

DESPACHO : Aguarde-se a exibição da prova do casamento do Supte. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GATS EM FAVOR DO SERVIDOR FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO

PROCESSO : Nº 521
DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos autos, concedo ao servidor FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "Especial", referência NS-25, um adicional por Tempo de Serviço, na base de 5%, correspondente ao seu segundo quinquênio de efetivo serviço público, paga a vantagem a partir do dia 21 do corrente mês. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins, inclusive comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE LICENÇA REMUNERADA PARA TRATAR DE CANDIDATURA AS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 88

PROCESSO : Nº 522
Repte. : Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO : Intime-se o Supte. para indicar o período da licença que pretende. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSOS : Nºs 24.855 - 27.376 - 27.440 - 27.486 - 27.492 - 27.930 - 28.073 - 28.089 - 28.091 - 28.077 - 28.764 - 29.209 - 29.456 - 29.498 - 29.847 - 29.873 e 31.374

Expte. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza e outros
Excdos. : Concreteste Ltda., e outros
DESPACHO : 1. Intime-se o Oficial de Justiça Avaliador para informar nos autos, por meio de certidão em forma regular, se observou, por ocasião da penhora, a gradação estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/80. 2. Conclusos. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 30.863 - 33.447 e 33.453
Expte. : Fazenda Nacional

Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Excdos. : INDETEL Ind. Eletricidade de Telecomunicação Ltda. e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 27.870 - 27.900 - 27.928 - 27.942 - 28.049 - 28.051 - 28.103 - 29.211 e 29.855

Expte. : IAPAS
Adv. : Drs. Maria Nazaré Santos de Moraes e outros
Excdos. : Armador Belém Ltda. e outros
DESPACHO : A diligência está incompleta, pois, injustificadamente, incorreu a citação dos co-responsáveis Paulo Ernesto Fernandes Lima e Carlos Alberto Fernandes Lima / Carlos Antônio Barbosa da Silva e Carlos Ricciardi da Silva / Clelson Assenção de Oliveira e João Batista da Silva Santos / Pedro Antônio de Azevedo e Glória Maria Miranda de Azevedo / Pedro Antônio Azevedo / Pedro Antônio Azevedo / Carlos Alberto Roque e Alegria Zagury Aguiar / Armando Garrico Correa e Maria da Graça Diniz Correa / Oscar de Jesus Pimentes e Fernando José Bahia. Intime-se o Oficial de Justiça Avaliador para cumprir o dever de seu ofício, inclusive para esclarecer se observou, por ocasião da penhora dos bens da devedora, a gradação estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/80. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 6.239
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : Cristóvão Ferreira de Souza
Adv. : Benedito Fernandes da Silva
DESPACHO : Tendo em vista o parecer de fls. 250 verso, oficie-se a Polícia Federal solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de proceder a exame pericial na arma descrita no auto de apreensão de fls., devendo a arma ser encaminhada aquele órgão, com as cautelas legais. Belém, PA, em 29.

PROCESSO

Nº 13.155
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Fernando Garcia dos Reis
Adv. : Waldemir Teixeira

DESPACHO : Reitere-se os termos do ofício cuja cópia consta de fls. 353. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 16.385
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Clésio José Lopes de Menezes
Adv. : Alberto Campos

SENTENÇA : Vistos, etc. Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta, na sentença de fls., ao réu CLÉSIO JOSÉ LOPES DE MENEZES, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de ação penal. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 29.08.88. (a) José Anselmo da Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 16.683
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Othmar dos Santos Pereira e outros
Adv. : Waldir Bandeira e outros
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 29.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 23.176
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Oswaldo Sacramento Soares e outros
Adv. : Alberto Campos e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 29.08.88

PETIÇÕES:

De: DISTRIBUIDORA ADEMARI LTDA.
Assunto: Vem propor e postular a concessão de parcelamento da dívida.
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 29.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Vem nos autos do processo nº 35.251, pedido de Habeas Corpus em favor de RONALD MORAES DE AGUIAR, interpor recurso em sentido estrito
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 29.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: NILSON JOSÉ DO AMARAL DA SILVA

Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto: Vem apresentar suas ALEGAÇÕES PRELIMINARES, ref. proc. 10.874

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: FORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA e seu marido

Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Assunto: Vem se pronunciar sobre o laudo único, ref. proc. nº 29.318/85
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 29.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 29.687
Impetrantes: MESBLA COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
adv.: Drs. Hamilton Dias de Souza e outros
Impetrado: INSPEÇÃO DA ROCHA FEDERAL NO PORTO E AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM

DESPACHO: Conforme se verifica a fls. 194/196, a Impetrante apontou irregularidade que, a seu ver, teria ocorrido na publicação da sentença com

efeito de intimação no órgão oficial (v. 2a. cert. de fls. 191-v), tendo então, como verdadeiro pedido de reconsideração, solicitado ao

Juízo "devolver à Impetrante o prazo para interposição de seu recurso" (fls. 196), oportunidade na qual, adiantando-se, logo anexou suas razões de apelação (fls. 197/206), evidentemente para o caso de vir a ser atendido aquele seu pleito, haja vista que a sentença já havia sido dada como transitada em julgado (4ª cert. de fls. 191-V). Acontece que através do despacho de fls. 207 declarei nada haver a decidir ou a reconsiderar, com relação à solicitação da Impetrante, despacho esse contra o qual, estranhamente, a mesma interpôs o Agravo de fls. 212/216, com petição elaborada a 15/4/88 (v. fls. 212 e 216), ou seja, quando, pelo menos, dele tivera ciência o seu advogado, que, entretanto, somente 34 dias após resolvera fazer dar entrada da petição no protocolo (19/5/88 - fls. 212-V), com evidente intempestividade, o que ora deixo de levar em conta (fazendo-o também quanto ao não cabimento do prefalado recurso), porquanto "O juiz não poderá negar seguimento ao agravo, ainda que interposto fora do prazo legal" (art. 528 do CPC). Intime-se. Belém, 29/08/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº

18.670

Exequente:

UNIÃO FEDERAL

Adv.:

Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Executada:

ALCINA RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO:

Cumpra-se a r. decisão de fls. Belém, 29/08/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Nº

32.519

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.:

Dr. Almerindo Trindade

Réu:

CHEN CHIN LONG

Def.:

Dr. Luciel da Costa Caxiado

DESPACHO:

(...) Ante todo o exposto, mantenho a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 29/08/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:**

Nº

29.310

Autora:

TRANSCATA S/A - TRANSP. REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA

Adv.:

Dr. Fernando Calves Moreira e outros

Réu:

UNIÃO FEDERAL e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A (TELEPAR)

SENTENÇA:

Vistos, etc. (...), EX POSTO, Julgo o A. carecedor da ação, e, com fundamento no que prescreve o art. 267, caput, inc. VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 29/08/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Nºs.:

35.175 34.223 34.595 34.960 e 35.105

Exequente:

S U N A B

Adv.:

Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta e outros

Executados:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELÉM LTDA., F R I M A R O - FRIGORÍFICOS E MARCHANTARIA RODRIGUES LTDA., PAFIFICADORA SANTA IZABEL LTDA., J. HO LANDA TOMÉ, AGRONOVA LTDA.////////

SENTENÇAS:

Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, ... 29/08/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

19.070, 19.074

Exequente:

CONS; REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ E TERR. FED. DO AMAPÁ

Adv.:

Dr. Moyses Amazonas Pontes

Executados:

ROBERTO TAVARES MARTINS e HENRIQUE DE CAMPOS SOARES

SENTENÇAS:

Idênticas a anterior

Nº

26.526

Exequente:

CONJUNTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Adv.:

Dr. Franklin Rabelo da Silva

Executados:

TEOBALDO DA SILVA REIS

SENTENÇA:

Idêntica a anterior

Nºs.:

4.761, 18.158, 23.982, 28.131

29.471 29.723 31.242

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Exequente: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Adv.:

Dr. Wilson Cardoso de Souza e outros

Executados:

ORG. PARANÁ DE SUPERMERCADO, MANUEL MARTINS CEJAS, ELIAS BRITO DA SILVA, A. COIMBRA MATEZ, ORLEAO COMERCIO GERAL LTDA., REASA RETIQUES-TADORA DA AMAZONIA LTDA. C.B. MONTEIRO & CIA LTDA.

SENTENÇAS:

Idênticas a anterior.

Y-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 29.08.88

TELEGRAMA

. BSB TEL 5923

Assunto: Comunica decisão recurso original 1416PA
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho

Assunto: Requer juntada de documentos ref. proc nº 33.392

DESPACHO: Igual ao anterior

. IAPAS (14 petições)

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e outra

Assunto: Propõe embargos infringentes nos proc nº 31.250, 31.526, 31.528, 31.540, 31.544, 31.551, 31.614, 31.622, 31.625, 31.633, 31.635, 31.640, 31.641, 31.851

DESPACHO: Igual ao anterior

. UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Apresenta contestação, proc 35.034

DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. PAULO GILBERTO MURTA COSTA

Assunto: Apresenta proposta de honorários profissionais, proc nº 32.973

DESPACHO: J. Ouvidas as partes. Conclusos. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

; SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira

Assunto: Propõe execução fiscal contra MARCHANTARIA UNIÃO LTDA

DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INTER (04 petições)

Adv.: Dr. Albanisa C.A. Pereira

Assunto: Propõe execução fiscal contra MIGUEL DUARTE JARTE, JOÃO ROMÃO BORGES, ELIAS SALAME DA SILVA

JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO

DESPACHO: Igual ao anterior

PROCESSOS**CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

. Nº 32.117

Autora: COPESEBRA

Adv.: Dr. Manoel L. de França Filho e outro

Ré: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Potiguar

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolho a pretensão da autora e CONDENO a ré a devolver as quantias que dela recebeu a título de sobretaxa do FRT, no período de janeiro de 1980 a dezembro de 1984, acrescidas de: a) correção monetária na forma da súmula 46 do TFR; b) juros moratórios de um por cento ao mês, calculados sobre o principal corrigido a partir do trânsito em julgado desta sentença (lei nº 5.172/66, art. 161, § 1º e 167, § único); c) honorários advocatícios de 5% sobre o valor da condenação; d) custas processuais pagas antecipadamente pela autora (CPC, Art. 269, I e 20, § 4º). Far-se-á a liquidação da sentença por cálculo do contador, a vista dos comprovantes de recolhimento insertos nos autos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Após escoado o prazo para recurso voluntário, faça-se a remessa dos autos ao E. Tribunal Federal de Recursos para o necessário reexame da decisão. F.R.I. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nº 31.402 e 31.416

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho

Executados: A. P. MARQUES T. E. E. IND. COM. E REPRESENTAÇÃO E PROCAV. INT.

DESPACHO: Diante da informação acima, expedir-se mandado de remoção dos bens penhorados a fl. (de-

pósito Público Estadual). Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.834

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. José Potiguar

Executado: RAÇÃO RIBEIRO E REBOUÇAS COM IND. E REPRESENTAÇÕES

DESPACHO: Indique a exequente depositário para o bem penhorado a fl. 9. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - JUIZADO CAUTELAR

. Nº 32.845

Autor: INT

Adv.: Dr. Ulisses Coelho de Souza

Réu: CTE, COTTA, MARQUES FARIAS LTDA, SASSE, ENIGECO, FUNDACÕES LTDA, ESC. ENG. ESTRUTURAL LTDA, SUPERM. COMERCIO LTDA

Adv.: Dr. Nelson Carlos Figueiredo e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Não vejo nenhum reparo a fazer a tal manifestação, razão pela qual nego provimento aos presentes Embargos Infringentes, para que seja mantida a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. P.R.I. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

. Nº 35.434

SENTENÇA: Vistos, etc. Acolho a manifestação ministerial de fls. 2/3 e, nos seus termos, determino o arquivamento do presente volume, após baixa na distribuição. P.R.I. Belém, 29.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X

X

X

X

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.08.88**OFÍCIOS:**

Nº 292/88-SCOR : Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF/PA

Assunto : Vem solicitar dilação de prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

Nº 1828/88 : CART/SR/DPF/PA

Do : Presidente do IPL 114/88-SR/PA

Assunto : Vem solicitar concessão de novo prazo para prosseguimento das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 1816/88 : CART/SR/DPF/PA

Do : Presidente do IPL 115/88-SR/DPF/PA

Assunto: Vem solicitar dilação de prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 1809/88 : SR/DPF/PA

Do : Presidente do IPL 116/88-SR/DPF/PA

Assunto: Vem solicitar dilação de prazo para prosseguimento das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Do : INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais.

Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra WANDA DANTAS PRATA LIMA, Benedito ribeiro dos santos, Raimundo Franco Filho, Arthur de Melo e Silva, Carlos Kiyoshi Furuya, Frederico Novaes, IREL S/A-Conservas Alimentícias, Norte Madeiras IMP. e Exp. Ltda, Anita Balan Bannach, Gilda de Paula Leite G. Barbosa, João Francisco Soler, CIA Amazonas Madeiras e Laminados, Amazonia Comp. e Laminados Ltda, Deusimar Dinelly Rabelo, Madeiras GERDAU S/A, Eloy Candido de Souza Filho, Orlando da Costa Carvalho,

Antonia Soler Bannach, Aureo Menezes de Oliveira, Cider Cezosimo de Souza, Manoel Pedro da Rocha, Adelaide Gallo Lamarão, José Maria de Mattos Torres, Sebastião Lucio da Costa, Hezero Berger Erdmann, e Jair Bahls Taques Erdmann.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

PETIÇÕES:**. CARTA PRECATÓRIA**

Deprecante: MM. Dr. Zacarias Pól, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná.

Deprecado : Dr. Juiz Federal de Belém-PA.

Assunto : Deprecar a intimação do réu JOSÉ LAURINDO FILHO e outros ref. Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

De : ARTUR RODRIGUES DE SOUZA (ME)

Advogado: Dr. João Rodrigues de Souza

Assunto: Vem promover EMBARGOS À EXECUÇÃO que lhe é movida pela SUNAB, proc. 35155

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

De : S U N A B (OL)

Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavalcheiro Fagundes

Assunto: Vem requerer a SUSPENSÃO da Execução Fiscal movida contra J.B. Marques, proc. 35162

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

De : S U N A B

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes

Assunto: Vem requerer a CITAÇÃO da firma ARMAZENS CORRÊA LTDA, Proc. 35154

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO:

Nºs 35283, 35298, 35300, 35301, 35302, 35307, 35308, 35309, 35310, 35312, 35316, 35317 e 35384.

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho e Dr. José Augusto T. Potiguar

Executados: Transportadora Arsenal Ltda, S. G. da Silva, Condomínio do Edifício Professora Margarida Santos, T.C. Cordeiro, Construtora Flávio Espírito Santo Ltda, Rádio e Televisão Guajará Ltda, Alberto Ribeiro Filho, João Pastana de Freitas, Nelson dos Santos Sarmiento, João José Benigno Vieira, Francisco Frank Rodrigues, Waldemar dos Santos Almeida e Wilson T. Lima, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

Nºs 35146, 35147, 35153, 35161 e 35165: S U N A B

Adv.: Dras. Maria Sylvia Guimarães Pimenta e Dra. Heloísa Maria Cavalcheiro Fagundes

Executados: TICO'S MAR LTDA, Manoel Ferreira Simões (LANÇONETE D. MANOEL), MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, M.B.F. SANTOS (SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) e G.C. da Silveira (UNIDOS DE NAZARÉ), respectivamente.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 29.08.88, José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de F. Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. da Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 35.448 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Benedito Ribeiro dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.449 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Wanda Dantas Prata Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.450 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Raimundo Franco Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.451 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Norte Madeiras Imp. e Exp. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.453 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Cia. Amazonas Madeiras e Laminados

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.454 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.455 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Leonidas Sertório S. de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.456 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Miguel Duarte Jaime
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.457 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: João Francisco Sales
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.458 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Gilda de Paula Leite G. Barbo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.459 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Anita Balan Barinach
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.460 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Auresa Menezes de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.461 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Antonia Soler Bannach
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.462 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Orlando da Costa Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.463 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Iolandes Bannach
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.464 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Luiz Bannach
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.465 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: João Romão Borges
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.466 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Eloy Cândido de Souza Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.467 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Amazônia Comp. e Laminados Lt.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.468 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Madelras Gerdau S. A.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.469 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Deusimar Dinelly Rabelo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.470 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Jair Bahls Taques Erdmann
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.471 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Hezero Berger Erdmann
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.472 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Jairo Machado Carneiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.473 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Adalberto da Costa Gallo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.474 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Elias Salame da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.475 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Sebastião Lucio da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.476 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: José Maria da Mattos Tostes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.477 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Frederico Novaes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.478 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Carlos Kiyoshi Furuya
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.479 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Arthur de Melo e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.480 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Raimundo Franco Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.481 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Doris Ferraz Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.482 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Olga Ferraz de Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.483 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Juarez Antônio S. de Brito
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.484 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Adelaide Gallo Lamarão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.485 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Cider Cerzozimo de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.486 - Exeqte: I N T E R
Exeqdo: Manoel Pedro da Rocha
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 35.487 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Exeqdos: Benedito Ribeiro Lopes, Nene ditto Cunha Wanzeler e Maria Rosângela Valente Lopes.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.488 - Impte: Dr. José da Rocha Moreira
Paciente: Ailton Silva da Fonseca
Impdo: Dr. Domingos F. Viana - Delegado de Polícia Federal SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

(G. R. nº 24033)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0589

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por delegação de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária MARIA DE NAZARÉ LIMA LOBATO, Auxiliar Judiciário, Licença Especial, referente ao quinquênio 1978/1983, a partir de 30.08.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 1988.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 24.209)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que é Apelante ANTONIO ALVES DA SILVA (Adv. Silvio Souza) e Apelado ESPÓLIO DE LUIZ DO VALE MIRANDA (Adv. Pedro B. Pinheiro Filho), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente examinando os recursos Extraordinários interpostos pelas partes, exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Insignados, apelante e apelado, interpueram recurso extraordinário para a Excelência Corte, o primeiro com fulcro nas alíneas "a" e "d", o segundo na alínea "d", ambos do inciso III, do art. 119 da Constituição Federal.

Busca o recorrente, Espólio de Luiz do Valle Miranda, amparo nas alíneas "a" e "d" do permissivo constitucional, alegando ofensa ao § 3º, art. 153 da Const. Federal, bem como negativa de vigência de lei federal, mais precisamente, os arts. 515, 535, inciso I e II do C.P.C. e art. 1.196 do C.C.B.

A suposta violação ao § 3º do art. 153, impropriedade, porquanto tem decidido o S.T.F. que a ofensa e preceito constitucional deve ser direta e frontal, pois, se para provar a contrariedade tem-se antes demonstrar a ofensa à Lei ordinária, é esta que conta para admissibilidade do apelo extremo, em face das restrições regimentais.

Incabível o recurso a este fundamento.

Atestado o inciso I, não se enquadra a matéria nas hipóteses autorizativas dos demais incisos do art. 325, do R.J. do S.T.F.

Quanto ao recurso interposto por Antonio Alves da Silva, de igual modo é inadmissível, pois sendo o fundamento de seu apelo na alínea "d", teria que atender às exigências impostas pelo art. 322 do Regulamento Interno do Supremo Tribunal Federal, o que in casu não ocorre.

Interposto, indefiro o processamento dos recursos.

Belém, PA, 06 de setembro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 24.209)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento, sendo Agte. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (Adv. Odete Alves) e Agdo. PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO, Advogado em causa própria, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente examinando o Recurso Extraordinário manifestado pelo Agravante, exarou despacho que tem a seguinte parte conclusiva:

Ausente, pois, o indispensável questionamento, quer quanto ao tema constitucional, quer, com relação, à matéria sumulada, incidem, na espécie, os enunciados das Súmulas 282 e 356.

Isto posto, nego seguimento ao recurso extraordinário.

Belém, Pa, 08 de setembro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de setembro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 24.209)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste, o Agravo de Instrumento da Capital - Agte., Estaleiro Micom S/A. - (Adv. Dr. Roberto Bezerra Maia) e Agdo., Di Gregório Navegação Limitada (adv. Euler Martins), a fim de ser dito Agravo contraminado pelo agravado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos dezoito (19) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Olyntho Toscano, Escrivão, o subcrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, as folhas 40 verso dos autos de Ação Rescisória da Capital - Autor: Roberto Sarmiento Pina (Adv. Dr. Flávio Maroja) - e Réu: SINAL - Sinalização e Planejamento de Tráfego Ltda. - exarou o seguinte despacho:

"Cumpra-se o seguinte:

I - Comprove o autor a data da publicação da sentença.

II - Comprove o autor o resultado do petitorio de folhas 26.

III - Forneça o autor o endereço da demandada.

IV - Recolha, o senhor escrivão, o depósito no Banco do Estado do Pará.

O prazo, para cumprimento do que se acha estabelecido nos itens I a III, é de 20 dias. O recolhimento do depósito deve ser feito em 48 horas.

Publique-se.

Belém, 15.09.1988.

URTIUQUA, ALEXANDRE DA MOTA SILVEIRA

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezoito (19) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Olyntho Toscano, escrivão, o subcrevi.

(G. Reg. nº 24.227)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Izabel Leão, Relatora, exarou as fls. 38 dos autos de Mandado de Segurança requerido por Silvio Ernani Paula da Cruz.

(adv. Flávio C. Maroja), contra o do MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Capital, o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Honorable por sentença para que produza os legais efeitos o pedido de desistência, requerido por Sílvia Ernani Paula da Cruz no Mandado de Segurança contra Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Capital.

P.L.

Belém, 19.09.1988

IZABEL VIDAL LEÃO

Relatora

Gabinete da Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 19 de setembro de 1988.

LUIS FARIA

Secretário

VISTA

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa, que se encontra com VISTA para impugnação os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Carlos Raymundo Lúcio Afonso), e, recorridos, ADEMIR DE MELO ALVES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHÃES, ANTONICE MARIA DE CARVALHO RAMOS e JOSE DA CRUZ AMARO (Adv. Ademir Kato). Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 19 de setembro de 1988. LUIS FARIA — Secretário e Escrivão do Feito.

(G. Reg. n. 24227)

ACÓRDÃO Nº 14.841

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargantes: Banco Banerindus do Brasil S/A, Joelcio dos Prazeres Moreira e Esmelino Dias Moreira, (Drs. Eliana Valdez Azevedo Monteiro).

Embargados: Os mesmos.

Relator: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Procedem os Embargos de Declaração, quando há contradição entre a fundamentação e a decisão do acórdão.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, acolher os embargos apresentados pelo Banco Banerindus do Brasil S/A, para manter a ementa do Acórdão, o relatório e a fundamentação do mesmo, ratificando-o, apenas, na parte decisória para que conste: "Dou provimento ao Agravo para que a atualização da verba honorária incida a partir do arbitramento judicial, pois é no momento da condenação do autor vencido que surge o título executório. Em consequência rejeitaram os embargos apresentados por Joelcio dos Prazeres Moreira e Esmelino Dias Moreira.

Belém, 23 de agosto de 1988.

(a) Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.842

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: Henrique Osqui (Adv. Paulo Érico Moraes Gueiros)

Apelado: SKANDIA Bradesco Companhia de Seguros (Advs. Léo Santos Dantas Ribeiro).

Relator: Des. Romão Amôedo Neto.

Escrivão: Wilson Rabelo

EMENTA: Ação de despejo por não convir mais a locação - Imóvel convencional para fins não residencial com prazo indeterminado - Retomada que pode ser exercida por notificação bastando a vontade do locador - Confirmação da decisão que decretou o despejo.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 02 de setembro de 1988.

(a) Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente

(a) Des. ROMÃO AMÔEDO NETO - Relator

ACÓRDÃO Nº 14.843

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravante: Banco Banerindus de Investimento S/A. (Advs. Eliana Valdez Azevedo Monteiro).

Agravados: Ego Engenharia Ltda. e Outros. (Dr. Haroldo Mades de Faria)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Expediente: O. Toscano

EMENTA: Agravo de Instrumento - Cálculo para purgação da mora em processo de busca e apreensão com alienação judicial - Ausência das quantias devidas e suas obrigações contratuais com que se reforma - Agravo provido - Decisão unânime.

Vistos, etc.

ACORDAM os senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, por unanimidade de votos, dar provimento ao agravo de instrumento interposto, para reformando o despacho agravado, mandar processar novo cálculo segundo o requerido no recurso.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos, votando o Des. Romão Amôedo Neto.

Belém, 02 de setembro de 1988.

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.844

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: Poes - Distribuidora e Representações Ltda. (Advs. Maria de Nazaré Abade Pereira).

Apelado: Raul da Silva Navegantes. (Adv. Ademir Kato).

Relator: Des. Romão Amôedo Neto.

Escrivão: Olyntho Toscano.

EMENTA: Ação de Despejo por não convir mais a locação - Retomada de imóvel destinada a fins não residencial com prazo indeterminado - Impossibilidade de convenção - Denúncia vazia - Aplicação do art. 1.209 do Código Civil - Sentença confirmada.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso e lhe negar provimento.

Belém, 02 de setembro de 1988.

(a) Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente

(a) Des. ROMÃO AMÔEDO NETO - Relator

ACÓRDÃO Nº 14.845

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: Adalberto Souza Franco Sardo Leão e outro (Dr. Roberto Klautau de Araújo).

Apelado: Banco do Brasil S/A. (Dr. Waldir M. da Costa).

Relator: Des. Romão Amôedo Neto

Escrivão: Wilson Rabelo

EMENTA: Execução de Título Extrajudicial - Preliminar de nulidade da penhora - Incidente levantado pelos embargantes que não se configurou por isso rejeitada. Mérito: O DÍVIDA, representada numa Cédula Rural Pignoratícia - Extrato de Conta esboçando a situação de inadimplência dos apelantes ensejando cobrança judicial - Recurso improvido.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 08 de setembro de 1988.

(a) Des. GALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente

(a) Des. ROMÃO AMÔEDO NETO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.846

RECURSO EX-OFFÍCIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS.

Recorrentes: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício e Sebastião da Silva Bronze. (Dr. Fernando da Silva Gonçalves).

Recorridos: Os mesmos.

Relator: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Habeas Corpus, pedido de Trancamento de Inquérito. Indeferido, por falta de justa causa.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Criminal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e unanimidade de votos dar provimento em parte ao recurso ex-offício para cessar o Habeas Corpus concedido para evitar a identificação criminal, do paciente. Quanto ao recurso em sentido estrito, apresentado pelo paciente, nego provimento para manter a decisão recorrida.

Belém, 31 de maio de 1988.

(a) Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.847

1ª CÂMARA CRIMINAL

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.

Recorrente: A Exma. Dra. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal.

Recorrido: Ottoniel Saravina da Silva (Drs. Joseleia Corte Kauffman)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório - O fato do Paciente encontrar-se indiciado em Inquérito Policial não confere, por si só, legalidade a uma prisão efetuada ao arripio de Lei - Recurso improvido unanimemente.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer o recurso em parte, mantendo, deste, a decisão de 1º grau: concessiva de habeas corpus Liberatório a Ottoniel Saravina da Silva.

Belém, 30 de agosto de 1988.

(a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente

(a) Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.848

2ª CÂMARA CRIMINAL

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Ivan Sena Monteiro (Dr. Reginaldo Derze Ferreira).

Relator: Des. Aurélio Corrêa do Carmo.

EMENTA: A Prisão para averiguações não encontra amparo penal. Recurso conhecido e improvido para confirmar a sentença concessiva do Habeas Corpus Liberatório.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Segunda Câmara Criminal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, Conhecer do Recurso, porém lhe negar provimento para confirmar a decisão recorrida nos termos do parecer da Douta Procuradoria de Justiça.

Belém, 18 de agosto de 1988.

Des. NELSON AMORIM - Presidente

Des. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE, em 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.849

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: José Adalberto Machado de Souza (Dr. Gilson Frutuoso Abbade)

Relator: Des. José Alberto Soares Maia.

EMENTA: Justificado o temor do paciente em ser preso sem observância das formalidades legais, impõe-se o Habeas Corpus. E estando o paciente respondendo a Ação Penal sua identificação Criminal não constitui constrangimento ilegal.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores Membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, em conhecer do recurso e lhe dar provimento em parte, para cessar a ordem que isentou o paciente de identificação criminal.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Calistrato Alves de Mattos.

Belém, 02 de setembro de 1988.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE, em 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.850

RECURSO EX-OFFÍCIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recorrentes: A Dra. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício e Luis de França Silva (Dr. Antonio Roberto S. Pauxis)

Recorridos: Os mesmos

Relator: Des. José Soares Maia.

EMENTA: Justificado o temor do paciente em ser preso sem observância das formalidades legais, impõe-se o Habeas Corpus. A identificação Criminal é obrigatória quando existe inquérito policial instaurado contra o paciente.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Calistrato Alves de Mattos.

Belém, 02 de setembro de 1988.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE, em 12 de setembro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.651

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL

Impetrante: A estagiária Vânia Lúcia Souza Cavalcante

Paciente: Edson Carlos das Chagas Rodrigues

Autoridade Coatora: Dra. Juiz de Direito da 4ª. Vara Penal

Relator: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: A demora no processo encontra justificativa na pluralidade de agentes, um dos quais evadido a provocar a dilatação dos prazos com o chamamento por editais. Decisão denegativa do "Mandamus", à unanimidade.

Vistos, etc.

Por tais motivos, acordam, à unanimidade, os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em indeferir o remédio heróico com a recomendação de que se observe os prazos legais no andamento da causa.

Sala das sessões em 29 de agosto de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.652

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE PARAGOMINAS

Impetrante: O Adv. Liurgo de Freitas Peixoto

Paciente: Lourivaldo Reis da Silva

Autoridade Coatora: Dr. Juiz da Comarca de Paragominas

Relator: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Tendo sido posto em liberdade o paciente pela autoridade dita coatora não subsiste mais as razões da impetração. Habeas-Corpus julgado prejudicado, à unanimidade.

Vistos, etc.

Por tais motivos, acordam, à unanimidade, os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em julgar prejudicado o pleito liberatório, por falta de objeto.

Sala das sessões em 29 de agosto de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

(G. Reg. n. 24209)

ACÓRDÃO Nº 14.653

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL

Impetrante: Adv. Laurênio Rocha

Paciente: José Pedro Amaral Nascimento

Autoridade Coatora: Dra. Pretora de Cachoeira do Arari

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Concedido o remédio heróico quando procedente a excessiva demora na apuração da causa. Deferimento do pleito liberatório por maioria.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam, por maioria, os juizes das Eg. Câmaras Criminais Reunidas, em conceder a ordem liberatória, sem prejuízo do respectivo processo.

Sala das Sessões em 29 de agosto de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.654

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL

Impetrante: Jorge Pimentel Ferreira (Adv)

Paciente: Elcinho de Melo Lobato

Autoridade Coatora: Dr. Juiz da 3ª. Vara Penal

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus por excesso de prazo. Ainda que vencidos os prazos o processo tem seguido tramitação regular, levando-se em conta o incidente da liberdade provisória provocado pela própria defesa. Denegação do pleito liberatório, à unanimidade.

Vistos, etc.

Isto posto, Acordam, à unanimidade, os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem, recomendando porém que o Dr. Juiz observe os prazos estabelecidos em lei.

Sala das sessões em 29 de agosto de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho

Presidente das Cam. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de setembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

- 06 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo dos Santos Barroso
Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva e Ricardo Borges Filho
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- 07 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - John Gutierrez Guedes
Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva e Ricardo Borges Filho
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- 08 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Paragominas
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido - Gilberto da Silva Santos
Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva e Ricardo Borges Filho
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- 09 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - José Manoel Ventura Fonseca
Relator - Desembargador Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Lydia Dias Fernandes e Wilson de Jesus Marques da Silva
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- 10 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Edilene Amaral do Amorim
Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson Marques e Lydia Fernandes
- 11 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Breves
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Recorrido - Aristeu Pereira Lauro
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Wilson de Jesus Marques da Silva, Relator; Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- 12 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Raimunda Rosana Dias Martins (adv. João Assunção dos Santos)
Recorrida - Ana Célia Trindade (adv. José Edilson Barbosa de Almeida)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, deram provimento ao recurso para anular a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Leão
- 13 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Marinaldo Lameira dos Santos (adv. Raymundo N. Fidelis)
Recorrida - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Ary da Motta Silveira e Izabel Leão
- 14 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Alice de Araújo Duarte (adv. Raphael Lucas Filho)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
(Publicados no D.O. de 26.08.88)
- 15 - Recurso Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Bragança
Recorrente - Eudiberto Luis Lima da Silva (adv. Gerson A. Guimarães)
Recorrida - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 16 - Apelação Penal de Ponta de Pedras
Apelante - Sebastião Rabelo Filho (adv. Ruth Helena da Costa)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 17 - Apelação Penal da Capital
Apelantes - Leal Santos Pescados S/A., Nelson Riet Corrêa e Paulo Roberto Studart Gomes (adv. Antonio C. de Araújo Beckman)
Apelado - Silas Ribeiro de Assis (adv. Domingos Emmi)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- MATÉRIA CÍVEL**
- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco Nacional de Investimento S/A. (adv. Adherbal Meira Mattos)
Apelados - Tadashi Sudo e Alberto Takashi Sudo (adv. Edison Almeida)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator
- 02 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - José Thomaz de Aquino Soares Couto (adv. Miguel Brasil Cunha)
Agravada - Angelina de Souza Pinho (adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 03 - Apelação Cível de Castanhal
Apelante - Pedro Paulo Lobato Israel (adv. Evaldo Pinto)
Apelada - Hilza de Assis Guarany (adv. Maria do Perpétuo Socorro Oliveira)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Presidente da Junta Comercial do Pará (adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Apelada - Johelda Comércio e Representações Ltda. (adv. Francisco Nunes Salgado)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Metro Engenharia Ltda. (adv. Iranildo Batista de Paiva)
Apelado - Governo do Estado do Pará (adv. Icarai Dias Dantas)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Gabriel Arcanjo Ferreira, sucessor de Rita Neri Ferreira (adv. Isaltino Gonçalves Nobre)

- Apelado - O Estado do Pará (adv. Maria Sônia R. Lobo Gluck Paul)
Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, acolheram a preliminar arguida pelo Ministério Público, por fundamentos diversos aos do recurso para anular o processo a partir de fls.
Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva e Lydia Dias Fernandes
(Publicados no D.O. de 26.08.88)
- 07 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Banco do Estado do Pará S/A. (adv. Ophir F. Cavalcante Júnior)
Agravado - Vicente de Paula Pedrosa da Silva (adv. Félix Emmanuel Teixeira de Oliveira)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado.
- 08 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Walter Silva Santos (adv. Raimundo Costa)
Agravados - Walter Silva Santos Júnior e outros (adv. Francisco Caeetano Milão)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado.
- 09 - Apelação Cível de Alenquer
Apelante - Raimundo de Souza Coelho (adv. Maria Alice Santos de Aquino)
Apelado - Anízio dos Santos Bentes (adv. Edmilson das Neves Guerra)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Vinicius Hesketh (adv. Em causa própria)
Apelada - A Prefeitura Municipal de Belém (adv. Maria da Glória Maroja)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado.
- 11 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Maria de Nazaré dos Santos Novaes, representada por Palméria Verena dos Santos (adv. Hamilton R. Gualberto)
Apelado - Sérgio de Barros Tavares (adv. Eliézer P. Machado)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado.
- 12 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - José Maria Figueiredo Gonçalves e Serafim Pereira (adv. Afonso Vitor Cardoso e Maria do Amparo Gonçalves)
Apelado - Chhi Ayan (adv. Siraira Souza Silau)
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Wilson de Jesus Marques da Silva, Relator; Lydia Dias Fernandes, Revisora e Ricardo Borges Filho
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 02 de setembro de 1988
Raimundo João de Noronha Tavares
Subsecretário do T.J.E.
em exercício.

23ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 01 de setembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Aurélio Corrêa do Carmo e Almir de Lima Pereira (especialmente convocado). Licenciado o Exmo. Sr. Desembargador Humberto de Castro. Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Desembargadores Raymundo Hélio de Paiva Mello, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes e Ossian Corrêa de Almeida (este somente na Câmara Cível). Presente, ainda, o Dr. Procurador de Justiça Antonio César Borges (nas Câmaras: Penal e Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - José Vilhena da Silva
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - A unanimidade de votos, a turma julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Valdeci Moraes da Silva
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - Unanimemente, a Turma Julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Luiz Tadeu Bentes Dias
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - A unanimidade de votos, a Turma Julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Agnaldo Gonçalves de Souza
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - Unanimemente, a Turma Julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 05 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Paulo Ribeiro da Silva
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - Unanimemente, a Turma Julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio do Carmo, Relator; Nelson Amorim e Stéleo Menezes
- 07 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Denilson Silva Alves
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A unanimidade de votos, a Turma Julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio do Carmo, Relator; Nelson Amorim e Stéleo Menezes
(Publicado no D.O. de 29.08.88)
- 08 - Recurso Penal Ex-Offício de Ofício
Recorrente - Enoque Lopes do Nascimento (adv. José Fernandes Chaves)

Recorrida - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Cesário Chiapetta (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Agravados - João Batista de Araújo e outro (Deusdedit Barsil)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino (adv. César Martires)
Apelada - Construtora Burlamaqui Ltda. (adv. Carlos B. Potiguar)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
Apte/Reco - Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platilha)
Recte/Apdo - Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Tereza Gomes Moreira (adv. Adelino Simão)
Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (adv. Rita de Cássia Ramos)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (adv. Wilson Velasco)
Apelado - Banco da Amazônia S/A. - BASA (adv. Laércio de Almeida Laredo)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível de Castanhal
Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (avds. Evangelina Furtado e Eloi de M. Neto)
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Laura Suely Silva Pereira (adv. Adelino Nunes Simão)
Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (adv. José do Carmo Sampaio Martha)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)
Apelado - Jorge Mutran Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 09 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Magno José Borges (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Apelado - Antônio Vicenzo Milione (adv. Afonso Vitor Cardoso)
- 09 - Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - Unanimemente, a Turma Julgadora, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, considerar a ação incabível na espécie.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes, Revisor e Aurélio do Carmo.
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apelante - José Alves Braga (adv. Cleber Saraiva dos Santos)
Apelada - Zaira Motta de Borborema (adv. Vasco Borborema)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
- 11 - Apelação Cível de Castanhal
Apelante - Orvácio Bastos (adv. Waldemar Vianna)
Apelada - F. B. Viana (adv. Aluísio Gouveia)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
- 12 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hermitas Dopazo de Vasconcelos (adv. Ricart de Lima)
Apelada - Belauto Administradora Ltda. (adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
- 13 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Ética Empreendimentos Ltda. (adv. Abraham Assayag)
Apelado - Felipe Raimundo Ribeiro (adv. Thales R. Pereira)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor. (Publicados no D.O. de 29.08.88)
- 14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Transportadora Duque Ltda. (adv. Marilena Wanderley)
Apelado - Joel de Souza Pinto (adv. Lázaro da Silva)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
- 15 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hilda Fernandes Maia Malcher (adv. Adalberto M. Neto)
Apelada - COPA - Construções, Planejamento e Administração Ltda. (adv. Paulo Lamarão)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
- Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 06 de setembro de 1988
Raimundo João de Noronha Tavares
Subsecretário do T.J.E., em exercício. (G. R. nº 24083)

23ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara Isolada, realizada em 02 de setembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira, Romão Amoedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza; Férias: o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Carlos Alisson Paixoto (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Antonio de Lima Pereira
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara, conheceu do recurso por, lhe negou provimento, mantendo assim a decisão recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Romão Amoedo Neto e Calistrato Mattos.
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Rolando da Silva
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento, mantendo assim a decisão recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Romão Amoedo Neto e Calistrato Mattos.

- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Jorge da Costa Lopes
Relatora - Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso por, lhe negou provimento.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Romão Amoedo Neto e Calistrato Mattos.
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Itaituba
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca
Recorrido - Francisco Alves dos Reis
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso por, lhe negou provimento.
- 05 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - José Adalberto Macedo de Souza
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. Câmara, conheceu do recurso e lhe deu provimento, em parte, cassando o Salvo-Conduto concernente à prisão do fichamento criminal.
- Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Soares Maia, Relator; Almir Pereira e Calistrato Mattos.
- 06 - Apelação Penal de Monte Alegre
Apelante - A Justiça Pública
Apelados - Manoel Batista da Silva (Roxo) e outros (adv. José Carlos Melém)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator. (Publicado no D.O. de 29.08.88)
- 07 - Recurso Ex-Offício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recorrentes - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício e Luis de França Silva (adv. Antonio Roberto Silva Fauxis)
Recorridos - Os mesmos
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu do recurso por, lhe negou provimento, mantendo assim a decisão recorrida.
- Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Soares Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Calistrato Alves de Mattos.
- MATÉRIA CÍVEL**
- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Auxiliadora Fonseca Tavares (adv. Marcílio Vianna)
Apelada - Sonora Comercial Ltda. (adv. Aury Silva)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos - Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias/Vieira, já se tendo manifestado o Exmo. Sr. Desembargador Relator, que dava provimento à apelação para julgar procedente a ação, com a inversão do nus da sucumbência. Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Jairo Risuenho (adv. Orlando de Melo e Silva)
Apelada - Apil - Agro Pecuária Izabelense Ltda. (adv. Armando Sawaá)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Retirado de pauta, para cumprimento de diligência. (Publicados no D.O. de 24.08.88)
- 03 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Banco Bamerindus de Investimento Sociedade Anônima (adv. Eliana Valdeir Azevedo Monteiro)
Agravados - Ego Engenharia Ltda. e outros (adv. Haroldo Maués de Faria)
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu do agravo e lhe deu provimento para, reformando o despacho agravado, mandar que seja incluída na conta, juros e demais cominações legais.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Mattos e Romão Amoedo Neto.
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - José Vicente Calandrini de Azevedo e seus fiadores (adv. José Lobato Maia)
Apelado - Santiago Sizo Fidalgo Filho (adv. Em causa própria)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu da apelação por, lhe negou provimento, mantendo assim a decisão apelada em todos os seus termos.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - PAES - Distribuidora e Representação Ltda. (adv. Maria de Nazaré Abade Pereira)
Apelado - Raul da Silva Navegantes (adv. Ademar Kato)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu do recurso por, lhe negou provimento.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Henrique Osaqui (adv. Paulo Erico Moraes Gueiros)
Apelada - SKANDIA Bradesco Companhia de Seguros (adv. Léa Santos Dantas Ribeiro)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu do recurso por, lhe negou provimento.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 07 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Jader Fontenelle Barbalho (adv. Frederico Coelho de Souza)

- za) Agravado - Paulo Fernando Nery Lamarão (adv. Em causa própria)
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Adalberto Souza Franco Sardo Leão e outro (adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Apelado - Banco do Brasil S/A. (adv. Waldir M. da Costa)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, rejeitou a preliminar de nulidade de Penhora. No mérito, conheceu do recurso por, lhe negou provimento.
- Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 09 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Vicente de Paula Pedrosa da Silva (adv. Félix Emmanuel Teixeira de Oliveira)
Apelado - Banco do Estado do Pará S/A. (adv. Odete de Almeida Alves)
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - Adiado, a pedido da Des. Relatora.
- Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 08 de setembro de 1988
Raimundo João de Noronha Tavares
Subsecretário do T.J.E., em exercício. (G. R. nº 24116)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Rua de Curitiba do Pará



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII — 98ª DA REPÚBLICA — Nº 26.314

BELEM — QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1988

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ERRATA

Diário Oficial nº 26.304, Edital nº 179/88 de 06 de setembro de 1988, fls. 02.

Onde se lê:

32 - Ester Assis Cavalcante, nº 15.625, que pede para ser registrada como Ester Assis Cavalcante, Ester Cavalcante e Ester.

Leia-se:

32 - Ester Assis Cavalcante, nº 15.696, que pede para ser registrada como Ester Assis Cavalcante, Ester Cavalcante e Ester.

Diário Oficial nº 26.304, Edital nº 184/88 de 06 de setembro de 1988, fls. 11.

Onde se lê:

10 - Adalberto Gomes Pacheco, nº 22.663, que pede para ser registrado como A. Pacheco e Pacheco.

Leia-se:

10 - Adalberto Cosme Pacheco, nº 22.663, que pede para ser registrado como A. Pacheco e Pacheco.

Diário Oficial nº 26.304, Edital nº 185/88 de 06 de setembro de 1988, fls. 12 e 13.

Onde se lê:

06 - Aldo Gomes da Silva, nº 11.628, que pede para ser registrado como Aldo Gomes ou Aldo.

Leia-se:

06 - Aldo Gomes da Silva, nº 11.644, que pede para ser registrado como Aldo Gomes ou Aldo.

Onde se lê:

64 - Ulgarina Amador Damasceno, nº 11.662, que pede para ser registrada como Ulgarina ou Ulgara.

Leia-se:

64 - Ulgarina Amador Damasceno, nº 11.645, que pede para ser registrada como Ulgarina ou Ulgara.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

este subscrevi.

OLYNTHO ROSCANO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém
Para:

EDITAL Nº 195/88

Faço público, para os devidos fins, que o Ex. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, no pedido de renúncia de candidatura ao cargo de VEREADOR DE BELEM do P.L. (Partido Liberal) que são os seguintes: GERSON MENEZES DA SILVA nº 22.676 e MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE nº 22.615, exarou o seguinte despacho:

A. Publique-se Edital.
Belém, 09 de Setembro de 1988

(a) Dr. Jaime dos Santos Rocha
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado, dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

rio Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito. Da
escrivão, o subscrevi.

EDITAL Nº 196/88

Faço público, para os devidos fins, que o Ex. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, no pedido de renúncia de candidatura ao cargo de VEREADOR DE BELEM do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), que são os seguintes: ANTONIO ANIBAL DA FONSECA, nº 15.634, ARLINDO VIEIRA DE SOUZA, nº 15.649, DIONISIO OTAVIO BENTES DE CARVALHO JUNIOR, nº 15.602 e OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR, nº 15.688, exarou o seguinte despacho:

A. Publique-se Edital.
Belém, 09 de Setembro de 1988

(a) Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado, dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

29ª Zona - Belém

EDITAL Nº 69/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juiza da 29ª Zona de Belém etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: Francisco Pereira de Alencar, Andreia Cristina Nascimento Tavares, Maria do Socorro da Silva Borges, Antonio Araujo da Silva, Maria da Conceição Nascimento de Oliveira, Elaine Ferreira de Oliveira, Elizabeth da Silva Lemos, Agostinha Tapa-jos da Rocha, Tiago da Conceição, Luis Fernando Santana Ribeiro, Luis Carlos Furtado de Oliveira, Paulo dos Santos, Waldir Brasil da Silva, Dionisio Lima do Nascimento, Joran José Lima Bedran, Antonio Carlos do Rosário, Rosa Beatriz Pires Furtado, Maria de Lurdes Telles Paiva, Nazare do Socorro Castro de Souza, Erlita Pereira dos Santos, Manoel Ribeiro Pereira, Raimundo Pereira dos Santos, Joana Mendes do Carmo, Rivaldo Castilho de Meireles, José Antonio Rodrigues Valente, Osmar Reis da Silva Filho, Arnaldo Sarmiento da Silva, Elias Ferreira dos Santos, Maria Luiza Nogueira Chaves, Isas da Silva de Medeiros, Rubens Alves de Lima, Edila de Oliveira Ramos, Maria Lucia Silva, Edelson Alirio de Miranda Barros, Rosana Monteiro Melo, Rute Helena Moreira de Souza, Dulcelina Souza de Oliveira. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 09 de Setembro de 1988. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiza da 29ª Zona Eleitoral
EDITAL Nº 72/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juiza da 29ª Zona de Belém etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: Maria Amélia dos Santos Silva, Jose Fernandes Ferreira Lima, Isaura Barbosa da Silva, Rosinalda Reis, Alberto Lopes Falcão, Ana Maria Oliveira da Silva, Rosária Rodrigues Soares, Car-

las Henrique Guerreiro de Faria, Carlos Ferreira da Costa, Edmundo Bernardes da Silveira, Jose Maria de Spuzza, Antonio Furtado, Antonio Alves de Azeujo, Claudney da Silva Ferreira, Albanilla da Costa Moura, Gilberto Lopes da Souza, Maria Lucia Guimaraes da Luz, Jorge Santos das Neves, Sandra Nazare Muniz Monteiro, Paula Francinete Cunha Lopes, Elgardina Nazare Cunha Lopes, Mariana da Conceição Pereira, Maria Suely de Jesus, Jose Maria Carvalho Ferreira, Maria Nazare Silva Nascimento, Ruth da Silva Barra, Nelson Macieira Marçal, Jose Reis de Souza, Maria das Graças Assunção Nazare, Louise Constance de Castro Junior, Newton Ribeiro de Medeiros, Walter Luiz Lima dos Santos, Antonio Silva Menezes, Maria Gorete Barbosa da Silva. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 12 de Setembro de 1988. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.



SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 73/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juiza da 29ª Zona de Belém etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: Maria Lucia da Silva Sousa, Raimundo Nonato da Costa, Maria Edna Ferreira de Jesus, Emanuel Eurico dos Santos, Antonio Sergio dos Santos Souza, Manoel Jorge da Silva Borges, Benedita Pereira da Cruz, Raimundo Nonato Silva da Silva, Anete do Socorro Maia dos Santos, Antonia Filgueira Nogueira, Odivaldo Silva da Silva, Esmeraldina Mota Ribeiro, Benedita Cordeiro de Almeida, Maria do Socorro Ribeiro André, Anastácio Gonçalves da Silva, Luzia do Socorro Lima da Cruz, Jose Maria do Nascimento, Antonio Santos da Silva, Jaime Salviano Esteves, Jose da Silva Martins, Rui Moraes dos Santos, Berenice Miranda da Silva, Ivanete Silva Grangeiro, Manoel Suzinando Souza, Vitória Anastacia Ferreira, Francisco Ferreira da Silva, Eliaberta Otavia Ramos Porto, Reinaldo de Souza Fernandes, Neuza da Silva Candido, Raimunda Pereira da Silva, Antonio Miguel Matos da Luz, Paulo Sergio da Costa, Maria de Nazare da Silveira Lopes, Nilzo mar dos Santos Oliveira, Suelli Caetano dos Santos, Raimunda Amaral Teles, Antonio Carlos da Silva Pires, Antonio Costa Nascimento, Ivanildo Silva Idma Edileusa Maria dos Santos, Evanir da Conceição do Couto, Daniel de Moraes Ferreira, Jose Jerônimo Fernandes de Melo, Miguel Trindade Sarmiento. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 13 de Setembro de 1988. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.



SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiza da 29ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 24213)

CARTÓRIO DA 30ª. ZONA ELEITORAL DE BELEM-PARA

EDITAL Nº 81/88

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores e dos Partidos políticos, que as dez (10) horas do dia de zesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), em audiência pública e no Cartório da

esta Zona Eleitoral, sito a Rua João Diogo, 288, nesta Capital, foram consoante as determinações dos artigos 120 e 135 do Código Eleitoral, designados os locais de votação e nomeados os membros das mesas Receptoras correspondentes as quatrocentos e setenta e dois (472) seções da 30a. Zona Eleitoral, para o Pleito de 15 de novembro do corrente ano, na seguinte especificação:

MUNICÍPIO DO ACARÁ

1a. Seção - ESCOLA FÉ EM DEUS - Alto Acará - 1015
Presidente: Manoel Elashão da Silva
1º Mesário: Alcindo dos Reis Gomes
2º Mesário: Manoel Martins de Paiva
Secretário: Manoel Vinturino Gonçalves da Glória
Secretário: José Maria Soares da Costa
Suplente: Antonio Dias da Silva
2a. Seção - ESCOLA MANUEL GONÇALVES-VI. de Gonçalves
Presidente: Luis Rodrigues da Costa-Alto Acará 1023
1º Mesário: Edilson Carvalho Mendes
2º Mesário: Floriano Borges da Silva
Secretário: Clóvis Alves de Santana
Secretário: Raimundo Martins
Suplente: Sofia Bogges da Silva Ferreira
3a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO-Alto Acará
Presidente: Raimundo Lucival Ferreira-1031
1º Mesário: José Americo Vaz
2º Mesário: Manoel Veriano de Miranda
Secretário: Getúlio Paiva dos Santos
Secretário: José Cupertino Filho
Suplente: Maria José da Silva
4a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO
Presidente: Elmano Rodrigues da Costa Falho
1º Mesário: Luis dos Santos Belo
2º Mesário: Antonio Dias da Silva
Secretário: Luis dos Santos Lobo
Secretário: Pedro Vaz da Silva
5a. Seção - ESCOLA MUN. EDUARDO ANGELIM-S. Lourenço
Presidente: Cincio Maia Cidade - Ig. Bocaio
1º Mesário: Antonio Carlos A. Mancio -1040
2º Mesário: Maria de Fatima Costa Correa
Secretário: Jose Francisco Rodrigues Mancio

Secretário: Maria da Glória Cardoso Costa
Suplente: Manoel Costa
6a. Seção - ESCOLA MUN. EDUARDO ANGELIM
Presidente: Geminiano da Silva Cidade
1º Mesário: Marcos de Souza Mancio
2º Mesário: Joao dos Santos Mancio
Secretário: José da Silva Maia
Secretário: Moacir Souza Mancio
Suplente: PAULO MACHA da Silva
7a. Seção - ESCOLA MUN. SÃO BENEDITO-Araxiteua-Alto
Presidente: Rubens Alencar Puga - Acará - 1058
1º Mesário: Maria Helena de Almeida Mancio
2º Mesário: Benedita José de Assunção
Secretário: Carlos Alberto Pereira da Silva
Secretário: Ana Ruth Aragão Gemaque
8a. Seção - ESCOLA MUN. SÃO BENEDITO
Presidente: João da Costa Cordeiro
1º Mesário: Fortunato Boges Moreira
2º Mesário: Helio Alencar Puga
Secretário: Raimundo Moreira Melo
Secretário: Armando Malcher
Suplente: Benedito Carneiro Gonçalves
9a. Seção - ESCOLA SÃO FRANCISCO- Furo Maracujá
Presidente: Andre Ferreira da Costa - 1066
1º Mesário: Benedito Souza
2º Mesário: Augusto Sergio Santos Cordeiro
Secretário: João Cardoso Moreira
Secretário: Benedito Carneiro Trindade
Suplente: Benedito Sales Rodrigues
10a. Seção - ESCOLA PUB DE GENIPAUBA - KM 6 - Geni-
Presidente: Simão Lameira Teles - pauba -1074
1º Mesário: Maria Eunice Lima
2º Mesário: João Ramos Dorcilio Guimarães
Secretário: Socorro de Souza Guimarães
Secretário: Ivete de Souza Costa
Suplente: Cristovam Encarnação Costa Filho
11a. Seção - ESC. MUN. FORTALEZA - KM 6 - Genipauba
Presidente: Baltazar Cunha Cordeiro-88a Souza
1º Mesário: Benedito da Cunha Venancio
2º Mesário: Faustino Pass
Secretário: Francisca Celia Soseiro
Secretário: Juvenal Perdigão de Almeida
Suplente: Felix Ramos Neves
12a. Seção - ESC. DE BOA VISTA DE GUAJARA-MIRI-Baixo
Presidente: Fabiano Gouveia Ribeiro - Acará 1090
1º Mesário: Agnaldo Barata Teles
2º Mesário: Guimar dos Santos
Secretário: Graciete Menezes do Nascimento
Secretário: Francisco Barata Teles
Suplente: Edinaldo de Oliveira Teles
13a. Seção - ESCOLA DE BURAJUBA - Baixo Acará 1104
Presidente: João Gomes da Silva
1º Mesário: Tomé dos Santos
2º Mesário: Ana Antonia Correa da Silva

Secretário: Paulo Ferreira Benicio
Secretário: Maria Sara Nascimento
Suplente: João da Silva Teles
14a. Seção - ESCOLA DE BURAJUBA - Baixo Acará-1104
Presidente: João Gomes da Silva
1º Mesário: Tomé dos Santos
2º Mesário: Ana Antonia Correa da Silva
1º Secretário: Sebastião Pantoja Barbosa
Secretário: Adelaida Vieira Mendonça
Suplente: José Campelo dos Santos

15a. Seção - ESC. MUN. CED. SAMPALIO-Oravokm/15-18
Presidente: Maria da Paz Melo, TeiaMoju Guarumá-1120
1º Mesário: Ma. Aleixo de Souza
2º Mesário: Antonio de Souza Oliveira
Secretário: Manoel André da Silva
Secretário: Maria das Graças Barbosa de Alencar
Suplente: Manoel Neri Lima
16a. Seção - ESC. MUN. PROF. MANOEL QUINTINO-Km/3 -
Presidente: Delival de Miranda Paiva - Guarumá-1180
1º Mesário: Sandra Suelly Paiva dos Santos
2º Mesário: Manoel Eugenio da Conceição
Secretário: Maria Jose-Viana Ferreira
Secretário: Maria Helena da Silva Dias
Suplente: Sinandi Felix Vaz
17a. Seção - ESCOLA PUBLICA DO GUARUMÁ-Guarumá
Presidente: Luzia Aleixo de Souza - 1139
1º Mesário: Izaura Zazue Ikastani Watanabe
2º Mesário: José Duarte de Oliveira
Secretário: Raimundo Pontes da Cruz
Secretário: João de Souza Oliveira
Suplente: José Aires de Souza
18a. Seção - ESCOLA PUBLICA DO GUARUMÁ-Guarumá
Presidente: José Maria de Miranda - 1139
1º Mesário: Maria Mijo Ichijó
2º Mesário: Leoncio Salgado Neri
Secretário: Alcides Barros da Silva
Secretário: Expedito Viana Bezerra
Suplente: Antonio Barros da Silva
19a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL 21 de JUNHO -KM/36-
Presidente: Luzia Ma. da Costa Oliveira-Guarumá
1º Mesário: Jorge Ciro Hidaka - 1147
2º Mesário: Lazaro Araujo
Secretário: Gilton Fagundes Barbosa
Secretário: Angela Maria de Paiva Melo
Suplente: Pedro Marques
20a. Seção - ESCOLA MUN. 21 DE JUNHO-Km/36 - 1147
Presidente: Maria do Perpetuo Socorro Belo Miranda
1º Mesário: Rosa Maria Silva Souza
2º Mesário: Maria Previdencia Souza dos Santos
Secretário: Raimunda Maria de Souza e Silva
Secretária: Rosa Maria Silva Souza
Suplente: Emerentina Pereira Carneiro
21a. Seção - ESC. MUN. DO LIVRAMENTO-Igarapé Açu-1155
Presidente: Jose Patrocinio dos Santos

1º Mesário: Eduardo Borges Guimarães
2º Mesário: Antonio Paiva dos Santos
Secretário: Benedita dos Santos Lobato
Secretário: Adalberto Paiva dos Santos
Suplente: Lazaro Neri
22a. Seção - ESC. MUN. MANOEL JOSÉ DA SILVA -1163
Presidente: Jonas Batista Vaz
1º Mesário: Joana Monteiro de Sá
2º Mesário: Dario de Lima Ferreira
Secretário: Leudi Trindade Vaz
Secretário: Laercio Foro Vaz
Suplente: Jose Maria Virgilio da Silva
23a. Seção - ESC. 7 DE SETEMBRO - 1171- Ig. Baia-
Presidente: Antonio Miranda Filho - quara
1º Mesário: Antonio do Nascimento
2º Mesário: Benedita Ferreira da Silva Amaral
Secretário: Domingos Correa
Secretário: Firmino de Brito Amaral
Suplente: Maria Izabel de Araújo Silva
24a. Seção - ESCOLA 7 DE SETEMBRO - 1171-Ig. Baia-
Presidente: Ana Lucia Castro Pinheiro-quara
1º Mesário: Virgilia da Conceição Trindade
2º Mesário: Pedro Paulo Cordeiro Barros
Secretário: José Maria Castro dos Santos
Secretário: Jesus Perdigão
Suplente: Pedro Nazare Fonseca
25a. Seção - ESC. PUB. DE IG. CASTANHAL-1180-Ig. Cas-
Presidente: Salustiano Coutinho Queiroz- tanhal
1º Mesário: João Coelho
2º Mesário: Manoel Barral da Nazare
Secretário: Luis do Rosário Coelho
Secretário: Antonia Raimunda Pinheiro do Nascimento
Suplente: Idario Maciel da Silva
26a. Seção - ESC. PUB. DA VILA DA PAZ-1198-Ig. Mesqui-
Presidente: Salustiano Arcangelo da Silva - ta
1º Mesário: Antonio Pantoja Quaresma
2º Mesário: Luis Carlos da Silva
Secretário: Antonio Leite Sobrinho
Secretário: Eládio Gonçalves Rafael
Suplente: Maria Odaiza da Silva Santos
27a. Seção - ESC. PUBLICA DA VILA DA PAZ -1198
Presidente: Orlandina Barmaiba de Abreu Gama
1º Mesário: Geraldo Teixeira de Oliveira
2º Mesário: Vanila Maria Dias de Souza
Secretário: Maria Auxiliadora Silva Dias
Secretário: Iranilde Silva Pereira
Suplente: Maria Eva de Souza
28a. Seção - ESC. MUN. SR. TRINDADE- 1201 -Ig. Tapiogab
Presidente: Salomão Costa - ba
1º Mesário: Maximiano de Jesus Goes
2º Mesário: Boaventura de Oliveira Castro
Secretário: Eduardo de Oliveira Castro
Secretário: Antonio dos Santos Borges
Suplente: Ana Maria Ramos

29a. Seção - ESC. MUN. SR. TRINDADE - 1201-Ig. Tapiogaba
Presidente: Amaro da Silva Cidade-1082
1º Mesário: Higinio Marques Carneiro
2º Mesário: Afonso de Oliveira Castro
Secretário: Floriano Souza da Silva
Secretário: Antonio Rodrigues de Carvalho
Suplente: Ana Brasil dos Santos

30a. Seção - ESC. PATRICIA BILDNEY- 1210 - Sitio
Presidente: Fernando de Gouveia Ribeiro -Sta. Maria
1º Mesário: José Angelo dos Santos
2º Mesário: Oscar Pena Quaresma
Secretário: Osvaldo Monteiro do Nascimento
Secretário: João Cardoso Pena
Suplente: Rildo dos Santos Calluf
31a. Seção - ESCOLA PATRICIA BILDNEY -1210 -Sitio
Presidente: Alcides Carneiro Trindade
1º Mesário: Virgilio Gomes Cardoso
2º Mesário: Maria Jose Machado da Cruz
Secretário: Jair Soares Ferreira
Secretário: Inocencio Vitor Carvalho
Suplente: Mirides da Conceição Miranda
32a. Seção - ESC. PUBLICA DE ITACOAM MIRI- 1228
Presidente: Jose Candido de Souza
1º Mesário: Martinho Benedito de Souza
2º Mesário: Flavia Lucia Martins Dantas
Secretário: Pedro Mendes
Secretário: Orlando Monteiro do Nascimento
Suplente: Maria de Altima do Nascimento
33a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA-KM/6-1236
Presidente: Alonco Mendes Couto
1º Mesário: João Vitor Ferreira
2º Mesário: Lindalva Menezes de Lima
Secretário: Osvaldo Borges Ferreira
Secretário: Maria Pastana da Cruz
Suplente: Floriano Pass
34a. Seção - POSTO FISCAL DE ITAPECURU-1244-Itapecu
Presidente: Justino de Oliveira Pantoja -ru
1º Mesário: Aluisio Eudencio de Souza
2º Mesário: Maria de Glém Menezes Pereira
Secretário: Milton Aires Campelo
Secretário: Jose Antonio Castro dos Santos
Suplente: Aloisio Barbosa Pinheiro
35a. Seção - POSTO FISCAL DE ITAPECURU-1244
Presidente: Manoel Coutinho de Bitar
1º Mesário: Lucivara Dias Meireles
2º Mesário: Terezinha de Jesus Menezes Pereira
Secretário: Maria de Nazare Santana Meireles
Secretário: Martinho Lopes
Suplente: Ivan Castro Pinheiro
36a. Seção - PROGRESSO ESPOSTE CLUBE - 1252-Jaguaribe-
Presidente: Cincio de Oliveira Sarmento - Itapecuru
1º Mesário: Osvaldina Nazare de Abreu
2º Mesário: Antenor Dias da Silva
Secretário: Afonso do Enequinto Santo
Secretário: Anastacio Batista Neves
Suplente: Leonel Ferreira de Abreu
37a. Seção - ESCOLA PUBLICA DE JACAREQUARA-1260
Presidente: Manoel Inacio Borges da Silva
1º Mesário: Rui de Souza Quaresma
2º Mesário: Mario de Belém Ferreira
Secretário: Renaldo de Souza Nogueira
Secretário: José Galiza
Suplente: Achilles Perez
38a. Seção - ESC. MUN. CANTUÁRIO ANTONIO PUGA- 1279
Presidente: Benedito Correa Coutinho-Sitig Carande
1º Mesário: Raimunda do Socorro Pereira -ua
2º Mesário: Terezinha da Costa e Cunha
Secretário: Rpsa da Silva e Cunha
Secretário: Aristides Ferreira Goes
Suplente: Leonardo Fagundes Meireles
39a. Seção - ESCOLA PUBLICA DE JURUPARITEUA-1287
Presidente: Antonio Belo de Miranda- Jurupariteua
1º Mesário: Getro Cipriano da Silva
2º Mesário: Martiliano Marcelino da Silva
Secretário: Epaminondas Costa Cunha
Secretário: Ademar Neves da Silva
Suplente: Alda aria Ferreira
40a. Seção - ESC. MUN. 21 DE ABRIL-1295-Rio Miripiti
Presidente: Jacob de Souza Aido - tanga
1º Mesário: Juliano Medes de Almeida
2º Mesário: Manoel Rodrigues da Cruz
Secretário: Beatriz de Souza Aido
Secretário: Jose Maria Pereira
Suplente: Benedito Seixas Dias
41a. Seção - ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO-1309-Natalzinho
Presidente: Maximiano Bastos Silva
1º Mesário: Raimundo Coutinho da Rocha
2º Mesário: Raimundo Batista Furtado
Secretário: Cristovam Batista Furtado
Secretário: Maria Julia Batista Furtado
Suplente: Antonio Neri Rodrigues
42a. Seção - BIBLIOTECA DO MORRAL - 1317 -
Presidente: Neuza Ferreira da Silva
1º Mesário: Nair Acaraense de Souza
2º Mesário: Olinda Monteiro de Sá
Secretário: Izabe Maria Pantoja da Costa
Secretário: Iraci Barbosa de Souza
Suplente: Adriano Florivaldo da Silva
43a. Seção - CÂMARA MUNICIPAL -1325 - Sede
Presidente: Jose Maria de Almada
1º Mesário: Maria Paula Campos de Souza
2º Mesário: Anderson da Trindade Costa
Secretário: Maria Eunice Monteiro
Secretário: Adelzira Sales de Lima
Suplente: Benedito Pantoja de Oliveira
44a. Seção - ESC. ESTADUAL BENJAMIN COUTO-1333
Presidente: Olga Souza
1º Mesário: José Paiva da Silva
2º Mesário: Manoel Evangelista
Secretário: Antonio do Espírito Santo
Secretário: Domingos Farias Ferreira
Suplente: Orlando Cunha de Oliveira Filho

- 45a. Seção - ESC. EST. BENJAMIM COUTO-Sede-1333**
Presidente: Carlos Belo de Miranda
1º Mesário: Zaqueu Vas de Miranda
2º Mesário: Honorato Gonçalves de Oliveira
Secretário: Maria das Graças Santos Nunes
Secretário: Maria Raimunda Oliveira dos Santos
Suplente: José Nonato de Paiva Dantas
- 46a. Seção - ESC. EST. BENJAMIM COUTO-Sede-1333**
Presidente: Odilon Xavier de Moraes
1º Mesário: Benedito Everaldo Passos
2º Mesário: Odilene Pereira Viana
Secretário: Raimundo Wladimir Carneiro
Secretário: Raimundo Pereira Viana
Suplente: Saturnino Rodrigues de Souza
- 47a. Seção - FORUM - Sede - 1341**
Presidente: Maria do Socorro Paiva da Silva
1º Mesário: Antonio Dias de Azevedo
2º Mesário: José Malaquias do Espírito Santo
Secretário: Alcides Engracio da Silva
Secretário: Wilson Xavier de Moraes
Suplente: Benedito Oliveira
- 48a. Seção - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI-Sede-1350**
Presidente: Williams Amoras Campos
1º Mesário: Edivaldo de Souza Carneiro
2º Mesário: Edilson de Souza Castro
Secretário: José Maria da Glória Lobo
Secretário: Moacir Vaz de Paiva
Suplente: Olavo de Souza Dias
- 49a. Seção - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI-Sede-1350**
Presidente: Tonio Williams Machado da Costa
1º Mesário: Vanda Izidoro de Souza
2º Mesário: Haruko Tokaba Yokojama
Secretário: Judith Mendes da Silva
Secretário: Mileide de Souza Evangelista
Suplente: Rui de Jesus Pereira
- 50a. Seção - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI-Sede-1350**
Presidente: Maria do Perpetuo Socorro Glória Lobo
1º Mesário: Djalma Pantoja da Silva
2º Mesário: Guimar Campos de Sá
Secretário: Joana Gonçalves de Azevedo
Secretário: José Maria Pacheco de Oliveira
Suplente: Raimundo Machado Correa
- 51a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ-Sede-1368**
Presidente: Rosiane Nonata Ferreira da Silva
1º Mesário: Benedita Miranda Pereira
2º Mesário: Josefa Aleixo da Silva Rodrigues
Secretário: Jaime Viana Rodrigues
Secretário: Ottoniel José de Souza Saraiva
Suplente: Benedita de Fátima Glória Lobo
- 52a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ-Sede-1368**
Presidente: Luis Raimundo Oliveira da Rocha
1º Mesário: Osvaldo Pantoja Ferreira
2º Mesário: Valdinete Paiva de Miranda
Secretário: Edna do Socorro Oliveira Rocha
Secretário: Reginaldo de Silva Dias
Suplente: Pedro de Souza Machado
- 53a. Seção - TRAPICHE MUNICIPAL - Sede - 1376**
Presidente: Josias de Souza Vaz
1º Mesário: Raimunda Muniz de Almeida
2º Mesário: Nelma de Lima Vaz
Secretário: Dolores da Glória Lobo
Secretário: José Maria de Azevedo
Suplente: Socorro de Nazaré Campos de Souza
- 54a. Seção - TRAPICHE MUNICIPAL - Sede - 1376**
Presidente: Leila Garcia
1º Mesário: Arlete Lima Viana
2º Mesário: Deuzarino Assunção da Silva
Secretário: Anselmo Rodrigues Vaz
Secretário: José Teixeira de Oliveira
Suplente: Raimundo Marques Botelho
- 55a. Seção - BIBLIOTECA DO MOBRAL**
Presidente: Florêncio Adolfo Cunha
1º Mesário: Hilton Roberto de Souza e Silva
2º Mesário: José Elias da Silva Prudente
Secretário: Maria Odineia Cunha Cardoso
Secretário: Moacir da Silva Cunha
Suplente: Rosivaldo Paiva de Miranda
- 56a. Seção - TRAPICHE MUNICIPAL - Sede - 1376**
Presidente: Raimunda Lucia de Miranda
1º Mesário: Hilda Luzia dos Santos Miranda
2º Mesário: Florença Adolfo Alonso Pina
Secretário: Ana Maria Pereira Mancio
Secretário: Nazaré dos Santos
Suplente: Bernadete Santos
- 57a. Seção - ESC. MUNICIPAL SÃO PAULO**
Presidente: JOSÉ FLÁVIO BARROSO COTA
1º Mesário: Leão do Socorro Machado da Costa
2º Mesário: José Antonio Pinheiro da Costa
Secretário: Maria Cecília Oliveira da Silva
Secretário: Florencio Adolfo Cunha
Suplente: Manoel Miguel Porto Damasceno
- 58a. Seção - CAMARA MUNICIPAL - Sede**
Presidente: Jandira Belo de Oliveira
1º Mesário: Leila Dias Pereira
2º Mesário: Otávio dos Santos Moreira
Secretário: Raimunda Maria de Souza e Silva
Secretário: José Maria de Souza
Suplente: Mario dos Santos
- 59a. Seção - ESC. PUB. DA VILA AICARAU - 1023**
Presidente: Antonio Parazinho do Carmo
1º Mesário: Carlota Machado da Conceição
2º Mesário: Ariovaldo Chaves Cardoso
Secretário: Nazaré do Socorro Machado Martins
Secretário: Alverina da Silva Pantoja
Suplente: Ercilio Alves do Carmo
- 60a. Seção - ESC. PUB. DA VILA DE ARAPARI - 1031**
Presidente: José Dias Loure
1º Mesário: Maria do Socorro Souza Mendes
2º Mesário: José Barbosa Ineth
Secretário: Maria Geralda dos Santos Ineth
Secretário: Maria de Lourdes Ineth Correa
Suplente: Eduardo Pinheiro Neto
- 61a. Seção - ESCOLA PUB. DA OLARIA ARAPIRANGA-1040**
Presidente: Alzarino dos Santos
1º Mesário: Imael Sarmiento
2º Mesário: Firmo Sarmiento Moraes
Secretário: Manoel Raimundo Soares da Silva
Secretário: Maria de Souza Sarmiento
Suplente: Manoel Sarmiento Menezes
- 62a. Seção - ESC. PUBLICA DA OLARIA ARAPIRANGA-1058**
Presidente: João Dias
1º Mesário: Olinda Souza Almeida
2º Mesário: Odineia Souza Sarmiento
Secretário: Nazareni Souza Sarmiento
Secretário: Sebastião Ribeiro
Suplente: Jose Maria da Silva
- 63a. Seção - ESC. MUNICIPAL DE ARIENGA- 1066 - Rodovia**
Presidente: Raimunda Doralice de Melo Caldas-Moura
1º Mesário: Marivaldo Antonio Facumery Tavares
2º Mesário: Cecília Ferreira Teixeira
Secretário: Madalena da Costa Melo
Secretário: Maria Lindalva Melo dos Santos
Suplente: Leuro Nascimento de Azevedo
- 64a. Seção - ESCOLA PUBLICA DO RIO ARIENGA - 1074**
Presidente: Benedito Ribeiro Ferreira
1º Mesário: Rosângela dos Santos Baia
2º Mesário: Francisco da Silva Brito
Secretário: Amarildo Ferreira Fernandes
Secretário: Antenor Carneiro Fernandes
Suplente: André Alves Fernandes
- 65a. Seção - ESC. MUN. DO BAIRRO NOVO-1082-Bairro**
Presidente: João Batista da Silva
1º Mesário: Mario de Almeida Costa
2º Mesário: Waldemar Vilhena de Paiva
Secretário: Dulcecleia Caravelas Furtado, Barbosa
Secretário: Jeffry Adriane de Almeida Costa
Suplente: Miguel Goes Espindola
- 66a. Seção - ESC. MUN. DO BAIRRO NOVO - 1082**
Presidente: Osmar Gomes Moreira
1º Mesário: Martinho do Carmo Barbosa
2º Mesário: Gloria Maria Moraes
Secretário: Raimundo Nonato Cruz Correa
Secretário: Zenaide Cravo da Silva
Suplente: Maria das Graças de Araujo
- 67a. Seção - ESC. MUN. D. PEDRO II - 1090-Ig. Cabresto**
Presidente: Margarida Maria Lopes Gonçalves
1º Mesário: Denilson Marques da Trindade
2º Mesário: Claudio Siqueira da Conceição
Secretário: Jovillino Siqueira
Secretário: Beatriz Cordeiro de Freitas
Suplente: Tiburcio Abade Correa
- 68a. Seção - ESC. MUNICIPAL DO CAPEZAL - 1104-Rod.**
Presidente: Marco Amoras Alves
1º Mesário: Maria de Fátima Trindade dos Santos
2º Mesário: Rosa do Carmo Mendes de Souza
Secretário: Aurineia Silva Santana
Secretário: Roseli Caldas dos Anjos
Suplente: Maria Lindalva P. de Albuquerque
- 69a. Seção - ESC. PUB. DO GUAJARÁ DA SERRARIA-1112**
Presidente: Antonio Aírton Teles Pantoja-Guajara Se
1º Mesário: Ines de Souza Goes
2º Mesário: Samuel Nazare Carvalho da Conceição
Secretário: Helena Ferreira Vasconcelos
Secretário: Maria Zila Sacramento Dias
Suplente: Antonio Carlos Goes da Conceição
- 70a. Seção - ESC. MUN. FURO DA LARANJEIRA - 1120**
Presidente: Francisco da Silva Smith
1º Mesário: Lidia Capistrano de Souza
2º Mesário: Pedro de Jesus Moraes
Secretário: Antonia de Nazaré Monteiro
Secretário: Terezinha de Jesus Monteiro
Suplente: Ademar Silva de Carvalho
- 71a. Seção - ESC. PUB. DA OLARIA LANDY-1139-Rio Ola**
Presidente: Geraldo Luciano Chaves
1º Mesário: Rosalina de Araujo Brito
2º Mesário: Guilhermina da Silva
Secretário: Gercina da Silva Rocha
Secretário: Graciliana da Silva Rocha
Suplente: Faustina da Silva
- 72a. Seção - ESC. PUB. DA OLARIA LANDY-1139**
Presidente: Maria do Rosario Ferreira da Silva
1º Mesário: Rosalina de Araujo Brito
2º Mesário: Joana D'arc da Silva Martins
Secretário: Maria de Nazaré dos Santos Gouvea
Secretário: José de Ribamar Moraes
Suplente: Maria Angélica Nogueira
- 73a. Seção - ESCOLA PUB. DA FONTE DE CIMA-1147-Ilha**
Presidente: Claudia do Socorro Picanço Gomes-Onças
1º Mesário: Aivaldo Soares Pires
2º Mesário: Maria Nazaré Soares Pires
Secretário: Antonio dos Santos Cardoso
Secretário: Elda Mendonça de Oliveira
Suplente: Valtrudes Maria Coelho Maia
- 74a. Seção - ESC. PUB. DA USINA VITORIA-1155-Ilha das**
Presidente: Jorge Antonio Negrão da Silva-Onças
1º Mesário: Manoel da Silva Miranda
2º Mesário: Pedro Correa de Castro
Secretário: Marcos Moreira Miranda
Suplente: Maria Ruth de Sarges Colares
- 75a. Seção - ESCOLA MUN. DE JACAREQUARA-1163-Ilha**
Presidente: Ezequiel Sanges Cavalheiro -Trabfoca
1º Mesário: Miguel Amoras Alves Filho
2º Mesário: Claudio dos Santos
Secretário: Normalina Costa Negrão
Secretário: Maria Celeste Amé Dias
Suplente: Benedito Sales do Nascimento
- 76a. Seção - ESC. PUB. DE GUAJARA DA COSTA-1171-Ilha**
Presidente: Jorge Goes Malcher
1º Mesário: Arlene Malcher da Costa
2º Mesário: Antonia Costa da Costa
Secretário: Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário: Tereza Campos Leal
Suplente: Jose Malcher Pimental
- 77a. Seção - COL. ANGLO AMERICANO- 1180-Vila do Co**
Presidente: Raimundo Nonato Santos
1º Mesário: Maria José Santa Maria de Moraes
2º Mesário: Messias Alves Ribeiro
Secretário: Maria do Socorro Santa Maria de Moraes
Secretário: Odinaldo Gomes Furtado
Suplente: Jose Bezerra
- 78a. Seção - COL. ANGLO AMERICANO - 1180**
Presidente: Abib Kalume Neto
1º Mesário: Francisco Saraiva da Costa
2º Mesário: Raimundo Nonato da Conceição
Secretário: Mauricio do Socorro Cravo da Costa
Secretário: Nilton Mario Barreto dos Santos
Suplente: Maria do Socorro Andrade dos Anjos
- 79a. Seção - COL. ANGLO AMERICANO-1180**
Presidente: Benedito Cunha
1º Mesário: Adelice Teixeira de Souza
2º Mesário: Rina Cohen Ferreira
Secretário: Marco Aurelio Casthillon
Secretário: Ademir Souza da Silva
Suplente: Artur da Silva Pereira
- 80a. Seção - COL. ANGLO AMERICANO - 1180**
Presidente: Miguel Amoras Alves Filho
1º Mesário: Francisco Inacio Leme
2º Mesário: Celso Augusto Rocha Vieira
Secretário: Framivaldo Antonio dos Santos Lopes
Secretário: Paula Franssineti dos Santos Lopes
Suplente: Teodora da Silva Cravo
- 81a. Seção - CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA-1201**
Presidente: Edna Raimunda da Silva Costa
1º Mesário: Maria Aparecida Silva de Oliveira
2º Mesário: Leuro Alves Honorio
Secretário: Sueli Marlene dos Santos
Secretário: Leuro da Costa Malcher
Suplente: David Ferreira de Lima
- 82a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Grey Goreti Freire
1º Mesário: Maria Lúcia da Silva Costa
2º Mesário: Romualdo Sena
Secretário: Zilda de Menezes dos Anjos
Suplente: Dalva Valente Guimarães
- 83a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Maria Goreti Veloso
1º Mesário: Cristina Celia Cunha Pimental
2º Mesário: Alzira Moraes
Secretário: Maria de Jesus Silva Freitas
Secretário: Maria Joaquina Viegas Cravo
Suplente: Marina da Silva Pereira
- 84a. Seção - ESC. EST. CON. BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Maria Augusta Malcher Pimental
1º Mesário: Maria do Socorro Teles Pantoja
2º Mesário: Maria Suzana de Araujo
Secretário: Maria Suzana de Araujo
Secretário: Maria Suzana de Araujo
Suplente: Maria Suzana de Araujo
- 85a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Dionéia Teixeira Dias
1º Mesário: Tereza da Costa Nobre
2º Mesário: Zenira Sassim Dias
Secretário: Gemma Galgany da Silva Nepumuceno
Secretário: Raimundo do Socorro Cravo Costa
Suplente: Deuzá Furtado
- 86a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Miguel Nazaré Costa
1º Mesário: Benedito Alvaro Trindade
2º Mesário: Dorivaldo do Carmo Picanço
Secretário: Maria do Socorro Picanço
Secretário: Iracildo José da Silva
Suplente: Francisca Rodrigues Dias
- 87a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS-1210**
Presidente: Raimunda Tavares
1º Mesário: Maria José de Castro Cunha
2º Mesário: Raimunda Martins Santana

Secret: Maurilene Menezes Pinheiro
Secret: Maria José Dias Moraes
Suplente: Eduardo Furtado Azevedo
88a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS - 1210
Presid: Maurício Dias Tavares Campos
1º Mes: Vera Lucia Cavalcante Poça
2º Mes: Sueli do Socorro Azevedo de Menezes Almeida
Secret: Terezinha de Jesus Pereira de Almeida da

Secret: Raimunda Severa Silva
Suplente: Abraão Vasconcelos Tavares
89a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS - 1210
Presid: José Ribamar da Rosa
1º Mes: Ruth Silva da Silva
2º Mes: Antonia dos Santos A. de Moraes

Secret: Vera Lucia da Silva Furtado
Secret: Marlene de Abreu
Suplente: Edilson Goes Espindola
90a. Seção - ESC. EST. CONEGO BATISTA CAMPOS - 1210
Presid: Maria das Dores Dias
1º Mes: Maria Rita de Castro
2º Mes: Edna Maria Rosário da Silva

Secret: Maria Margarida de Jesus Barreto
Secret: José Elias Dias Magalhães
Suplente: Daniel Vasconcelos Tavares
91a. Seção - ESC. MUN. 1º GRAU PROF. ALUIZIO COSTA
CHAVES - 1228 - Tv. S. Francisco s/n

Presid: Walter Malcher
1º Mes: Eliana Moraes Campos
2º Mes: Walma do Socorro Moraes Silva
Secret: Catarina Rodrigues Costa
Secret: Raimunda Nazare Cravo
Suplente: Zanaide Cravo da Silva

92a. Seção - ESC. MUN. 1º GRAU PROF. ALUIZIO COSTA
CHAVES
Presid: Miguel Amoras Alves
1º Mes: José Luiz Sousa da Silva
2º Mes: Sonia Maia Cunha de Lima

Secret: Maria Estelita Moraes da Silva
Secret: Maria de Lourdes Ferreira Furtado
Suplente: Rosalinda Cordeiro Pacunery
93a. Seção - ESCOLA MUN. 1º GRAU PROF. ALUIZIO DA
COSTA CHAVES - 1210

Presid: Enio Torres Rodrigues
1º Mes: Raimunda de Oliveira Silva
2º Mes: Maria do Socorro Carvalho
Secret: João Soares Nobre
Secret: Antônio Alvaro Nobre Moraes
Suplente: Maria do Carmo Santos

94a. Seção - ESC. MUN. DE 1º GRAU ALUIZIO DA COSTA
CHAVES - 1210
Presid: Helder Chagas de Farias Moreira
1º Mes: Teresa Batista de Almeida Santos
2º Mes: Aldenara do Socorro Silva de Oliveira

Secret: Marisa Pacunery Tavares
Secret: Maria Nilda Araújo Lima
Suplente: Rosa Maria Pinheiro da Silva
95a. Seção - ESC. MUN. PROF. ALUIZIO DA COSTA CHAVES
Presid: Mairacelia Furtado Lobato 1228

1º Mes: Tania Maria dos Santos Malato
2º Mes: Eliana dos Santos
Secret: Luis Poça da Silva
Secret: Maria de Jesus B. Figueiredo
Suplente: Aldenete do Socorro Silva de Oliveira

96a. Seção - ESC. EST. PROF. JOSE MARIA MACHADO - 1236
Rua Raimundo Dias - Sede
Presid: Tereza Batista Almeida dos Santos
1º Mes: Eberesio Cunha da Silva
2º Mes: Maria do Socorro

Secret: Marconilo Botelho da Silva
Secret: Raimunda do Socorro da Silva Alves
Suplente: Edna Maria Pantoja de Menezes
97a. Seção - ESCOLA EST. DE 2º GRAU JOSE MA. MACHADO
Presid: Sueli de Souza Cunha

1º Mes: Maria Celis de Moraes Vieira
2º Mes: Maria de Fatima dos Santos Costa
Secret: Magnolia Magno Novo
Secret: Joana Laura Neves dos Santos
Suplente: Palmira de Menezes Tavares

98a. Seção - ESC. EST. DE 2º GRAU JOSE MA. MACHADO
Presid: Luis Carls de Moraes Correa Lima
1º Mes: Maria Helena da Costa Nobre
2º Mes: Edivaldo Alves Honorio

Secret: Maria da Conceição V. da Silva
Secret: Maria Claudia Piteira Menezes
Suplente: Antonio Alison Teles Pantoja
99a. Seção - ESC. EST. DE 2º GRAU JOSE MARIA MACHADO
Presid: Rosalba Caravelas de Sousa

1º Mes: Benedita Nascimento da Silva
2º Mes: Antonio Botelho da Silva
Secret: Anilza Campos de Araújo
Secret: Luziane Dias Cravo
Suplente: Benira Botelho de Menezes

100a. Seção - ESC. MUN. SANTA JOANA - 1244 -
Tv. São Francisco - Sede
Presid: Afonso Celso Almeida dos Santos
1º Mes: A regemira Rocha da Cunha
2º Mes: Maria Luiza Queiroz da Silva

Secret: João Carlos dos Santos Dias
Secret: Miguel Jorge de Almeida Costa
Suplente: Iracema Cardoso dos Santos
101a. Seção - ESC. MUNICIPAL SANTA JOANA - 1244 -
Tv. São Francisco - Sede

Presid: Antonio Landelau Bentes Neto
1º Mes: Marlene Cordeiro Rodrigues
2º Mes: Antonia de Almeida e Silva
Secret: Jose da Costa Nobre
Secret: Maria Elizabeth de Freitas Ferreira

Suplente: Edna PAIXÃO de Almeida
102a. Seção - ESC. MUN. SANTA JOANA - 1244 -
Presid: Maria do Socorro Teles Pantoja

1º Mes: Maria da Conceição Silva Furtado
2º Mes: Lourenço Goes Espindola
Secret: Jose Jurandir Campos dos Santos
Secret: Elzalina Pereira Cabral

Suplente: Paulo Martins de Azevedo
103a. Seção - ESCOLA MUN. SANTA JOANA - 1244
Presid: Jorge Ferreira de Albuquerque
1º Mes: Mariana Martins da Silva
2º Mes: Estimiano de Souza

Secret: João Paulo Silva de Azevedo
Secret: Teodora Santos da Silva
Suplente: Marta Assunção Coutinho
104a. Seção - ESC. MUN. SANTA SOFIA - 1252
Tv. Frederico Vasconcelos

Presidente: Alirio Cesar Magno
1º Mesário: Maria do Livramento A. Rosário
2º Mesário: Maria da Conceição Goes Santana
Secretário: Maria de Fatima Souza da Rosa
Secretário: Leidineia Rodrigues Soares

Suplente: Raimundo Santana Ribeiro
105a. Seção - ESC. MUN. SANTA SOFIA - 1252
Presid: Noelita Maria da Silva de Moura
1º Mes: Zelia Araújo de Souza
2º Mes: Jônia Maísa Bentes da Silva

Secret: Raimundo Borges Alves
Secret: Raimunda Dias Costa
Suplente: Maria Lucimar Miranda Campos
106a. Seção - ESC. MUN. SANTA SOFIA - 1252
Presid: Rosângela da Conceição

1º Mes: Pulce Helena M. Silva
2º Mes: Maria Nizete Gomes Pinto
Secret: Maria do Socorro Silva Pureza
Secret: Jesse Pedreira Moraes

Suplente: Cipriano Pinheiro Silva
107a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1252
Presid: Pulcelina Cardoso Ribeiro
1º Mes: Felismina Dias de Oliveira

2º Mes: Nazare de Jesus Santana Rodrigues
Secret: Francisco Nazare Alves dos Anjos
Secret: Ana Almeida do Nascimento

Suplente: Maria da Conceição Moura Tavares
108a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Rua Grange da Silveira, 435 - Sede
Presid: Raimunda Martins Magno Moraes

1º Mes: Maria José Fonseca Moraes
2º Mes: Maria de Lourdes Prestes Campos
Secret: Antonio de Nazare Magno Filho
Secret: Maura Rodrigues Costa

Suplente: Maria de Fatima Brito Campos
109a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Presidente: Jose Carlos Santos Barbosa 1260
1º Mesário: Maria Garcia Castro do Rosário

2º Mesário: Maria da Silva Barbosa
Secretário: Carlota de Lima Furtado
Secret: Maria Moreira Rodrigues
Suplente: Maria Campos Dias

110a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Presid: Raimunda Martins Santana 1260
1º Mes: Raimunda Hortório Costa
2º Mes: Antonio Alfaia da Trindade

Secret: Rita de Cassia Souza Valente
Secret: Maria de Lourdes G. Brito
Suplente: Maria das Graças A. dos Anjos
111a. Seção - ESC. MUN. N.S. PERPETUO SOCORRO - 1279
Rod. Moura Carvalho S/N - Turui

Presidente: Helena Kawaguchi
1º Mesário: Cecilia Oliveira da Silva
2º Mesário: Vandenei Monteiro Botelho
Secretário: Ana Rosa Souza Maciel

Secretário: Dilza Pinheiro Albuquerque
112a. Seção - ESC. MUN. N.S. DO PERPETUO SOCORRO - 1279
Presidente: Isabel Chaves de Souza
1º Mesário: Maria de Fatima dos Santos

2º Mesário: Gregório do Esp. Santo Lima
Secretário: Francisca Goes Santana
Secretário: Maria dos Santos Ferreira
113a. Seção - BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - 1287
Pq. de Murucupi-Vila do Conde

Presidente: Ivaneide dos Santos Paz
1º Mesário: Renilda Angelin Ribeiro
2º Mesário: Maria Izabel Pama Brito
Secretário: Benedito Soares de Araújo

Secretário: Benedito Moraes de Souza
Suplente: Francisco Conceição do Nascimento
114a. Seção - BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - 1287
Presid: Raimundo Machado Dias

1º Mes: Fenzita da Costa Brito
2º Mes: Iremar dos Anjos Brandão
Secret: Manoel Miranda dos Anjos
Secret: Jorge Dias dos Anjos

Suplente: Manoel Gomes Gaseiro
115a. Seção - ESC. PUBLICA BATISTA CAMPOS - 1295
Pq. de Murucupi S/N - VI do Conde
Presid: Eledora Dias dos Anjos

1º Mes: Raimundo Alves Bernardes
2º Mes: Zuneide de Rolim dos Santos
Secret: Jose Gomes Casuro
Secret: Maria Celis de Souza

Suplente: João Maral Mourão
116a. Seção - ESCOLA PUBLICA BATISTA CAMPOS - 1295
Presid: Francisco Sozinho Furtado
1º Mes: Antonio Carlos Ribeiro Figueira
2º Mes: Antonio Palheta

Secret: Berbanino Dias Cardoso
Secret: Tonio dos Santos e Anjos
Suplente: Helena Brandão Guedes
117a. Seção - ESCOLA PUB. BATISTA CAMPOS - 1295
Presid: Francisco Camilo Dias da Costa

1º Mes: Jorge Dias dos Anjos
2º Mes: Iracilda Cardoso de Souza
Secret: Tomé dos Anjos
Secret: Teofilo Rodrigues de Souza

Suplente: Raimundo Rodrigues de Souza
118a. Seção - ESC. PUBLICA BATISTA CAMPOS - 1295
Presid: Roberto Campos Dias dos Anjos
1º Mes: Guilherme de Souza Brito
2º Mes: Ana Maria Gomes de Souza

Secret: Maria do Socorro Medeiros de Souza
Secret: João Medeiros de Souza
Suplente: Prisco dos Santos
119a. Seção - ESCOLA RURAL PRES. DUTRA - 1309
Pq. de Itupanema S/N

Presid: Vera Lucia da Conceição Barros
1º Mes: Olinda Valente Vieira
2º Mes: Ana Celis Brandão
Secret: Roselena da Silva Conceição

Secret: Maria José Valente
Suplente: Maria Oliveira
120a. Seção - ESCOLA RURAL PRES. DUTRA - 1309
Presid: Carlos Roberto de Souza Valente

1º Mes: Olgarina G. Vieira
2º Mes: Americo Pimenta Barbosa
Secret: Lucia Cristina dos Anjos P. nheiro
Secret: Benedito Lobato

Suplente: Manoel dos Anjos
434a. Seção - COLÉGIO ANGLO AMERICANO - 1180
VI. do Conde - Novo Nucleo
Presid: Wilma Cavalcante da Poça

1º Mes: Antonio Eduardo Galdino Neto
2º Mes: Lucia Cardoso da Silva
Secret: Telma dos Santos Costa
Secret: Maria do Socorro Oliveira da Silva

Suplente: Maria de Fatima Castro Frutuoso
436a. Seção - CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - 1201
Rua Lampira Bitencourt, S/N
Presid: Gracilene de Fatima Silva da Costa

1º Mes: Pedro Moura Tavares
2º Mes: Ríbia Cristina Moura Pereira
Secret: Alvevi Oliveira Costa
Secret: Maria Domingas Almeida Lopes

Suplente: Angela Maria Albuquerque Botelho
437a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - 1260
Rua Grange da Silveira, 435
Presid: Maria Rosineide da Silva Dias

1º Mes: Domingas de Barros Correa
2º Mes: Mercedes do Pilar Damasceno Nabiga
Secret: Helena Sousa Tavares
Secret: Eralda Cunha Lima

Suplente: Isabel Dias de Brito
439a. Seção - ESC. MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1200
Tv. Frederico Vasconcelos, 60 - Sede
Presid: Jurandir de Santana Rodrigues

1º Mes: Vanja Maria Campos Menezes
2º Mes: Ednaldo Soares Queiroz
Secret: Helton Roberto Moraes Magno
Secret: Waldemir Holanda Costa

Suplente: Lindoleio da Silva Furtado
442a. Seção - ESC. RURAL PRES. DUTRA - 1309
Pq. de Itupanema S/N
Presid: Raimundo Lucas da Silva Barros

1º Mes: Rosely de Jesus da Cruz Valente
2º Mes: Antonio Carlos da Silva Anjos
Secret: Jose Vieira Valente
Secret: Maria Dolores Barros Valente

Suplente: Benedito de Jesus Ferreira Valente
447a. Seção - ESC. PUB. BATISTA CAMPOS - 1210
Tv. S. Francisco S/N
Presidente: Maria Odete de Souza Brito

1º Mesário: Iranilda Cardoso de Souza
2º Mesário: Iromar Medeiros de Souza
Secretário: Santana Silva Santos
Secretário: Reinaldo Machado Dias

Suplente: Jose Gomes Casuro
451a. Seção - BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - 1287
Presid: João Alves Margalho
1º Mes: Jose Maria Moraes de Souza

2º Mes: Domingas Lobato Gonçalves
Secret: Simeão Medeiros de Souza
Secret: Atanan Nazare da Costa
Suplente: Maria Monteiro de Souza

471a. Seção - ESC. MUN. DO BAIRRO NOVO - 1082
Bairro Novo
Presid: Silvana Moraes
1º Mes: Sônia Carvalho Pinheiro

2º Mes: Domingos Eleutério Rosário da Silva
Secret: Maria José do Socorro Mendes de Sousa
Secret: Alacy Pantoja de Sousa
Suplente: Maria do Socorro Ferreira Magno

472a. Seção - ESC. PUBLICA DA VILA DE AICARU - 1023
Rio Aicaru
Presid: Aldenora Machado da Conceição
1º Mes: Waldomiro Machado da Conceição

2º Mes: Doracélia Machado Alves
Secret: Irene Diniz Menezes
Secret: Mario do Vale Botelho
Suplente: Raimundo Machado da Conceição

DISTRITO DE ICOARACI
121a. Seção - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015
CENTRO AGULHA - Sede
Presid: Marcos Oliveira da Silva
1º Mes: Hailro Pantoja Pantoja

2º Mes: Helton do Socorro Brito Paixão
Secret: Inete Veiga Gullhon
Secret: Ligia Fonseca
Suplente: Marialba Carneiro Pereira

122a. Seção - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015
CENTRO AGULHA - Sede

Presid: Nazareno da Conceição Borcem
 1º Mes: Moacir Arias de Almeida
 2º Mes: Ana Ribia S. Costa
 Secret: Jose Luiz Lisboa França
 Secret: Francisco Carlos Maciel da Silva Santos
 Suplente: Elias Moreira Borges

123a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA - 1015
 Presid: Lucia de Fatima Laureano de Brito
 1º Mes: Sonia Maria Amaral Costa
 2º Mes: Sandra Helena G. Pereira
 Secret: Aloisio Germano Bonessa
 Secret: João Guilherme Pires Silva
 Suplente: Alcineia Lima da Silva

124a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA - 1015
 Presid: Alexandre Galucio
 1º Mes: Vânia Silva de Sena
 2º Mes: Osvaldo Nazare de Souza
 Secret: Cleozilvan Moura da Silva
 Secret: Claudio Fernandes Carlos
 Suplente: Maria do Socorro Barbosa da Costa

125a. Seção - ESCOLA E R.O.N.S. DE FATIMA II - 1023
 Presid: Mario Mauricio Pereira Duarte
 1º Mes: Raimundo Nobato Santos
 2º Mes: Maria do Socorro Pereira da Avis
 Secret: Suely Helena do Espírito Santo
 Secret: Alberto Pereira Amorim
 Suplente: Maria Trindade Reis Barbosa

126a. Seção - ESC.E.R.C. N.S. DE FATIMA II - 1023
 Presid: Jose Guilherme Bentes Leal
 1º Mes: Maria Silvia Machado
 2º Mes: Linorose dos Santos Souza
 Secretário: Anildo Lopes de Almeida
 Secretário: Maria Jose Salviano
 Suplente: Jouberto Moura de Freitas

127a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE
 Av. Contorno Sul, S/N Conj. COHAB-1031

Presid: Manoel Paulo da Silva
 1º Mes: Aida do Socorro Damasceno Balazsar
 2º Mes: Raimunda Valma Damasceno de Lima
 Secret: Edna Maria Paulo Ribeiro
 Secret: Maria Emilia Lima Esperante
 Suplente: Frantim Cunha

128a. Seção - ESC. EST. DE 1º GRAU S. FREIRE - 1031
 Presid: Luiz Carlos Lima de Holanda
 1º Mes: Maria de Nazare Gatinho de Souza
 2º Mes: Edson Santos da Silva
 Secret: Jorge Nascimento
 Secret: Cleomariza Assunção Torres
 Suplente: Ilma Motta Neves

129a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presid: Manoel dos Santos
 1º Mes: Maria das Graças Belfor dos Santos
 2º Mes: Marcelo Silva Santos
 Secretário: Telma Silva de Oliveira

Secret: Evaldir Lima Esperante
 Suplente: Marco Antonio Lima Garcia

130a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Evaldo Pedro Astillo Esperante
 1º Mes: Reinaldo Sergio Lima Garcia
 2º Mes: Idilian Maria Galvão dos Santos
 Secret: Reginaldo Justosa Cabral

Secret: João Luiz da Silva
 Suplente: Waldir dos Santos Figueiredo

131a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Maria de Nazare Pires dos Santos
 1º Mes: Maria de Nazare Araújo
 2º Mes: Edna Munia Monteiro de Souza

Secret: Ana Claudia Lima Garcia
 Secret: Almir Souza Belfort
 Suplente: Francisco Costa

132a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presid: Vandileia Rodrigues de Lima
 1º Mes: Jose Ribamar Saldanha Coutinho
 2º Mes: Eliezer dos Passos Oliveira

Secret: Georgina Paixão da Silva
 Secret: Antonia Moraes de Lima
 Suplente: Maria Lima Gomes da Silva

133a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Benedito Sergio Magina Fernandes
 1º Mes: Maria das Graças das Silva Fernandes
 2º Mes: João Batista Cordeiro de Oliveira

Secret: Paulo Pereira da Silva
 Secret: Jose Vitorino Feitosa
 Suplente: Edilson da Luz Tavares

134a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presid: Edmar Sena dos Santos
 1º Mesário: Marilene Miranda Sena
 2º Mesário: Claudia Maria Couto

Secretário: Tania Maria Mais de Queiroz
 Secretário: Rui Eliezer Ferreira de Souza
 Suplente: Raimundo Nonato Cardoso Bastos

135a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presid: Ronaldo Santos Araújo
 1º Mesário: Maria Janira Campos de Castro
 2º Mesário: Antonio Bezerra de Oliveira

Secretário: Tania Maria Sauma Matos
 Secretário: Adelcio Silva Junior de Oliveira
 Suplente: Carmen Tequirinho Macclennan

136a. Seção - ESC. EST. DE 1º GRAU M.A. SERRA FREIRE

Presid: Elzanira da Silva Alves
 1º Mes: Sileia Katia Barata Gomes
 2º Mes: Jose Maria Pereira de Barros

Secret: Delcy Matos Navegantes
 Secret: Maria de Alcm Carvalho Pessoa
 Suplente: Getulio Lessa

137a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Natercio Navegantes de Oliveira

1º Mes: Jose Expedito Chaves Avelante

2º Mes: Jose Manuel Gouveia da Costa

Secret: Conceição das Graças Picanço da Costa

Secret: Deocleciano Barbosa de Castro

Suplente: Pedro Paulo Miranda de Oliveira

138a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Raimundo Lucival Silva

1º Mes: Sabino Guilherme Barbosa de Castelo

2º Mes: Carlos Alberto da Silva Santos

Secret: Geraldo Moraes da Silva

Secret: Antonio da Silva Furtado

Suplente: Maria de Fatima Gama Januario

139a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Carlos Dias Motta Neto

1º Mes: Jorge Ademir Barbosa de Castro

2º Mes: Guilherme Oliveira eixeira

Secret: Antonio Alves Pantoja

Secret: Haenon Mamute Sales Junior

Suplente: Maria Renilda Vila Costa

140a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Maria de Nazare Gatinho de Souza

1º Mes: Iranilde Bezerra Pereira

2º Mes: Carlos Alberto Lima Ferreira

Secret: Adalberto Fonseca dos Santos

Secret: Carla Jaqueline Monteiro Alves

Suplente: Sonia da Andrade Lima

141a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Reginaldo Moraes de Lima

1º Mesário: Raimundo Lucival Silva

2º Mesário: Edson Tomé de Souza Ribeiro

Secretário: Abimael Silva Santos

Secretário: Valmir Guilherme Paiva Cardoso

Suplente: Julio Correa da Cunha

142a. Seção - ESC. EST. DE 1º GRAU M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Maria Eunice Miranda Corrêa

1º Mesário: Deonize da Silva Bezerra

2º Mesário: Jovita do Socorro Souza Campos

Secretário: Maria dos Anjos Amador Damasceno

Secretário: Maria dos Reis Pimentel Carvalho

Suplente: Expedito Ferreira dos Santos

143a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Tania do Socorro Meirelles

1º Mesário: Maria Valdete Pastana Pereira

2º Mesário: Pedro Fernandes de Souza

Secretário: Bianor Menezes Ferreira

Secretário: Luzia Antonia Barros Mascote

Suplente: Felipe Mascote Monteiro

144a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Manoel Afonso Cunha Alves

1º Mesário: Terezinha Nunes da Silva

2º Mesário: Manoel Afonso Cunha Maues

Secretário: Benedita Carmo do Couto

Secretário: Maria de Nazare Araújo Silva

Suplente: Francisco Pereira Lima

145a. Seção - ESC. EST. DE 1º G.M.A. ANTONIETA S. FREIRE

Presid: Raimundo Pinheiro Coutinho

1º Mesário: Creusa Ferreira da Silva

2º Mesário: Diocécio Pedro Costa Lima

Secretário: Maria Cleonice da Silva

Secretário: Maria Eunice Miranda Corrêa

Suplente: Ronaldo da Silva Furtado

146a. Seção - ESC. EST. DE 1º GRAU VIVALDO BRAGA - 1040

Presid: Walter Borges Correa

1º Mesário: Cristina do Rosário Brito

2º Mesário: Casemira Corrêa dos Santos

Secretário: Ilma Leal Graça

Secretário: Mário dos Santos Silva

Suplente: Maria Helena Tota Silva

147a. Seção - ESCOLA MISTA COEN E DAMIÃO - 1058

Presid: Ruth Braga Froes

1º Mesário: Antonio Vaz da Costa Neto

2º Mesário: Ana Cristina Braga dos Santos

Secretário: Maria Silva Machado

Secretário: Nelson Mata Andrade

Suplente: Maria Neide Teixeira Mendes

148a. Seção - ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCA - 1066

Presid: Jaime Mauricio dos Santos Medeiros

1º Mesário: Walter Mendes de Souza

2º Mesário: Anselma Alves de Souza Junior

Secretário: Reinaldo de Andrade Serra

Secretário: Edmilson Assunção Torres

Suplente: Samuel Muniz dos Santos

149a. Seção - ESCOLA PORANGA JUCA - 1066

Presid: Miguel Leal da Conceição

1º Mes: Silvana Soares da Costa

2º Mes: Edmar Gerson Nascimento

Secret: Maria de Nazare Rodrigues Mastop

Secret: Benedita Maria Mendes Correa

Suplente: Vera Lucia de Souza Moraes

150a. Seção - ESCOLA PROF. PORANGA JUCA - 1066

Presid: João Souza e Silva

1º Mes: João Machado dos Santos

2º Mes: Leonize Lima Araújo

Secret: Manoel Edno Socorro da Costa

Suplente: Raimundo Messias Bezerra de Oliveira

151a. Seção - ESC. PORANGA JUCA - 1066

Presid: Anibal Oliveira de Macedo

1º Mes: Luiz Edivaldo Souza da Silva

2º Mes: Josefa de Alcantara

Secret: Andre Luiz Galvão de Souza

Secret: Keila Andrade Serra

Suplente: Luis Carlos de Lima Garcia

152a. Seção - ESCOLA PORANGA JUCA - 1066

Presid: Tiago Feitosa de Araújo

1º Mes: Idiana Maria Galvão de Souza

2º Mes: Nadia Cristina F. dos Santos

Secret: Roberto Gil Rodrigues de Almeida

Secret: Nádia Catarina Fialho

Suplente: Everaldo Costa Alves

153a. Seção - ESCOLA PORANGA JUCA

Presid: Pedro Paulo Souza Paes

1º Mes: Antonio Marcos Luz Ferreira

2º Mes: Joã Coutinho Valente

Secret: Nadja Arcanjo dos Santos

Secret: Carmem Lucia Picanço Lobregio

Suplente: Carlos Cezario Monteiro

154a. Seção - ESCOLA PORANGA JUCA

Presid: Maria de Lourdes Maia Loureiro

1º Mes: Angela Lopes Almeida

2º Mes: Rosângela da Silva Costa

Secret: Marcia Nazarena Gaia de Magalhães

Secret: Edmundo Antonio da Silva

Suplente: Elvarina de Nazare Padilha Proença

155a. Seção - ESCOLA PROF. PORANGA JUCA

Presid: Cleomenes Barbosa de Castro

1º Mes: Oclio de Miranda Monteverna

2º Mes: Edna Miranda Campos

Secret: Elias Moraes Teles

Secret: Eulides Batias de Oliveira

Suplente: Olga Regina Borges

156a. Seção - ESCOLA PROF. PORANGA JUCA

Presid: Walter Mendes de Souza

1º Mes: Delcio Gomes Soares

2º Mes: Antonio Carlos Jacques Lima

Secret: Jose Gabriel de Souza Lima

Secret: Vanda de Souza Lima

Suplente: Dulcilene de Almeida Nunes

157a. Seção - ESCOLA PROF. PORANGA JUCA

Presid: Celio Miranda Monte Verde

1º Mes: Ana Lucia Monteiro Fernandes

2º Mes: Maria Elizabeth Bezerra de Oliveira

Secret: Walmir Santos da Silva

Secret: Maria Pereira Rocha

Suplente: Sandra Nazare L. dos Santos

158a. Seção - FRIMAPA - 1074 - Rua 8 de Maio, 90

Presid: João Flexa Nogueira

1º Mesário: Maria Jose Pinho Correa

2º Mesário: Jose Luiz da Conceição

Secretário: Antonio da Silva Magina

Secretário: Hugo Nunes Miranda

Suplente: Aloisio Nascimento Sena

159a. Seção - FRIMAPA

Presid: Maria de Fatima Oliveira Teixeira

1º Mes: Antonio Zacarias da Costa Furtado

2º Mes: Fabiano Antonio Nascimento

Secret: Francisco Nazareno Santos Ribeiro

Secret: Aureliano da Silva Galhade

Suplente: Edna Maria Rodrigues

160a. Seção - FRIMAPA

Presid: Maria Jose Pinho Ataides

1º Mes: Salim Mastop Neto

2º Mes: Francisca Mariatela Moreira Matos

Secret: Raimundo Cardoso Safaiva

Secret: Maria Jose Mastop Lima

Suplente: Marizete da Conceição Rodrigues

161a. Seção - FRIMAPA

Presid: Armando Paulino de Souza

1º Mes: Ana Lucia Costa Azevedo

2º Mes: Wilson Sampaio de Souza

Secret: Zenan Trindade Ribeiro

Secret: Araci Setubal Chaves

Suplente: Ana Lucia Costa Azevedo

162a. Seção - MAGUARI ESPORTE CLUBE - 1082

Rua 8 de Maio S/N

Presid: Matia Neci Paixão dos Santos

1º Mes: Jose Edmundo P. dos Santos

2º Mes: Eliana Cristina de Souza e Silva

Secret: Edna Araújo Almeida

Secret: Wilson Benedito Guimarães Natividade

Suplente: Maria Souza e Silva

163a. Seção - MAGUARI ESPORTE CLUBE -

Presid: Raimundo Ezequiel Rodrigues

1º Mes: Raimundo Nonato Abreu Delgado

2º Mes: Maria Cilene Moraes Teles

Secret: Julia Trindade Figueiredo

Secret: Miguel Arcanjo Botelho Pinheiro

Suplente: Ana Cristina Braga

164a. Seção - CENTRO COM. BAIRRO HARDIM - 1090

Rua Santa Maria S/N

Presid: Ronaldo Guimaraes Silva

1º Mesário: Angela Guadés Lameira de Araújo

2º Mesário: Terezinha de Jesus Gonçalves

Secretário: Vera Lucia da Silva Ramos

Secret: Jose Ribamar Pereira de Almeida
 Suplente: Creuza da Conceição Paes
168a. Seção - CRECHE MARILDA NUNES
 Presid: Diane da Silva Soares de Souza
 1º Mes: Carlão Henrique Miranda dos Santos
 2º Mes: Telma Barata Araujo
 Secretário: Diana da Silva Soares
 Secretário: Rodrigues B. Brasil
 Suplente: Dionísio Jorge de Souza
169a. Seção - CRECHE MARILDA NUNES
 Presid: Enedino da Silva Mendes
 1º Mes: Valter do Nascimento Barroso
 2º Mes: Maria Helena César Farias
 Secret: Claudio Nascimento Farias
 Secret: Manoel dos Reis Lima
 Suplente: Eliete Miranda Campos
170a. Seção - CRECHE MARILDA NUNES
 Presid: Ana Cecília de Almeida Lameira
 1º Mes: Celina de Freitas Gomes
 2º Mes: Jose Joaquim da Silva
 Secret: Nair dos Santos Avela
 Secret: Etelvina Trindade Pereira
 Suplente: Regina Maria Moraes Ferreira
171a. Seção - CRECHE MARILDA NUNES
 Presid: Alvaro Feixoto Oliveira Nunes
 1º Mes: Maria do Socorro Nascimento
 2º Mes: Brasilene Bastos Pinheiro
 Secret: Cristina Oliveira Silva
 Secret: Otaciana de Souza
 Suplente: Severina Amaral Silva
172a. Seção - CRECHE MARILDA NUNES
 Presid: Elza Simone Costa Martins
 1º Mes: Maria Adelina Saldanha Souza
 2º Mes: Manoel Carmo Moraes de Souza
 Secret: Maria do Socorro dos Santos
 Secret: Maria da Conceição Barbosa Maia
 Suplente: Elza Pereira da Silva
173a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO - 1112

Rua Lameira Bitencourt-Pengui
 Presidente: Maria Benedita Silva Garcia
 1º Mesário: Fatima do Socorro Silva
 2º Mesário: Catarina de Fatima Lima
 Secretário: Pedro Sergio Dias Oliveira
 Secretário: Jose Eladio Lima Silva
 Suplente: Maria Helena de Almeida Lobato

174a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Ariosvaldo Torres dos Santos
 1º Mes: Raimundo Albanize A. Nascimento
 2º Mes: Walter Borges Correa
 Secret: Maria Helena dos Santos Oliveira
 Secret: Ocival Barbosa Martins
 Suplente: Angela Maria Ferreira dos Santos

175a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Adelino Marques Lameira
 1º Mes: Raimunda Nonata Costa Cruz
 2º Mes: Maria de Nazare Costa Cruz
 Secret: Socorro Soares Silva
 Secret: Roseli de Fatima Falcão
 Suplente: Vivaldo Abel Gomes

176a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Ramalho Henrique Monteiro
 1º Mes: Teodoro Ferreira da Silva
 2º Mes: Ivanildo Voncelção Lima de Oliveira
 Secret: Erivaldo Conceição Lima de Oliveira
 Secret: Ivo Coelho de Souza
 Suplente: Antonia dos Santos

177a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Geraldo Gomes Carmo
 1º Mes: Rosely da Rocha Ferreira
 2º Mes: Hilza dos Passos Ferreira
 Secret: Vera Lucia Magno da Costa
 Secret: Eduardo da Costa Marques
 Suplente: Eduardo da Costa Marques

178a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Jose Demétrio Araujo Dias
 1º Mes: Raimundo Miranda Campos
 2º Mes: Suelly Santana Costa
 Secret: Luizate Miranda Campos
 Secret: Maria das Graças Batista Guedes
 Suplente: Raimundo Leonardo dos Santos

179a. Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO
 Presid: Maria Santos da Silva
 1º Mes: Ricardo Nonato da Silva
 2º Mes: Joana Maria Paes da Silva
 Secret: Raimunda da Conceição Cardoso
 Secret: Elias Lopes
 Suplente: Vera Lucia Rosa Muniz

180a. Seção - ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 GO-1120-Rua Lameira Bitencourt-S/N
 Presidente: Rosalia de Fatima Santos Costa
 1º Mesário: Rosineide Moraes da Silva
 2º Mesário: Carlos Alberto Escalada
 Secretário: Maria das Graças Melo
 Secretário: João Oliveira Maciel
 Suplente: Jose do Espírito Santo Pereira

181a. Seção - ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 GO
 Presidente: Gilmar da Paz Araujo

1º Mes: Edna do Socorro Silva
 2º Mes: Edinice Barata Silva
 Secret: Gilmar da Paz Araujo
 Secret: Celio Lago da Costa
 Suplente: Claudio Fernando Carlos
182a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Maria Aldine M. Oliveira
 1º Mes: Jose Maria Rios
 2º Mes: Altino Cândido Saraiva

Secret: Antonio Maria Ramos Ribeiro
 Secret: Vilma Barrai Natividade
 Suplente: Maria Luiza Gomes Soares
183a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Laura B.S. Carpi
 1º Mes: Hoão Batista da Paixão Santiago
 2º Mes: Cremos Maria Pereira
 Secret: Tereza Rodrigues
 Secret: João do Nascimento Galdino

Suplente: Maria de Nazare Silva da Silva
184a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Emandes Maciel
 1º Mes: Iraci da Silva Moraes
 2º Mes: Telma Monteiro Correa
 Secret: Nise Aurício Ribas
 Secret: Judith B. Correa

Suplente: Raimundo Nonato Cunha Souza
185a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Valmir Carrera Monteiro
 1º Mes: Amarildo Marques Santos
 2º Mes: Jose Maria Nazareno Souza
 Secret: Aloilene Galyão Souza
 Secret: Maria Providencia da Silva Furtado

Suplente: Maria Jose da Silva Furtado
186a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Airton da Conceição Lacerda
 1º Mes: Terezinha Carvalho Silva
 2º Mes: Luiz Alves Nogueira
 Secret: Maria de Lourdes Correa
 Secret: Domingos Florêncio Alves

Suplente: Alcides Cunha da Silva
187a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Paulo Sergio Melo Siqueira
 1º Mes: Carlos A. Bentes Paixão
 2º Mes: Manoel Santana Gomes
 Secret: Maria de Nazare Bentes Silva
 Secret: Jose Maria Bentes Paixão

Suplente: João Carlos Mendonça Machado
188a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: João Carlos Mendonça Machado
 1º Mes: Abrão Batista Bezerra de Oliveira
 2º Mes: Valerio Borges
 Secret: Lourdes de Fatima de Souza Oliveira
 Suplente: Nélcio Cesar dos Santos Costa

Suplente: Maria Madalena Vilhena da Silva
189a. Seção - ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA C. REGO
 Presid: Jose Elias da Luz Oliveira
 1º Mes: Antonio de Souza e Silva
 2º Mes: Maria da Conceição Moreira dos Santos
 Secret: Marcolina de Souza Santos
 Secret: João Paulo Magalhães

Suplente: Neusa de Oliveira Silva
190a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Joao Batista Rodrigues da Costa
 1º Mes: Norma Passos da Silva
 2º Mes: Maria Lucia Moraes Pereira
 Secret: Rosely Gomes de Souza
 Secret: Raimunda Paulo Correa Campos

Suplente: Maria Luiza Barros
191a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Jorge da Conceição
 1º Mes: Terezinha de Jesus Moraes Coutinho
 2º Mes: Jaci Lobato Coutinho
 Secret: Jorge da Conceição Vieira
 Secret: Aricelia Barbosa dos Santos

Suplente: Maria do Socorro Araujo Souza
192a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Perciliano Marques Meireles
 1º Mes: Eliana de Nazare Gomes da Silva
 2º Mes: Maria Regina Couto Rodrigues
 Secret: Francisco dos Santos Ribeiro
 Secret: Maria de Jesus Ferreira Alves

Suplente: Maria do Espírito Santo Silva
193a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Jose Maria Moraes
 1º Mes: Fatima do Socorro de Souza Amaral
 2º Mes: Diraci Freire dos Santos
 Secret: Edith Ribeiro Costa
 Secret: Hamilton Passos Silva

Suplente: Elizabeth P. Vieira
194a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Telma Monteiro Correa
 1º Mes: Jeda Pereira Magalhães
 2º Mes: Maria Laura Moura Lopes
 Secret: Natalino Monteiro Lopes
 Secret: MARIA RUTH Barbosa

Suplente: Lucivan Santos Silva
195a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Lucas Matos de Almeida
 1º Mes: Pedro da Conceição Paes
 2º Mes: Valdir da Silva Freitas
 Secret: Terezinha Abel de Souza
 Secret: Maria do Carmo da Luz

196a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Selma Helena Teixeira Chaves
 1º Mes: Roberto Silva Araujo
 2º Mes: Rosemário da Silva Santiago
 Secret: Jose Ribamar Conceição
 Secret: Leonidas de Souza Paz

197a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Maria de Lourdes Correa Costa
 1º Mes: Jose Ricardo Oliveira Souza
 2º Mes: Creuza da Conceição Paz
 Secret: Fatima de Souza Castilho
 Secret: Maria Trindade da Costa

198a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Maria Trindade da Costa
 1º Mes: Edinice Barata Silva
 2º Mes: Edinice Barata Silva
 Secret: Gilmar da Paz Araujo
 Secret: Celio Lago da Costa
 Suplente: Claudio Fernando Carlos

198a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Milton Monteiro
 1º Mes: Almir Pinto Matos
 2º Mes: Rosely de Fatima Gomes Falcão
 Secret: Helena de Fatima da Silva Santos
 Secret: Vivaldo Rabelo Gomes
 Suplente: Jorge Silva

199a. Seção - ESC. EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Presid: Sidney Said Baia Barbosa
 1º Mes: Joao Socorro Sarmento
 2º Mes: Doracy Machado Alves
 Secret: Maria da Conceição de Souza Costa
 Secret: Catarina Ferreira Barreto

200a. Seção - ESC. DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - 1139 - R.N.S. das Graças
 Presidente: Paulo Roberto Silva de Castro
 1º Mesário: Gloria de Fatima Tavares Ferreira
 2º Mesário: Paulo Roberto Silva de Castro
 Secretário: Jorge Amarildo de Souza
 Secretário: Nélina Coelho Pereira
 Suplente: Alvaro da Costa Filho

201a. Seção - ESC. DO 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 Presidente: Cezarina Corrêa dos Santos
 1º Mesário: Benedito Balseiro de Farias
 2º Mesário: Dinalva Pessoa de Carvalho
 Secretário: Raimundo Hilário Lima Silva
 Secretário: Joselina Nascimento Ribeiro
 Suplente: José Maria Souza

202a. Seção - ESC. DO 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 Presidente: Maria Madalena Matos de Jesus
 1º Mesário: Maria Luiza Queiroz
 2º Mesário: Onilde Souza Duarte
 Secretário: Maria dos Anjos Pinheiro
 Secretário: Heraldo José Carvalho
 Suplente: Maria das Graças da Luz Costa

203a. Seção - ESCOLA SANT'ANA - Rua Benfica s/n
 Presidente: Oscarina Santos Oumar
 1º Mesário: Luiz Alberto Brandão de Oliveira
 2º Mesário: José Carlos Pinho de Oliveira
 Secretário: Maria do Socorro da Silva
 Secretário: Raimundo Carlos Melo Bezerra
 Suplente: Isaias Amorim da Silva

204a. Seção - ESCOLA SÃO CLEMENTE - Rua São Clemente
 Presidente: Marluce Ourico Lobo
 1º Mesário: Paulo Castilhos dos Santos
 2º Mesário: Iraci Souza Nascimento
 Secretário: José Aristides Brasil Borges
 Secretário: Maria das Graças Costa Cordeiro
 Suplente: Sandra Maria Pereira

205a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO - Av. Cristóvão Colombo s/n
 Presidente: Ronaldo Antonio Garcia Pena
 1º Mesário: Rosa Pereira Lima
 2º Mesário: Francisco Azevedo Ferreira
 Secretário: Raimundo Pinheiro Coutinho
 Secretário: Maria de Nazare Lira de Jesus
 Suplente: Ana de Nazare Paixão Costa

206a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO
 Presidente: Vicente Luiz de Paulo de Souza Pailache
 1º Mesário: Sérgio Guilherme Figueiredo Furtado
 2º Mesário: Denise da Silva Bezerra
 Secretário: Maria do Socorro Monteiro de Lima
 Secretário: Maria do Socorro Salviano
 Suplente: Gabriel Moisés Lima Pereira

207a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO
 Presidente: Hilário Charr de Lima
 1º Mesário: Rejane Monteiro Moura
 2º Mesário: Marinaldo de Souza Cardoso
 Secretário: Luiz Carlos Marques
 Secretário: Rosemary Nazareno Rodrigues Almeida
 Suplente: Edna Lima Nascimento

208a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO
 Presidente: Delma Barata Araujo
 1º Mesário: Ana Claudia Ferreira do Nascimento
 2º Mesário: Delmira Ivete de Castro Macedo
 Secretário: Maria da Conceição Reis Ribeiro
 Secretário: Francisco José Piedade de Souza
 Suplente: José Jorge de Souza Marialva

209a. Seção - VETERANO ESPORTE CLUBE - Rua Cristóvão Colombo s/n
 Presidente: Reginaldo Garcia Pena
 1º Mesário: Roselene de Souza Torres
 2º Mesário: Renato Vitor Garcia Pena
 Secretário: Maria Aparecida Antunes
 Secretário: Rosimar Garcia Pena
 Suplente: Ruth Maria dos Santos

210a. Seção - VETERANO ESPORTE CLUBE
 Presidente: Paulo Roberto Freitas Mesquita
 1º Mesário: Nazare Proença Navegantes
 2º Mesário: Ruth de Almeida Siqueira
 Secretário: Raimundo Benedito Costa
 Secretário: Durvalino Brito Baratas
 Suplente: Iranildo Monteiro da Silva

211a. Seção - VETERANO ESPORTE CLUBE
 Presidente: Janilson Monteiro das Neves
 1º Mesário: Carlos Rildney dos Santos Petry
 2º Mesário: Firmino Costa de Souza
 Secretário: Janete Siqueira
 Suplente: Regina Otília Figueiredo Madureira

212a. Seção - VETERANO ESPORTE CLUBE
 Presidente: Janilson Monteiro das Neves
 1º Mesário: Carlos Rildney dos Santos Petry
 2º Mesário: Firmino Costa de Souza
 Secretário: Janete Siqueira
 Suplente: Regina Otília Figueiredo Madureira

213a. Seção - VETERANO ESPORTE CLUBE
 Presidente: Janilson Monteiro das Neves
 1º Mesário: Carlos Rildney dos Santos Petry
 2º Mesário: Firmino Costa de Souza
 Secretário: Janete Siqueira
 Suplente: Regina Otília Figueiredo Madureira

212ª SEÇÃO - VETERANO ESPORTE OLÍMPO

Presidente: Raimundo Baia da Silva
 1ª Mesário: Francisco das Graças Teles Rodrigues
 2ª Mesário: José Raimundo Gomes dos Santos
 Secretário: Maria do Socorro Moraes Teles
 Secretário: Sérgio Roberto Costa Lamas
 Suplente: Raimundo Baia da Silva

213ª SEÇÃO - ATOMOXARIPADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI
Rua 15 de Agosto, 901

Presidente: Sandra Sueli Fernandes Costa
 1ª Mesário: Mara Sonia da Silva Aguiar
 2ª Mesário: José Henrique da Silva
 Secretário: Ednili Barbosa Barata
 Secretário: Ronaldo Machado Moura
 Suplente: Lauro Edilson Cordeiro

214ª SEÇÃO - ATOMOXARIPADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI

Presidente: Carlos Alberto Monteiro Paes
 1ª Mesário: Dorival Cardoso Filho
 2ª Mesário: Eustáquio Pereira Macarenhas
 Secretário: Iocia de Fátima Monteiro Moura
 Secretário: Renato Meiralles de Moura Jr.
 Suplente: Marcelo Silva Santos

**215ª SEÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND. DE ICOARA-
GI - Tv. Cristóvão Colombo s/n**

Presidente: Roberval Abreu Santos
 1ª Mesário: Ilmar Sumack Pereira Rodrigues
 2ª Mesário: Antonio Sossinho Lobato
 Secretário: Elisabeth Maria Santana Pena
 Secretário: Ricardo Renato Silva Santos
 Suplente: Antonio M. dos Santos Pety

**216ª SEÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND. DE ICOARA-
GI**

Presidente: Heliana Maria Santana Pena
 1ª Mesário: Luísa Helena Barbosa Castro
 2ª Mesário: Antonio Alfredo Castro Coimbra
 Secretário: Patina Benaion
 Secretário: Rosimery Pereira Jardim
 Suplente: Telma Maria de Oliveira Bastos

**217ª SEÇÃO - BIBLIOTECA MUNICIPAL - Rua Siqueira
Mendes s/n**

Presidente: Jaime Pereira Mourão
 1ª Mesário: Raimundo Jerônimo da Costa
 2ª Mesário: Arnaldo Wilson Corrêa de Moraes
 Secretário: Mauro Roberto Corrêa de Moraes
 Suplente: Maria da Conceição Campos de Souza

218ª SEÇÃO - BIBLIOTECA MUNICIPAL

Presidente: Marival D. Resende Silva
 1ª Mesário: Maria Raimunda Furtado dos Reis
 2ª Mesário: Maria Isabel Roque Ramos
 Secretário: Maria Silvia Rezende Lima
 Secretário: Pedro Ailton Fantinati
 Suplente: Auricélia Maura de Freitas Furtado

219ª SEÇÃO - BIBLIOTECA MUNICIPAL

Presidente: Ivanilse Pacheco Mondago
 1ª Mesário: Julieta Gomes de Oliveira
 2ª Mesário: Maria do Socorro Bezerra
 Secretário: Delma Lucia Gonçalves Paes
 Secretário: Maria de Fátima Pinheiro Carvalho
 Suplente: Edmilson dos Santos Campos

**220ª SEÇÃO - CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO - Tv. Itaboraí
720**

Presidente: Benito Almeida de Souza
 1ª Mesário: Maria Lucia da Cruz Machado
 2ª Mesário: Maria do Socorro Santos Cruz
 Secretário: Cândido Abel da Silva Cunha
 Secretário: Maria das Graças Santos Cruz
 Suplente: Manoel Norberto Cabral

221ª SEÇÃO - CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO

Presidente: Fernando Daltro Sodré da Silva
 1ª Mesário: Walter Gomes da Costa
 2ª Mesário: Paulo Sérgio da Silva Branco

222ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA
Trav. Itaboraí s/nº Centro - 1228

Presidente: João Nazareno de Oliveira Fernandes
 1ª Mesário: ANTONIO FERNANDO DA SILVA FURTADO
 2ª Mesário: João Carmo Veríssimo de Souza
 Secretário: Silvia Guimarães Fernandes
 Secretário: Geraldo Esteves de Oliveira
 Suplente: Jorge Dalmácio Conte de Oliveira

223ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Joaquim Duarte Ribeiro Júnior
 1ª Mesário: Mario Conte de Oliveira
 2ª Mesário: Saynora Teixeira Nóbrega
 Secretário: Barnabé Corrêa dos Santos
 Secretário: Maria Luíza Souza Santos
 Suplente: Cândido Ferreira Bonfim

224ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Humberto de Assis Carvalho
 1ª Mesário: Darcy Souza Conte
 2ª Mesário: Heraldo Chnar de Lima
 Secretário: Maria das Graças Moraes dos Santos
 Secretário: Estelvin de Costa Cordeiro
 Suplente: Paulo Afonso dos Santos Dourado

225ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Luiz Carlos Moura
 1ª Mesário: João Sérgio Moy Teixeira
 2ª Mesário: Hilário Chnar de Lima
 Secretário: Hilda da Silva Coutinho
 Secretário: Arlindo Paulo da Cunha Oliveira
 Suplente: Antonio Carlos Miranda da Silva

226ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Luíza Lima de Araújo

1ª Mesário: Sonia Teixeira Nóbrega
 2ª Mesário: Maria de Nazaré dos Quadros Loureiro
 Secretário: Maria de Fátima Travassos de Miranda
 Secretário: Catarina Rocha Santana da Cunha
 Suplente: Marcelo Lopes Alves

227ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Alexandre Oliveira Macêdo

1ª Mesário: Pedro Paulo da Silva Santos
 2ª Mesário: Rosana Maria Araújo Ramos
 Secretário: César Murilo de Souza
 Secretário: Angela Maria Lopes de Almeida
 Suplente: Lucila Pereira de Moraes

228ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Rozana Marissa Araújo Romão

1ª Mesário: Ubirajara da Silva Baena
 2ª Mesário: Raimunda Janete Monteiro Moura
 Secretário: Jare Monteiro Moura
 Secretário: Paulo Roberto S. Ferreira
 Suplente: Ubirajara da Silva Baena

229ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Luiz Clóves Santos

1ª Mesário: Dulcevir Barral
 2ª Mesário: Joaquim Dias Corrêa de Miranda Neto
 Secretário: Miguel Teodoro de Lima Junior
 Secretário: Eduardo da Costa Marques
 Suplente: Eliezer Ludovino Ferreira

230ª SEÇÃO - ESC. EST. AVERTANO ROCHA

Presidente: Antonio Carlos das Neves Dorebas

1ª Mesário: Osvaldo Brígido Corrêa Junior
 2ª Mesário: Israel Conceição Almeida
 Secretário: Maria Raimunda Coutinho Brito
 Secretário: Márcia Nazaré Ferreira Corrêa
 Suplente: Antonio Carlos Freitas Gomes

231ª SEÇÃO - COLÉGIO N. SRA. DE LOURDES

Presidente: Trav. Manoel Barata, 1317

1ª Mesário: Janildo de Souza Campos
 2ª Mesário: Raimundo Ezequiel Rodrigues de Souza
 2ª Mesário: Raimundo Alves
 Secretário: Maria Auxiliadora Martins Viana
 Secretário: Rosa Pereira Lima
 Suplente: Frutuoso Farias da Silva

232ª SEÇÃO - ESC. N. SRA. DE LOURDES

Presidente: Walda de Fátima da Silva Santos

1ª Mesário: Maria de Lourdes Maia Loureiro
 2ª Mesário: Iolanda Monteiro de Assis
 Secretário: Mariângela do Socorro Charchar Campos
 Secretário: Maria Helena Fallache Vasconcelos
 Suplente: Maria do Socorro Monteiro Lima

233ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª G. CORONEL SARMENTO
Rua Manoel Barata, 580

Presidente: Hermenegildo Perdigão Campos

1ª Mesário: Rosa Maria da Silva Santos
 2ª Mesário: Walter de Jesus Santos
 Secretário: Sabino de Lima Prata
 Secretário: Ana Carla Negrão Benaion
 Suplente: Maria do Socorro Monteiro Lima

234ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª G. CORONEL SARMENTO

Presidente: Nelson Emil Nassar

1ª Mesário: Maria do Socorro Monteiro de Lima
 2ª Mesário: Aline Rosa de Melo Silva Nassar
 Secretário: Carivaldo de Lima Ferreira
 Secretário: Adelina Maria de Abreu Leite
 Suplente: Ivone Rocha Barata

235ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª G. CORONEL SARMENTO

Presidente: Maria do Carmo Paula da Silva

1ª Mesário: Célio Amoras Soares
 2ª Mesário: Alberto Simão de Castro Malcher
 Secretário: Rosana Claudia de Moraes Rodrigues
 Secretário: Maria Conceição Silva da Costa
 Suplente: Ivanete Teixeira da Silva

236ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª G. CORONEL SARMENTO

Presidente: Rita Maria Lobato Cardoso

1ª Mesário: Maria de Lourdes Souza Moraes
 2ª Mesário: Eliel Barata da Silva
 Secretário: Marly Feio
 Secretário: Antonieta Machado Tamassauska
 Suplente: Maria da Conceição Souza dos Santos

237ª SEÇÃO - ESC. EST. CORONEL SARMENTO

Presidente: Maria Helena Campos da Costa

1ª Mesário: Daniel da Silva Cavalcante
 2ª Mesário: Armando da Luz Ferraz
 Secretário: Duclenê de Almeida Nunes
 Secretário: Maria Helena Campos da Costa Araújo
 Suplente: Tomaz Barbosa da Cruz

238ª SEÇÃO - ESC. EST. CORONEL SARMENTO

Presidente: Eduardo Jorge Fuga

1ª Mesário: Leticia Picanço Palheta
 2ª Mesário: Antonia Batista da Silva
 Secretário: Araújo Estanislau Loureiro
 Secretário: Antoni de Padua Rodrigues da Silva
 Suplente: José Carlos de Souza Borges

239ª SEÇÃO - ESC. EST. CORONEL SARMENTO

Presidente: Eulália Figueiredo dos Santos Campina

1ª Mesário: Darcy dos Santos Mendonça
 2ª Mesário: Arsenio José Moraes Valente
 Secretário: Maria Helena Ramos Roque
 Secretário: Delcy Matos Navegantes
 Suplente: Rita Melo da Silva

240ª SEÇÃO - ESC. EST. LÍRIOS DO CAMPO
Trav. São Roque, 1198

Presidente: Jorge Luiz Siqueira Ferreira

1ª Mesário: Izabel Cristina Figueiredo
 2ª Mesário: Manoel de Jesus Martins

Secretário: Léa Maria Araújo de Souza
 Secretário: Telma do Socorro da Silva Cardoso
 Suplente: Manoel Saldanha Assunção

241ª SEÇÃO - ESC. EST. LÍRIOS DO CAMPO

Presidente: Aldemir Muniz

1ª Mesário: Maria de Fátima de Souza Assunção
 2ª Mesário: Maria Graciete Lopes dos Santos
 Secretário: Hilka Soares Muniz
 Secretário: Hélio Carneiro Fernandes
 Suplente: Raimundo Jorge dos Santos Yoshioka

242ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª G. MARCHEL E.G. DUTRA
Rua 15 de Agosto, 1435

Presidente: Maria da Conceição Santos Mendes

1ª Mesário: Jucileia Lobato Damasceno
 2ª Mesário: Carlos Alberto Pessoa
 Secretário: Lucileia do Nascimento Cunha
 Secretário: João Peralta Bezerra Silva
 Suplente: Deize Costa de Oliveira

243ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU MAL. EURICO GAS-
PAR DUTRA - Rua 15 de Agosto, 1435

Presidente: Laura Edmilson Soares

1ª Mesário: Lauro Edmilson Soares Miranda
 2ª Mesário: Pedro Paulo Rodrigues Cardoso
 Secretário: Maria de Nazaré de Jesus
 Secretário: Ana Silva Cordeiro Correa
 Suplente: Clodoaldo Ferreira de Oliveira

244ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU MAL. EURICO GAS-
PAR DUTRA

Presidente: Inês de Lourdes Saraiva

1ª Mesário: Ana Célia Souza Alencar
 2ª Mesário: Iracema de Almeida Martins
 Secretário: Eliseia de Fátima Silva Saraiva
 Secretário: Maria de Fátima Carrera
 Suplente: Alirio Ferreira Mendes

245ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU MAL. EURICO GAS-
PAR DUTRA

Presidente: Maria da Conceição Souza

1ª Mesário: Iocia de Nazaré Cohen dos Santos
 2ª Mesário: Jacy Amanajás Queiroz
 Secretário: Telma Jaciara Amorim Cardoso
 Secretário: Rosemary Nazareno Rodrigues Almeida
 Suplente: Kátia do Socorro Gonçalves Ferreira

246ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU MAL. EURICO GAS-
PAR DUTRA

Presidente: João Leonar Ferreira

1ª Mesário: Sonia Maria dos Santos Monteiro
 2ª Mesário: Flavio de Souza Baia
 Secretário: Rosivan Gomes Ferreira
 Secretário: Milton Bezerra da Silva
 Suplente: Walter Borges Corrêa

247ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU MAL. EURICO GAS-
PAR DUTRA

Presidente: Edilson Aguiar Almeida

1ª Mesário: Telma Helena de Paiva Paes
 2ª Mesário: Maria do Socorro Ferreira Vida
 Secretário: Edgar Gomes Ferreira Filho
 Secretário: Antonio Paulo Lobato Pinheiro
 Suplente: Francisco Blanc

248ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES
Rua Pa. Julio Maria 1090

Presidente: Gildo Raiol Leal

1ª Mesário: Raquel Maria Lopes Lara
 2ª Mesário: Francisco Canindé Barbosa de Castro
 Secretário: João Hideraldo de Souza Matos
 Secretário: Faria Sales Danin
 Suplente: Maria Waldemar Rodrigues

249ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Jucileia dos Santos Ferreira

1ª Mesário: Orlandina Nazaré Boulhosa
 2ª Mesário: Rubens Barral de Castilhos
 Secretário: Jose Maria Cardoso
 Secretário: Alcindo Augusto de Moura Palha

250ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Albanides Picanço da Costa

1ª Mesário: André Luiz Romão Amaral
 2ª Mesário: Luzamira dos Reis Vilhena
 Secretário: Albertina Pastana dos Passos
 Secretário: Dirce das Graças Ferreira
 Secretário: Jorge P. Freire Lima

251ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Rosângela Maria do Amaral Vasconcelos

1ª Mesário: Maria Jose S. de Miranda
 2ª Mesário: Mario Miranda da Silva Filho
 Secretário: Maria Teixeira Afina
 Secretário: José Raimundo da Silva Ferreira
 Suplente: Sibele do Couto Rodrigues

252ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Neuza do Socorro Mendes

1ª Mesário: Orlandina Nazaré Boulhosa
 2ª Mesário: Maria Valderina Rodrigues
 Secretário: Jacilene Dorneles de Magalhães
 Secretário: Livaldo do Nascimento Lima
 Suplente: Josefa Gonçalves de Azevedo

253ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Antonio Campos da Silva

1ª Mesário: Romualdo Lima Pinto
 2ª Mesário: Joana Celia Magno da Costa
 Secretário: Cynthia Maria Protázio da Silva
 Secretário: Célia Carla do Nascimento
 Suplente: Antonio Brasil da Cruz

254ª SEÇÃO - ESC. EST. DE 1ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Gilson Raiol Leal

1ª Mesário: Carlos Augusto Protázio da Silva
 2ª Mesário: Jose Tadeu Ferreira Carneiro
 Secretário: Jorge Dalmácio Conte de Oliveira

Secretário: Celio Amoras Soares
Suplente: Ronaldo Alves Gama

255ª SEÇÃO - ESC. PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA - Pg. Pio XII 55
Presidente: Jorge Lopes Raposo
1º Mesário: Luiz Carlos Abreu Leite
2º Mesário: Helana Nassar Evangelista
Secretário: Enoch Nunes de Miranda
Secretário: Maria do Socorro Pereira Amoy
Suplente: Merian Santos Silva

256ª SEÇÃO - ESC. PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA
Presidente: Raimundo Cavalcante
1º Mesário: Maria de Fátima Ribeiro
2º Mesário: Maria Augusta dos Santos
Secretário: Maria Luiza de Carvalho Nunes
Secretário: Zelina Carrera da Silva
Suplente: Anacléide Portal Vidal

257ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES-Tray. Pimenta Bueno Nº702
Presidente: Leopoldo Machado da Silva
1º Mesário: Cleomarina Assunção Torres
2º Mesário: Rufino Pereira da Serra
1º Secretário: Cleonice Assunção Torres
2º Secretário: Odete Torres Gamaque
Suplente: Raimundo Luciana Pantoja

258ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
Presidente: Francisco de Assis Carreira - Pass. do Rosário nº 63
1º Mesário: Maria Madalena Pires e Silva
2º Mesário: Maria Luiza de Miranda
1º Secretário: Maria de Nazaré Lima dos Santos
2º Secretário: Jorge Sérgio Souza Renar
Suplente: Manoel da Silva Rosa

259ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
Presidente: José Jardim Lopes
1º Mesário: Maria das Graças Almeida Tocantins
2º Mesário: Darlene Tereza de Brito Souza
1º Secretário: Orlandina Pastana dos Passos
2º Secretário: Benedito Santana Nunes
Suplente: Inácio de Sampaio

260ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
Presidente: Fernando dos Santos Sales
1º Mesário: Sebastião Oliveira Castilho
2º Mesário: Josimar Sales dos Santos
1º Secret: Silvio Sales dos Santos
2º Secret: MMariwildo Santa Rosa da Silva
Suplente: Geraldo Carneiro Mascote

261ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
Presidente: Celio Amoras Soares
1º Mesário: Telma Lima da Silva
2º Mesário: Israel Conceição Almeida
1º Secret: Kátia Cristina Pinto Martins
2º Secret: Georgina Paixão da Silva
Suplente: Maria Lima Gomes da Silva

262ª SEÇÃO - GINÁSIO N. SA. DE LOURDES - Trav. S. Roque
Presidente: Augusto Cezar Coimbra
1º Mesário: Luiz Nazareno Corrêa
2º Mesário: Deolindo Cavalcante Sá
1º Secret: Raimundo Aldo Alves de Souza
2º Secret: Ana Claudia Vasconcelos Cunha
Suplente: Darcy Paula Dantas Costa

263ª SEÇÃO - ESCOLA NA. SA. DE LOURDES
Presidente: Gentil dos Santos Cohen
1º Mesário: Paulo Guilherme de Souza Mendes
2º Mesário: Lourdes Monteiro Lima
1º Secret: Nelson da Silva Miranda
2º Secret: Paulo da Silva Santos Junior
Suplente: Pedro Ribeiro Dias

264ª SEÇÃO - ITAMARATI ESPORTE CLUBE-Rua Sta. Isabel 969.
Presidente: Jorge João de Souza Nery
1º Mesário: Jorge Fialache Argole
2º Mesário: Maria da Conceição Costa Ferreira
Secretário: Sebastião Oliveira
Secretário: João Batista da Costa Cordeiro
Suplente: Weraldo Teixeira Lobato

265ª SEÇÃO - ITAMARATI E. CLUBE - R. Sta. Isabel. 969
Presidente: Ronald Jair Araújo da Silva
1º Mesário: Vicente Jorge de Lima
2º Mesário: Pedro Sergio de Sousa Lima
Secretário: Marcelo Rodrigues dos Santos
Secretário: Maria do Socorro dos Santos
Suplente: Raimunda Celina dos Anjos Oliveira

266ª SEÇÃO - ITAMARATI E. CLUBE
Presidente: Pedro Jorge de Lima
1º Mesário: Raimundo Reis Paes
2º Mesário: Maria do Cen. Socorro Campos
Secretário: Valdomiro de Sousa Lima
Secretário: Pedro Paulo da Conceição Paes
Suplente: Mara Monteiro de Miranda

267ª SEÇÃO - PINHEIRENSE E. CLUBE
Presidente: Orlando Figueiredo Cunha
1º Mesário: Maria de Fátima Reis Valente
2º Mesário: Vandálea Rodrigues de Lima
Secretário: Ivanize Mara Nascimento Novoa
Secretário: Vanja Cristina Silva Alves
Suplente: Patrice Robert Castro Coimbra

268ª SEÇÃO - PINHEIRENSE E. CLUBE
Presidente: Geraldo Moraes Silva
1º Mesário: Janinto Figueiredo Campina
2º Mesário: Laercy Martins de Moura
Secretário: Edson Pereira da Cruz
Secretário: Gabriel Moises Lima Pereira
Suplente: Wilson-Liete de Moraes

269ª SEÇÃO - PINHEIRENSE E. CLUBE
Presidente: Benilde Moura de Sousa
1º Mesário: Nereida Navegante Ramos
2º Mesário: Ray Garciolano de Moura Coutinho
Secretário: Geny de Sousa Martins
Secretário: Maria do Socorro Miranda
Suplente: Claudio Olimpio Casseb Quebra

270ª SEÇÃO - PINHEIRENSE E. CLUBE
Presidente: Mario Dalaini Campos de Oliveira
1º Mesário: Delma da Silva Carvalho
2º Mesário: Maria do Livramento Sousa Amaral
Secretário: Maria Dalmaria Costa de Oliveira
Secretário: Maria das Graças Ferreira Pinho
Suplente: Eliana dos Santos Protázio

271ª SEÇÃO - POSTO DO SESI EM ICOARACI
Presidente: Nabih de Oliveira Salia
1º Mesário: Augusto de Oliveira Macedo
2º Mesário: Sibelê do Socorro Couto Rodrigues
Secretário: Haroldo Chaur de Lima
Secretário: Raimunda de Fatima Barros Damasceno
Suplente: Ana Cristina Nascimento do Amaral

272ª SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE - POSTO DO SESI EM ICOARACI - R. Pe. Júlio Maria Nº74
Presidente: Maria da Conceição Monteiro da Silva
1º Mesário: Carlos Alberto Monteiro Paes
2º Mesário: Sônia de Andrade Lima
1º Secretário: Ana Silvia Cordeiro Corrêa
2º Secretário: Maria de Lourdes Ribeiro Gomes
Suplente: Ivaneide Cristina Nôvoa Bezerra

273ª SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE-Rua Pe. Júlio Maria S/N
Presidente: Maria das Graças Freitas Costa
1º Mesário: Eliane Nazaré Ferreira Dutra
2º Mesário: Odineia Corinho dos Santos
1º Secret: Norma Suely Gomes Fontenelle
2º Secret: Rosa Maria da Silva Santos
Suplente: Maria Julia Lima dos Santos

274ª SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE
Presidente: Maria do Socorro Pereira da Silva
1º Mesário: Maria José Pereira Silva
2º Mesário: José Mauro Pereira Silva
1º Secret: Maria Elizabeth da Silva
2º Secret: Maria Maura Pereira da Silva
Suplente: João Borges de Lima

275ª SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE
Presidente: Regina Fatima de Vilhena Ramos
1º Mesário: José Carlos Araújo
2º Mesário: Francisco Branco
1º Secretário: Maria de Nazaré Damasceno dos Santos
2º Secretário: Edna Maria Moraes
Suplente: Janil Coutinho Valente

276ª SEÇÃO - SUB-PREFEITURA DE ICOARACI - Rua Manoel Barata Nº 97
Presidente: Paulo Roberto Freire Coutinho
1º Mesário: Maria Lobato Lima
2º Mesário: Maria Cristina Silva e Silva
1º Secret: Sanches Peres Picanço
2º Secret: Iracema Saraiva de Oliveira
Suplente: Silvana de Souza Soares

277ª SEÇÃO - SUB-PREFEITURA DE ICOARACI
Presidente: Virginia Maria Costa Coutinho
1º Mesário: Renato Campos de Figueiredo
2º Mesário: Maria Regina Pereira Moy
1º Secret: Maria Goreti Silva de Souza
2º Secret: Maria de Nazaré de Jesus
Suplente: Jose Carlos da Silva Dias

278ª SEÇÃO - ANEXO ESCOLA 15 DE AGOSTO (ILHA DE CO- TIJUBA)
Presidente: Maria Iracema Carvalho Patrício
1º Mesário: Antonio Alves Pantoja
2º Mesário: Raimundo dos Santos
1º Secret: Ruth Almeida Bihum
2º Secret: Rosângela Maroa Batista Ramos
Suplente: Moacir Sena Gonçalves

279ª SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL 15 DE AGOSTO-Cotijuba
Presidente: Onéide Campos de Lira
1º Mesário: Raimunda Barbosa da Conceição
2º Mesário: Otavio Cardoso dos Santos
Secretário: Maria das Graças Barbosa Nunes
Secretário: Maria Rosilene Rodrigues Alfaia
Suplente: Melquias Almeida Monteiro

280ª SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DO COTIJUBA
Presidente: Laurimar Rodrigues de Queiroz
1º Mesário: José Wilson Pinto
2º Mesário: Domingos Barros de Queiroz
Secretário: Valter Lobato Barbosa
Secretário: Ester Cruz Silva
Suplente: Emilia da Costa

281ª SEÇÃO - FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI
Presidente: Mercio Pinheiro
1º Mesário: Rosana Ferreira Silva
2º Mesário: Alvaro Augusto Sarriwa da Silva
Secretário: Raimundo Benedito Costa
Secretário: Rosiane Ferreira da Silva
Suplente: Rosivaldo Fonseca Gomes

282ª SEÇÃO - OLARIA ESPORTE CLUBE
Presidente: Francisco Assis dos Santos
1º Mesário: Carlos Guilherme Pires dos Santos
2º Mesário: Jorge Barros Pereira
Secretário: Wilma Helena da Silva Ramos
Secretário: Maria das Graças Costa Cordeiro
Suplente: Elza dos Santos Costa

283ª SEÇÃO - OLARIA E. CLUBE
Presidente: Manoel Ribeiro da Silva
1º Mesário: Raimunda do Socorro Lima Santos
2º Mesário: Cleide Regina Brandão Pinto
Secretário: Wilma Silva da Silva
Secretário: Gilberto Raimundo Silva Cavalcante
Suplente: Aristeu Nunes de Sena

284ª SEÇÃO - OLARIA E. CLUBE
Presidente: José Maria Pires da Silva
1º Mesário: Raimundo Jorge Raiol Leal
2º Mesário: Cleide Regina Brandão Pinto
Secretário: José Luiz Trindade Bulhões
Secretário: Silvana Soares Costa
Suplente: Alfredo Ribeiro Correa

285ª SEÇÃO - OLARIA E. CLUBE
Presidente: Maria Lucia Pires dos Santos
1º Mesário: Moacir Benjamin Dias
2º Mesário: Maria Madalena Costa Wiana
Secretário: Mauro Borges da Silva
Secretário: Odineia Rod de Assis
Suplente: Sidney de Lima Sena

286ª ROTARY CLUBE DE ICOARACI - Rua Pe. Júlio Maria.
Presidente: Mauricio Roberto Gouveia Vale
1º Mesário: Raimundo Mario Protázio da Silva
2º Mesário: Mauricio Castro Nassar
1º Secretário: Eliete Lopes Rosa
Suplente: Marcelo Cardoso Nassar

287ª SEÇÃO - ROSATY CLUBE DE ICOARACI
Presidente: Carlos Neves Modesto
1º Mesário: Silvia Gonçalves do Nascimento
2º Mesário: José Benício de Azevedo Teixeira
1º Secret: Rui Clodoaldo Pereira Sales
2º Secret: Rosa Dalva dos Santos Paz
Suplente: Manoel da Conceição Pinheiro

288ª SEÇÃO - INDIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA. FONTE NAZARÉ-Estrada do Maracacuera 1253
Presidente: Cezar Mazareno de Abreu Silva
1º Mesário: Fernando Lopes Miranda
2º Mesário: Antonio Melo Coutinho
1º Secretário: Maria de Nazaré Rosa de Oliveira
Suplente: Maria Eliana Tavares Bastos

289ª SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO DE ITATITUBA - Rua Manoel Barata - Ilha de Caratatau-Cu - teiro
Presidente: Helio Amadeu Bulhões Fernandes
1º Mesário: Edna Maria de Moraes Lima
2º Mesário: Rosângela Maria Rodrigues Alves
1º Secretário: Maria Iracema Nóbrega de Araújo
2º Secretário: Walter Queiroz de Brito
Suplente: Dulce Maria da Silva Gomes

290ª SEÇÃO - ESCOLA MISTA DO OUTEIRO-Estrada do Itatituba Nº 17-Outeiro
Presidente: Zilda dos Santos Bentes
1º Mesário: Marlene do Socorro Gadelha Campós
2º Mesário: Eliane Lima de Souza
1º Secret: Jailson de Moraes Nóbrega
2º Secret: Jaime Moraes Nóbrega

291ª SEÇÃO - ESCOLA MISTA DO OUTEIRO
Presidente: Manoel Ribeiro
1º Mesário: Orlando Cardoso de Freitas
2º Mesário: Raimundo Valdemar Rodrigues
1º Secret: Manoel Rubens Silva Garção
2º Secret: Cremilda Gadelha Franco
Suplente: Edivanir Cortinhas de Souza

292ª SEÇÃO - ESCOLA MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO - Rua Evandro Bona S/N
Presidente: José Moreira da Rocha
1º Mesário: Jailro Antonio Moraes Nóbrega
2º Mesário: Joana Rocha Leite
1º Secret: Maria David Lima Franco
2º Secret: Rosas Maria da Silva Santos
Suplente: João Bahia da Silva

293ª SEÇÃO - ESCOLA MONSENHOR JOSE MARIA AZEVEDO Rua Evandro Bona s/n
Presidente: José Tiago de Araújo
1º Mesário: Milton Gadelha Franco
2º Mesário: Raimundo Gadelha Franco
Secretário: Francisco José Sampaio
Secretário: Alcindo Alves Cardoso
Suplente: Galdino dos Santos Filho

294ª SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DO PAMA-Ilha de Caratatau-Outeiro.
Presidente: Adonias Almeida de Oliveira
1º Mesário: Emacelino da Silva Carvalho
2º Mesário: José Jaime dos Santos Moraes
Secretário: Lindalva Almeida de Oliveira
Secretário: Maria Goreti Silva dos Santos
Suplente: Antonia da Silva Sousa

295ª SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DE TUUMAIRIRA
Presidente: Pedro Paulo Paixão dos Santos
1º Mesário: João Pereira dos Santos
2º Mesário: Honorio Pereira dos Santos
Secretário: Josino Pereira Lima Santos
Secretário: João Gomes da Silva
Suplente: Antonia da Silva

296ª SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA
Presidente: Alberto Sodré de Sousa
1º Mesário: Armindo Monteiro da Silva
2º Mesário: Robson Eduardo Eurico Lobato
Secretário: Beldina C. Lima
Secretário: Mauro Sergio Vogado Soares
Suplente: Wilton Sousa Barata

297ª SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA
Presidente: Eduardo Ribeiro Pimentel
1º Mesário: Hugo Araújo de Almeida
2º Mesário: Maria de Nazaré Cardoso Malcelia
Secretário: José Maria Rodrigues Castro
Suplente: Josiana Maria Carlota Almeida

298ª SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA
Presidente: Alcides de Sousa
1º Mesário: Alvaro Sousa Queiroz
2º Mesário: Sandoval Oliveira Nunes
Secretário: Manoel de Jesus Sousa
Secretário: Paulo Roberto Rodrigues Nascimento
Suplente: João Marques Gomes

299ª SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA
Presidente: Claudio da Silva Gonçalves
1º Mesário: Maria Conceição Silveira

2º Mesário: Amilton da Silva Gonçalves
Secretário: Marivaldo Costa Gonçalves
Secretário: Aldir Correa Torres
Suplente: Valdiria Maria Rodrigues

302a. Seção - CLUBE DE MÃES DA PRATINHA - 1490
Rod. Artur Bernardes, 98

Presid: Francisco Machado Barros
1º Mes: José Laureano de Brito
2º Mes: Gleide Barral Natividade
Secret: Delci Matos Navegantes
Secret: Jorge Amarel Moreira
Suplente: Sonia Maria de Almeida

302a. Seção - CLUBE DE MÃES DA PRATINHA
Presid: Nayla Otero Carvalho

1º Mes: Simão Rocha da Silva Oliveira
2º Mes: Joel Domingos Ferreira da Silva
Secret: Jose Maria Pires Silva
Secret: Vicente Guilherme de Souza Failache
Suplente: Marinaldo Silva dos Santos

303a. Seção - CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMILIA-1503

Presid: Eunice dos Santos Ferreira
1º Mes: João Dantas Souza
2º Mes: Maria de Nazare Barros Rodrigues
Secret: Iraci Leal dos Santos
Secret: Sandra Regina Lobo Navegantes
Suplente: Celis Carvalho do Nascimento

304a. Seção - ESC. EST. DE 1ª G. EUNICE WEAVER-1511
Estrada de Val de Cans - Pratinha

Presid: Lindolfa Castro Moreira
1º Mes: Raimundo Nonato Bandeira
2º Mes: Nair Oriques da Silva
Secret: Maria do Carmo Santos Simões
Secret: Antonio Jorge Dias dos Santos
Suplente: Raimundo Carlos Simões

305a. Seção - ESC. ESTADUAL DE 1ª G. EUNICE WEAVER

Presid: Nailza de Souza Vilhena
1º Mes: Jose Sidney dos Santos Pety
2º Mes: João Batista Lobato da Cunha
Secret: Jose Costa Sobrinho
Secret: Dina da Silva Ferreira
Suplente: Izabel Cristina dos Santos Castro

306a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ - 1520

Rua Pte. Castelo Branco S/N - Tapaná
Presid: Ana Maria Simões do Nascimento
1º Mes: Geraldo Moraes da Silva
2º Mes: Jose Roberto da Silva
Secret: Maria de Nazare Marques
Secret: Sandra Brasil Borges
Suplente: Maria Celeste Simões

307a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ-

Presid: Lair Barique da Silva
1º Mesário: Francisco Ramos da Silva
2º Mesário: Paulo Sergio Maciel Sampaio
Secretário: Nivaldo da Silva Santos
Secretário: Walber Belém da Silva
Suplente: Antonio Leal da Silva

308a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

Presid: Mariade Fatima Simões da Silva
1º Mesário: Creusa Assunção Torres
2º Mesário: Fernando Lobato dos Santos
Secretário: Antonio Gonçalves da Silva
Secretário: Lauro Edilson F. Miranda
Suplente: José Maria Oliveira

309a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

Presid: Maria Celeste Simões
1º Mesário: Antonio Leite dos Santos
2º Mesário: Maria de Lourdes da Silva Freitas
Secretário: Antonio Carlos da Silva
Secretário: Maria do Socorro Conceição Rodrigues
Suplente: Valerio Borges

310a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

Presid: Maria Salete Simões
1º Mesário: João Elias Brandão Pinto
2º Mesário: Zedilno C. Lima
Secretário: Zelina Correa da Silva
Secretário: Maria Raimunda Coutinho Brito
Suplente: Nelson Barbosa dos Santos

311a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

Presid: Dairi da Silva Benevides
1º Mesário: Cantalicio de Miranda Filho
2º Mesário: Maria Raimunda Serra dos Santos
Secretário: Katia Cristina Pinto Martins
Secretário: Maria de Fatima Pinheiro Carvalho
Suplente: Rosali Rodrigues de Queiroz

312a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

Presid: Joaquim Tenório Gonçalves
1º Mesário: Maria Diva Pinto da Silva
2º Mesário: Rosa Helena Pinto da Silva
Secretário: Paulo Roberto Dias Vinagre
Secretário: Izaura do Socorro Rodrigues Damasceno
Suplente: Marta Gleide Vinagre de Miranda

313a Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU EDVALDO BRANDÃO

Presid: Dinair Calil de Araújo
1º Mesário: Eduardo Bezerra de Lima
2º Mesário: Epício Moraes dos Santos
Secretário: João Maurício Lima
Secretário: Magna Maria Fátima Navegantes
Suplente: Abner Oliveira Magalhães

314a. Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU EDVALDO BRANDÃO

Presid: Raimundo Ramos Gomes
1º Mes: Otavio Sergio Banaion do Vale
2º Mes: Maria de Fatima dos Santos
Secret: Rui Carlos Ribeiro Cunha

Secret: Marco Paulo Maciel

Suplente: João Ramos da Silva

315a. Seção - ESCOLA DE 1ª G. EDVALDO BRANDÃO

Presid: Mario Conceição Silva da Costa
1º Mes: Tibia dos Santos Souza
2º Mes: Rui Carlos Ribeiro Lima
Secret: Jorge Silva Ribeiro
Secret: Alacidi Monteiro Kenezes
Suplente: Valtor dos Santos Kenezes

316a. Seção - ESCOLA ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO

Presid: Odor Pamplona Barros Junior
1º Mes: Jorge Luiz Pinheiro Lima
2º Mes: Osias Moraes Freitas
Secret: Manoel Vidal de Souza
Secret: Dilma dos Anjos Veiza
Suplente: Jósimo dos Santos Kenezes

317a. Seção - ESCOLA PUB. DO ARIRI EM TAPANÁ-1546

Rod. do Tapaná -
Presid: Reginaldo Machado de Moura
1º Mes: Hilda Temuko Kikueli
2º Mes: Maria do Carmo Coutinho da Silva
Secret: Riza Akina Oishi
Secret: Gloria Sueno Oishi
Suplente: Edna Batista Pontes

318a. Seção - GRUPO ESC. PROF. MA. HELOISA DE CASTRO

Est. do Tapaná, S/N
Presid: José Raimundo da Silva Ferreira
1º Mes: Orlandina Nazare Boulhosa da Cruz
2º Mes: Maria Cristina Alves da Silva
Secret: Raimundo Nonato Alves da Silva
Secret: Rui Wellington Pereira Jardim
Suplente: Ednaia Braga Raiol

319a. Seção - GRUPO ESC. PROF. MA. HELOISA DE CASTRO

Presid: Joselima Lima de Freitas
1º Mes: Maria das Graças Nogueira dos Santos
2º Mes: Dora Sueli Araújo Alves
Secret: João Elias Brandão Pinto
Secret: Walfrida Belém da Silva
Suplente: Augusto Ferreira da Fonseca

320a. Seção - GRUPO ESC. MA. HELOISA DE CASTRO

Presid: Paulo Roberto Simões
1º Mes: Mânize de Souza Castro
2º Mes: Maria da Conceição Rodrigues Gomes
Secret: Maria de Nazare da Silva Pereira
Secret: Vitorina Apriazio dos Santos
Suplente: Maria de Nazare Valadares

321a. Seção - ESCOLA PROFESSORA Mª HELOISA DE CASTRO

ESTRADA DO TAPANÁ S/N
Presid: Ademir RIBEIRO de Amorim
1º Mesário: Francisco Maciel Sampaio
2º Mesário: Neusa Malheiros Farias
1º Secret: Ivanildes Borcem dos Reis
2º Secret: Elizanita da Silva Pinho
Suplente: Sandoval Oliveira Nunes

322a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23-Rod. Augusto

Montenegro S/N
Presid: João Alves Teixeira
1º Mesário: Maria de Lourdes Riveiro Gomes
2º Mesário: José Azevedo Benilson Teixeira
1º Secret: Maria de Nazare Maciel de Mafra
2º Secret: Idanildes de Carvalho Gomes
Suplente: Sylvia Brasil Borges

323a. Seção - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO-Rod. Au -

gusto Montenegro-S/N
Presid: Raimundo Decleciano da Silva
1º Mesário: Antonio Paulo dos Santos
2º Mesário: Romero de Andrade Tabosa
1º Secretário: Roberto Tulio Pinto de Macêdo
2º Secretário: José Maria dos Santos Protázio
Suplente: Reila Maria da Encarnação Costa

324a. Seção - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO

Presid: Jorge Amorim Soares
1º Mesário: Francisco de Souza Assunção
2º Mesário: Elma Lucia Sena
1º Secret: Fátima Carvalho Nunes
2º Secret: Wilson Edgar dos Santos Melo
Suplente: Rosana Lima da Costa

325a. Seção - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO

Presid: Maria Gracie Carvalho
1º Mesário: Rosângela Cogas Soares
2º Mesário: Francisca Luzia da Costa
1º Secret: Célio Amaral Soares
2º Secret: Laércio dos Reis Moreira
Suplente: João Bosco Nazare do Couto

326a. Seção - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO

Presid: Jairo de Jesus Nascimento da Silva
1º Mesário: Francisco dos Reis Gonçalves
2º Mesário: Joaquim de Jesus do Monteiro da Silva
1º Secret: Nilton Vasconcelos
2º Secret: Nizan de Leão Correia
Suplente: Orlândo Monteiro da Silva

327a. Seção - TENONÊ ESPORTE CLUBE-Rua Alacidi Nunes

Presid: Lauro Monteiro da Silva
1º Mesário: Lauro de Oliveira Dias
2º Mesário: Raimundo Furtado do Nascimento
1º Secret: Maria Cristina Monteiro de Oliveira
2º Secret: Maria de Nazare Monteiro da Silva
Suplente: Persia Teixeira de Oliveira

407a Seção - ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO

Presid: Len Cristina de Matos
1º Mesário: Marta Cristina G. dos Santos
2º Mesário: Paulo Roberto S. Dias
Secretário: Carlos Eduardo Pantoja
Secretário: Simone Cordeiro
Suplente: Maria das Dores Lopes

408a Seção - CRECHE MARILDA NUNES

Presid: Ines Sampaio Mendes
1º Mesário: Jucelia Nogueira
2º Mesário: Paula Carvalho Lopes
Secretário: Messias Batista Lima
Secretário: Lourdes dos Santos
Suplente: Carmem da Silva

409a Seção - MAGUARI ESPORTE CLUBE

Presid: Raimundo Decleciano da Silva
1º Mesário: Maria Lucia Santos
2º Mesário: Socorro Santiago
Secretário: Maria Luiza Figueiredo da Silva
Secretário: Antonia Martins Soares
Suplente: Edvaldo Socorro de Sousa

410a Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO

Presid: João Alves Teixeira
1º Mesário: Jandira Cardoso
2º Mesário: Margarida Nunes Silva
Secretário: Maria do Socorro Sousa
Secretário: José Bonifácio Antunes
Suplente: Antonio Soares de Sousa

411a Seção - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE

Presid: Raimundo Cavalcante
1º Mesário: Patrício Robert Castro Coimbra
2º Mesário: José Roberto Sousa Azevedo
Secretário: Edmundo Barbosa
Secretário: Carlos Rodrigues
Suplente: Antonio Azevedo

412a Seção - Grupo Escolar Prof. Heloisa de Castro

Presid: Sandra Sueli Fernandes Costa
1º Mesário: Juliana Jossé Lopes
2º Mesário: Maria de Lourdes Nogueira
Secretário: Solange Mello
Secretário: Antonia de Fatima Santos
Suplente: Fatima Pinheiro Dias

413a Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU EDVALDO BRANDÃO-

Tapaná
Presid: José Maria Sarges Lobato
1º Mesário: Maria Felis Bela Araújo da Silva
2º Mesário: Maria de Nazare Malheiros Mendes
Secretário: Vera Lucia dos Santos Brandão
Secretário: Zeila Maria Encarnação da Costa
Suplente: Jussara Neide Oliveira

414a. Seção - ESCOLA SÃO CLEMENTE - 1155

Presid: Maria José Santos Dutra
1º Mes: Carlos Oliveira da Luz
2º Mes: Paulo Sergio Batista Costa
Secret: Mercedes Pena
Secret: Carla Maria Rodrigues
Suplente: Pedro Socorro Nascimento Favacho

415a. Seção - ESC. EST. DE 1ª G. EUNICE WEAVER-1511

Presid: Heloisa Helena Monteiro da Luz
1º Mes: Jucilene do Socorro Rodrigues Tavares
2º Mes: Maria Melia Araújo da Silva
Secret: Maria do Livramento Alfaia Borges
Secret: Maria Jose das Graças Passos
Suplente: Nailza de Souza Vilhena

416a. Seção - FRIMAPA - 1074

Presid: Valdomiro Dias da Silva
1º Mes: Jose Pedro Oliveira Soares
2º Mes: Manoel Jose Lobato
Secret: Pedrina Marques
Secret: Maria da Conceição Castro Silva
Suplente: Maria Raimunda Soares

417a. Seção - ESCOLA SANTANA - 1147 * Bengui

Presid: Jose Oscar Failache
1º Mes: Pedro Paulo Melo
2º Mes: Moisés da Silva Santos
Secret: Eduardo Carlos Rocha
Suplente: Rosana Mota

418a. Seção - ESC. MUN. DE 1ª G. PROF. ALFREDO CHAVES

Presid: Eduardo Jorge Figa
1º Mes: Maria de Lourdes Santos
2º Mes: Jose Carlos Rodrigues
Secret: Maria Helena Rocha
Secret: Maria Madalena Vilhena
Suplente: Jose Roberto Borges

419a. Seção - ESC. MISTA COEME E DAMIÃO

Presid: Rosivan Ferreira do Vale
1º Mes: Osvaldo Nazare de Souza
2º Mes: Pedro Souza Santos
Secret: Adonias Brito
Secret: Manoel Santos Pena
Suplente: Maria do Socorro Pereira

420a. Seção - TENONÊ ESPORTE CLUBE -1589

Presid: Maria do Socorro da Gama Mota
1º Mes: Adilson Piedade de Souza
2º Mes: Maria de Nazare Monteiro da Silva
Secret: Jucelino Martins Alencar
Secret: Maria Eunice Teixeira da Costa
Suplente: Maria Felis Bela da Silva

421a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO, ESTRADA NOVA-Rua da

Gratinha 448
Presid: Joaquim Tenório Gonçalves
1º Mesário: César Augusto Lopes
2º Mesário: Francisco Correa Pires
1º Secret: Benedito Correa Costa
2º Secret: xxxxx Ferdinando da Cruz Pinheiro
Suplente: Silvia Silva Santos

422a. Seção - CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA

Presidente: José Edilson Silva de Oliveira
 1º Mesário: Zenaide da Costa Gomes
 2º Mesário: Maria da Graça de Souza Campos
 1º Secret: Sebastião Rodrigues
 2º Secret: Pedro José Cunha
 Suplente: Teobaldo dos Reis Costa

423a. Seção - ESCOLA N.º 11 - DE FÁTIMA II - Agulha, 1023

Presidente: Ana Cristina Braga dos Santos
 1º Mesário: Ariclenis Gonçalves Martins
 2º Mesário: Maria das Dores Pereira
 1º Secret: Maria Celina Ferreira
 2º Secret: Antonio Miranda Cunha
 Suplente: Fernando Silva Castro

424a. Seção - CENTRO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO - Agulha N.º 1040

Presidente: Romero de Andrade Tabosa
 1º Mesário: José Guilherme Neves da Conceição
 2º Mesário: Assis da Cunha Leal
 1º Secret: Edinaldo Oliveira
 2º Secretário: Baltazar Ferreira
 Suplente: José Maria Braga

425a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDO SOLHEIRO

Presidente: Dilson Edgar dos Santos Melo
 1º Mesário: Miriam Baia Ipiranga
 2º Mesário: Alcaécio Mota
 1º Secret: Maria do Socorro Pinheiro
 2º Secret: Maria do Socorro Pinheiro
 2º Secret: Carlos Alberto Cunha
 Suplente: Eustáquio Batista

426a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA, N.º 1015

Presidente: Roberto Túlio Pinto Macedo
 1º Mesário: Eloisa Helena do Rosário Lima
 2º Mesário: Ana Mary Soares
 Secretário: Raimundo Paixão
 2º Secret: Simone Santos
 Suplente: Sônia Carvalho

427a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO TAPANÍ, N.º 1520

Presidente: Joaquim de Albuquerque
 1º Mesário: Rosemary Batista
 2º Mesário: Dilon Paulo Santos
 1º Secret: José Maria Brasil
 2º Secret: Paula Figueiredo
 Suplente: Luis Jasse

428a. Seção - CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO - 1210

Presid: José Maria dos Santos Protasio
 1º Mes: Luana Figueiredo
 2º Mes: Ivonildes Mendes
 Secret: Antonio Lopes
 Secret: Manoel Souza
 Suplente: Roberta Ramos

429a. Seção - ESC. E.R.C. DA COM. CRISTÁ - Bengui

Presidente: Francisco Arnaldo Dias Ramos
 1º Mesário: Socorro Maria da Cruz
 2º Mesário: Antonio Carlos dos Santos
 Secretário: Julio Matos de Carvalho
 Suplente: Carmen dos Santos Silva

430a. Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM

Presid: Candido Abel da Silva Cunha
 1º Mes: Maria Luceide da Silva
 2º Mes: Antonio Marcos Cavalcante
 Secret: Jandira Lima de Freitas
 Suplente: Jose Maria Dias

431a. Seção - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO

Presid: Rui Sales Damin
 1º Mes: Nacelina Cunha Barros
 2º Mes: Otavio Silva Barbosa
 Secret: Nivaldo Carlos Silva
 Secret: Arnaldo de Campos Sales
 Suplente: Maria da Cruz Medeiros

432a. Seção - FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI

Presid: Alvaro Augusto Saraiva da Silva
 1º Mes: Antonio Dias
 2º Mes: Marcolino Dias da Cunha
 Secret: Maria das Graças Oliveira
 Secret: José João da Silva Nunes
 Suplente: Cândido Batista de Melo

433a. ESC. EST. DE 1.ª G. MA. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presid: Jorge moras Soares
 1º Mes: Luiz Antonio da Cruz Nunes
 2º Mes: Waldemir dos Santos Pereira
 Secret: Marluce Dias Coutinho
 Secret: Silvia dos Santos Santana
 Suplente: Elias Reis Batista

434a. Seção - ESC. MISTA COSME E DAMIÃO - Agulha

Presid: Alcir Sergio C. da Silva
 1º Mes: Natalina da Costa
 2º Mesário: Nilma Ribeiro Souto
 Secretário: Gildo Mendes da Cruz
 Secretário: Ivone Souza Ribeiro
 Suplente: João Augusto da Silva

440 Seção - ESCOLA DE 1.ª GRAU CEL. SARMENTO

Presidente: Francinete Inácio da Costa
 1º Mesário: Eder Rodrigues Pereira
 2º Mesário: Maria Lucio Soares
 Secretário: Maria de Nazaré Fonseca
 Secretário: Felipe Maia
 Suplente: Waldir Antunes da Silva

444a Seção - ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA C. REGO

Presidente: Nilton Miranda Barros
 1º Mesário: Antonino Sodré Rodrigues

2º Mesário: Maria Silvia Mossey

Secretário: Jandira Paes Antunes
 Secretário: Raimundo de Sousa Soares
 Suplente: Fernando Antonio Soares

446a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23 - TENONÉ

Presidente: Laercio dos Reis Moreira
 1º Mesário: João Alves Teixeira
 2º Mesário: Ivan Mendes Silva
 Secretário: Rodrigo Nascimento Antunes
 Secretário: Raimunda Rodrigues
 Suplente: Ivaldo Silva Antunes

448a Seção - ITAMARATI E. CLUBE

Presidente: Nilton Vilhena Alves
 1º Mesário: Ivan Gado Couto
 2º Mesário: Mario Antoni Martins
 Secretário: Marilide Pereira da Costa
 Secretário: Joana Castro Raiol
 Suplente: Ivone Martins

454a Seção - ESC. EST. MA. ANTONIETA SERRA FREIRE

Presidente: Carlos Alberto Monteiro Paes
 1º Mesário: Maria Silvia Antunes de Sousa
 2º Mesário: Carlos Alberto Torres
 Secretário: Ana Maria Paes
 Secretário: Sueli Andrade de Sousa
 Suplente: Maria Antonia Martins

456a Seção - CRECHE MARILDA NUNES

Presidente: Maria dos Anjos Monteiro Modesto
 1º Mesário: Maria José Pinheiro
 2º Mesário: Maria de Nazaré Antunes
 Secretário: Antonio Sousa Nascimento
 Secretário: Emanuel Antunes do Nascimento
 Suplente: Marivaldo Correa de Sousa

457a Seção - ESC. EST. ALDEBARO CAVALEIRO DE MACE-DO

Presidente: Sueli Adelaide Moreira da Silva
 1º Mesário: Maria José Farias Fernandes
 2º Mesário: Celia Graciete Botelho
 Secretário: Joana Maria Fernandes de Sousa
 Secretário: Nilton da Silva Teixeira
 Suplente: Selma Maria Caldeira Silva

458a Seção - ESCOLA PÚBLICA DO ARIERI

Presidente: Reginaldo Machado de Moura
 1º Mesário: Ivanildes Lopes de Andrade
 2º Mesário: Carmelino Dias de Almeida
 1º Secret: Joacir Brito de Miranda
 2º Secret: Miriam Andrade Lima
 Suplente: Juvencio Cordeiro Dias

461a Seção - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES (BENGUI, 1635)

Presidente: Ana Clara Pantoja Mesquita
 1º Mesário: Antonio Adelson Almeida Maia
 2º Mesário: Silvia Cristina da Silva Sá
 1º Secret: Gilvan Cordeiro Maia
 2º Secret: Petronilo Picanço Macêdo
 Suplente: Maria Amélia Amador dos Santos

464a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE, Agulha N.º 1600

Presidente: Maria Petronila Bentes Dias
 1º Mesário: Lúcia Vilhena Leal Martins
 2º Mesário: Argemira de Sousa Silva
 1º Secret: José Carlos dos Santos Dias
 2º Secret: Luis Almeida Dias
 Suplente: Anacleto Almeida Lima

465a Seção - CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI, N.º 1643

Presidente: Silvia Helena Almeida Maia
 1º Mesário: Elenice Soares Rezende
 2º Mesário: Eduardo Antonio de Mesquita
 1º Secret: Benedita das Graças Garcia
 2º Secret: João Carlos Divino
 Suplente: Alcidivan de Andrade Dias

466a Seção - ESCOLA E.R.C. DA COMUNIDADE CRISTÁ DO BENGUI - Estrada do Bengui N.º 1627

Presidente: Vicente de Oliveira Garcia
 1º Mesário: Eduardo Pantoja Dias
 2º Mesário: Francisco Macêdo Souza
 1º Secretário: Eduardo da Silva Gomes
 2º Secretário: Nazare Maria Santos Dias
 Suplente: Vera Maria Favacho

468a Seção - COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro N.º 1228)

Presidente: Rosana Mariza Araújo Romão
 1º Mesário: Ubirajara da Silva Baia
 2º Mesário: Ananias Caetano Souza
 1º Secret: Adriana Almeida de Souza Silva
 2º Secretário: Carolina Dias Tabosa
 Suplente: Priscila Maria da Silva

470a Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1.ª GRAU TEODORA BENTES

Presidente: Rui Coriolano Coutinho
 1º Mesário: Sandoval Vilhena Alves
 2º Mesário: Asdrubal Milhomê Sarqui
 1º Secretário: Deuzarina Paiva Santos
 2º Secretário: Joana Lellis dos Santos
 Suplente: Cleonice de Paiva Picanço

473a Seção - SÃO PEDRO ESPORTE CLUBE

Presidente: Clovis Caldas Araújo
 1º Mesário: Inácio Maia da Silva
 2º Mesário: Crisóstomo Manoel Mafra
 1º Secretário: Maria de Nazaré Mafra
 2º Secretário: Normélia Souza de Melo
 Suplente: Madalena Martins Alencar

300a Seção - CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA

Presidente: Luiz de Lima Negrão
 1º Mesário: Sebastião Cavalcante de Lima
 2º Mesário: Andreia Santos Miranda

1º Secretário: Ivan Lameira Dias

2º Secretário: Odineia Alves Macedo

460a Seção - ESCOLA ESTADUAL CIDADE DE EMAUS, Bengui

Presidente: Antonio Maia Teixeira
 1º Mesário: Juraci Lima de Macedo
 2º Mesário: André Luiz Lameira
 1º Secretário: Francisca Borges Miranda
 2º Secretário: Antonia Soares Coelho
 Suplente: Hilda Vieira da Silva

462a Seção - CENTRO PRÉ-ESCOLAR DO BENGUI

Presidente: Simão Gurjão Espindola
 Atualpa Fernandes Miranda
 2º Mesário: Raulino Macêdo da Costa
 1º Secret: Vicente de Paula Amorim
 2º Secretário: Jovelina Maia Alencar
 Suplente: Diogo Antonio Dias de Almeida Cavalcante

DISTrito DE MOSQUEIRO**328a Seção - ESCOLA LAURO CHAVES - Baia do Sol**

Presidente: Carmen Dolores da Silva
 1º Mesário: Mateus do Espírito Santo Silva Sousa
 2º Mesário: Alice Benedito Lameira
 Secretário: Benedita Furtado
 Secretário: Rosa Silva Valois
 Suplente: Maricilda da Silva
329a Seção - ESCOLA LAURO CHAVES
 Presidente: Rana Raimunda Raiol Lameira
 1º Mesário: Manoel de Nazaré Silva
 2º Mesário: Raimundo Pamplona
 Secretário: Rosa Maria de Castro Cardoso
 Secretário: Hilma Pamplona da Silva
 Suplente: Raciulza Leny Pamplona

330a Seção - ESCOLA LAURO CHAVES

Presidente: Raimundo Crescencio Silva
 1º Mesário: Albertina Carvalho
 2º Mesário: Elzaringa Maria Batalha da Silva
 Secretário: Angela Maria Moraes Muruzinho
 Secretário: Agedeuma Barros
 Suplente: Nazaré Bilibides

331a Seção - ESCOLA ABELARDO CONDURI - Carananduba

Presidente: Deusa da Silva Barros
 1º Mesário: Adelia Maria Valente Barros
 2º Mesário: Sonia Maria Machado Rodrigues
 Secretário: Raimunda Elizeth Barros Rodrigues
 Secretário: Vera Alice Brito Marcelino
 Suplente: Sebastião Augusto Fernandes Sales

332a Seção - ESCOLA EST. ABELARDO CONDURI

Presidente: Gilda Amador Barros
 1º Mesário: Aurimar da Silva Barros
 2º Mesário: Sandra Cravo Coutinho
 Secretário: Vania Cravo Coutinho
 Secretário: Geocy de Oliveira
 Suplente: Antonia do Socorro Ramos Nunes

333a Seção - ESC. EST. ABELARDO CONDURI

Presidente: Creuza Farias Raiol
 1º Mesário: Maria de Nazaré Santos Campos Filha
 2º Mesário: Maria Bernadeth Pereira da Silva
 Secretário: Sara da Silva da Silva
 Secretário: Vilma Cravo Coutinho
 Suplente: Rodolfo Barbosa

334 Seção - ESC. MUNICIPAL ABEL MARTINS - Carananduba

Presidente: Amilton Quadresma Lameira
 1º Mesário: Osorio Iris dos Santos
 2º Mesário: Benedito Lagoia
 Secretário: Maria da Paz Lagoia
 Secretário: Luiza Santos Campos
 Suplente: Maria das Graças Silva Souza

335a. Seção - ESC. MUN. ABEL MARTINS - 2364

Carananduba
 Presid: Raimundo da Silva Paixão
 1º Mes: Rosângela Caldeira
 2º Mes: Eduardo Reis Machado
 Secret: Anesia Mendes da Silva Santana
 Secret: Brites Natalina do Carmo Furtado
 Suplente: Idelfonso do Carmo Furtado

336a. Seção - ESCOLA ESTADUAL DE CARUARU - 2372

Presid: Maria Lucia Marques Ferreira
 1º Mes: Jose Romildo Marques Ferreira
 2º Mes: Roda Maria Marques Ferreira
 Secret: Raimunda Nascimento de Araújo
 Secret: Raimunda Ruth Ferreira Marques
 Suplente: Ana Maria Ferreira Marques

337a. Seção - ESC. ESTADUAL BRUNO DE MENEZES - 2380

Chapéu Virado
 Presid: Eza Brito
 1º Mes: Joana das Graças Santos da Silva
 2º Mes: Vera Lucia da Silva
 Secret: Ana Andreia Pombo
 Secret: Maria Hermínia da Silva
 Suplente: Veliton Santos

338a. Seção - ESC. ESTADUAL BRUNO DE MENEZES - 2380

Presid: Maria de Elém Bentes Cardoso
 1º Mes: Maria Lucia Brito
 2º Mes: Maricélia Pinto Silva
 Secret: Maria Helena de Lima
 Secret: Franca Helena do Carmo Favacho
 Suplente: Brondina Araújo

339a. Seção - ESC. PROF. DONATILA SANTANA LOPES-2380
 Presid: Joaquim Augusto de Almeida
 1º Mes: Elizete Jardim de Almeida
 2º Mes: Maria Hilda Carvalho Lira
 Secret: Celia Souza Cruz
 Secret: Rosângela Pombo
 Suplente: Maria de Nazara Vasconcelos Rodrigues

340a. Seção - ESC. PROF. DONATILA SANTANA LOPES
 Presid: Miguel Arcangelo de Almeida
 1º Mes: Rosilda Bentes
 2º Mes: Maria de Assunção Rabelo
 Secret: Raymunda Alma Barata
 Secret: Ana Fernanda Rodrigues Pinheiro
 Suplente: Neuza Lobo Figueiredo

341a. Seção - ESC. MUN. REMIGIO FERNANDES -2402
 Presid: Eunice Barbosa de Moura Palha
 1º Mes: Antonia Teodoro de Moraes
 2º Mes: Angela Maria Souza Araújo
 Secret: Maria de Nazare Furtado da Silva
 Secret: Francisca Campos Santana
 Suplente: Maria de Fatima P. WANZELER

342a. Seção - ESC. MUN. REMIGIO FERNANDES-2402
 Presid: Maria do Socorro Favacho Cesar
 1º Mes: Suelena Louchard Monteiro
 2º Mes: Selma Suelly Silva Costa
 Secret: Carmen Celia da Silva
 Secret: Severina Carvalho dos Santos
 Suplente: Joana Brochado da Cunha
343a. Seção - ESC. MUN. ANGELO NASCIMENTO - 2410
 Sucuriçuara
 Presid: Laurice Amador
 1º Mes: Paulina Bentes da Silva
 2º Mes: Vera Lucia Ferreira da Silva
 Secret: Luzia Alexandrino
 Secret: Iraldes Nunes Barbosa
 Suplente: Sonia Cardoso

344a. Seção - CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC 2a. Rua
 Presid: Vera Francisca Batista Ferreira 2429
 1º Mes: Miquelina B. da Silva Araújo
 2º Mes: Sandra Helena Ferreira Marques
 Secret: Elvia Ramalho
 Secret: Mary Cláudia da Silva Moraes
 Suplente: Maria dos Reis Cabral

345a. Seção - CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC - 2429
 Presid: Neide Batista Souza
 1º Mes: Raimunda da Costa Ataíde
 2º Mes: Assis Oliveira da Silva
 Secret: Benedita Farias de Lima
 Secret: Maria Ruth Oliveira da Silva
 Suplente: Maria Ruth Ferreira

346a. Seção - ESC. EST. HONORATO FILGUEIRAS CENTRO
 Trav. Siqueira Mendes 5/N - 2437
 Presid: Maria Dagmar Cabral Franco
 1º Mes: Fernando da Silva Palheta
 2º Mes: Maria Olinda Negreiros
 Secret: Antonio Santana Fiel
 Secret: Nacilda Botelho
 Suplente: Ana Maria Pefeira Ribeiro

347a. Seção - ESC. EST. HONORATO FILGUEIRAS -2437
 Presid: Claudionor dos Santos Wanzeller
 1º Mes: Tonilda Cesar Trindade
 1º Mes: Giderson Favacho da Trindade
 Secret: Maria Jose Baia
 Secret: Sergio Pombo
 Suplente: Ana Maria Alexandrino

348a. Seção - ESC. EST. HONORATO FILGUEIRAS -2437
 Presid: Humberto Rabêlo
 1º Mes: Maria das Bóres Matias Leal
 2º Mes: Maria Tebora Sales dos Santos
 Secret: Maria de Nazare Nascimento Souza
 Secret: Maria da Conceição Freitas
 Suplente: Regina Trindade do Nascimento

349a. Seção - G. ESC. INGLES DE SOUZA-3a. Rua
 Presidente: Maria Raimunda Batista Ferreira
 1º Mesário: Dolores Freitas Jorge
 2º Mesário: Conceição Cardoso Gerahat Manfredo
 Secretário: Maria de Nazare Bentes da Silva
 Secretário: Maria José Trindade do Nascimento
 Suplente: Raimunda de Fatima de Oliveira Azevedo

350a. Seção - G. ESC. INGLES DE SOUSA
 Presidente: Lucimar Hilária Monteiro
 1º Mesário: Ariosvaldo Ferreira da Silva
 2º Mesário: Maria de Belém Cruz Moura
 Secretário: Vera Lucia Amaral
 Secretário: Maria da Paz Carvalho Lira
 Suplente: Manoel Louchard Monteiro

351a. Seção - GRUPO ESC. INGLES DE SOUSA
 Presidente: Luiza de Barros Pires
 1º Mesário: Iracema Cesar Jardim
 2º Mesário: Leonice Fernandes Alvarez
 Secretário: Heliana Mathias Cesar
 Secretário: Ana Maria Pamplona
 Suplente: João do Carmo Soares

352a. Seção - GRUPO ESC. INGLES DE SOUSA
 Presidente: Maria das Graças Azevedo Correa
 1º Mesário: Mathilde de Oliveira Melo Santana
 2º Mesário: Cruzina Raíol Maria da Silva
 Secretário: Carmen Suelly Correa
 Secretário: Orlândina dos Santos Correa
 Suplente: Gildelisa Favacho Cesar

353a. Seção - ESC. MUN. ANA BARREAU DE MININEA
 Presidente: Carmen Farias Raíol
 1º Mesário: Joana Bernadete da Silva

2º Mesário: Maria Lucia Almeida
 Secretário: Dilma Muruzinho da Silva
 Secretário: Itelvina
 Suplente: Margarida Marques Cabral

354a. Seção - ESC. MUN. ANA BARREAU DE MININEA
 Presidente: Telma da Silva Pires
 1º Mesário: Angela Maria Tavares
 2º Mesário: Marlene Araújo
 Secretário: Dilma Maria Muruzinho da Silva
 Secretário: Nazaré Jardim

441a. Seção - CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC
 Presidente: Francelina Favacho
 1º Mesário: Cláudia Alvares Felix
 2º Mesário: Gláucia Araújo
 Secretário: Leonildes Soares Correa
 Secretário: Maria Candida da Conceição
 Suplente: Rosineide Bentes

443a. Seção - GINÁSIO ESTADUAL INGLES DE SOUZA
 Presidente: Maria Lúcia Garcia Gomes
 1º Mesário: Neliza Trindade
 2º Mesário: Maria Aguida Barbosa
 1º Secretário: Regina Rosa Avelar
 2º Secretário: Maria da Conceição Vale
 Suplente: Adma Pamplona da Silva
467a. Seção - ESCOLA PROF. DONATILA SANTANA
 Presidente: José Brígido Trindade
 1º Mesário: Elba da Silva Dantas
 2º Mesário: Gilberto Mafavho Cesar da Trindade
 1º Secretário: Maria do Socorro Barbosa
 2º Secretário: Celina Pinheiro
 Suplente: Rosalina Pereira Maciel

MUNICÍPIO DE BUJARÁ

355a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL DA VILA ARAPIRANGA
 Presidente: Halcio Palha Lopes Mendes
 1º Mesário: Maria das Graças Belém
 2º Mesário: Narciso Pereira Gomes
 1º Secret: Antonio Ferreira do Carmo
 2º Secret: Rosana Trindade de Abreu
 Suplente: Ramiro Ferreira de Belém

356a. Seção - SOC. AGRÍCOLA DO CAJUEIRO, Cajueiro Nº 1023

Presidente: João Bartoldo Lameira
 1º Mesário: Manoel Raimundo Barbosa
 2º Mesário: Manoel Gomes Carneiro
 1º Secret: Julio Gomes Ferreira
 2º Secret: Alexandre Marinho Piedade
 Suplente: Domingos Teixeira

357a. Seção - ESC. PÚBLICA N.S. DA CONCEIÇÃO-KM29 Nº 1031

Presidente: Raimunda de Araújo Ferreira
 1º Mesário: Raimundo Guedes Ferreira
 2º Mesário: Wilma Maria Guedes Ferreira
 1º Secret: David Oliveira Lopes
 2º Secret: Sonia Maria Braga Tavares
 Suplente: Agenor Raíol

358a. Seção - ESC. PÚBLICA DE CURUAMBABA, Nº 1040
 Presidente: Antonio Vale
 1º Mesário: Francisco Candido do Nascimento
 2º Mesário: Anastácia Araújo Gaia
 1º Secret: Aurora dos Remédios Silva Burati
 2º Secret: Albertino Damasceno Silva
 Suplente: Oscar Farias da Silva

359a. Seção - ESCOLA DO KM 29- ARAPIRANGA, Nº 1058
 Presidente: Armindo Alves de Oliveira
 1º Mesário: Justino Gonçalves
 2º Mesário: Raimundo Alves de Oliveira
 1º Secret: Pedro Bernardes da Silva
 2º Secret: Cicero Nascimento França
 Suplente: Raimundo Bernardo da Silva

360a. Seção - ESC. PÚBLICA DE S. RAIMUNDO DE GUAJARA-MIRI- 1066

Presidente: Raimundo Bandeira dos Santos
 1º Mesário: Antonio Ferreira dos Santos
 2º Mesário: José Vicente da Silva
 1º Secretário: Osvald Marques de Souza
 2º Secret: Maria de Lourdes Barbosa Souza
 Suplente: Anacleto Aurelio de Freitas

361a. Seção - ESCOLA MISTA DE IGARAPÉ-JARI, 1074
 Presidente: Joaquim Carvalho Baleixo
 1º Mesário: Edmilson Baleixo da Trindade
 2º Mesário: Segismundo Gonçalves
 1º Secret: Manoel Guilherme
 2º Secret: Gilberto de Matos Perdigão
 Suplente: Felix de Matos Gonçalves

362a. Seção - ESCOLA MUNIC. ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
 Presidente: Miguel Rodrigues Rosa
 1º Mesário: Crescencio Guimarães Galo
 2º Mesário: Oscar Oliveira Pereira
 1º Secret: Rosa Lucia Ferreira Araújo
 2º Secret: Meire Gonçalves Chaves
 Suplente: Manoel Ferreira do Carmo

363a. Seção - ESCOLA DO IGARAPÉ-JUATÁ
 Presidente: Américo da Cunha Batista
 1º Mesário: Olegário da Silva Lóndree
 2º Mesário: Josias Perdigão de Trindade
 1º Secret: Leo Vergilio Cardoso Ramos
 2º Secret: Merezinha de Jesus Magno
 Suplente: Aluizio Santos

364a. Seção - SANTA MARIA E. CLUBE

Presidente: Gregorio Barroa Mendonça
 1º Mesário: Sonia Maria Mendonça Bastos

2º Mesário: Adelzira Fomesca dos Santos
 1º Secret: Braz Gomes da Conceição
 2º Secret: Francisco de Assis Chagas Faro
 Suplente: Adelino Mendes Ribeiro

365a. Seção - ESCOLA MUNICIPAL DA BOA ESPERANÇA
 Presidente: Raimundo Lopes Moreira
 1º Mesário: Afonso Lopes dos Reis
 2º Mesário: Raimundo Guimarães
 1º Secret: Domingos Rodrigues Galo
 2º Secret: Juvenal Nascimento Perdigão
 Suplente: Edmilson Rodrigues Galo

366a. Seção - ESCOLA PÚB. DO ACAMPAMENTO D.E.R.
 Presidente: Raimundo Carvalho de Abreu
 1º Mesário: Benedita da Silva Santos
 2º Mesário: Expedido da Silva Santos Costa
 1º Secretário: João Craveiro
 2º Secret: Lúiz da Costa Silva
 Suplente: Analina Cursino de Andrade

367a. Seção - ESC. PÚB. DO IGARAPÉ URAVO - 1139
 Rod. Pa 140 KM 35

Presid: Supriano dos Santos Silva
 1º Mes: Sebastião Marcos Santana
 2º Mes: Manoel Jesus dos Santos Silva
 Secret: Paula dos Santos Silva
 Secret: Sebastião Santana Lopes

Suplente: Jose Tavares Costa
368a. Seção - ESC. DA PONTE DE TERRA DO IG. AÇU-1147
 Rod. Pa 140 KM Ramal Ponta de Serra

Presid: Argemiro Bibiano da Costa
 1º Mes: Agostinho Campos Lessa
 2º Mes: Aracy Piedade dos Santos
 Secret: Aloisio Marinho Piedade
 Secret: Paulo Silva Martins
 Suplente: Osvaldo da Silva Gomes

369a. Seção - ESC. PÚB. DO EM 13 - 1155
 Rod. PA 140 KM 13

Presid: Raimunda Teitosa da Costa Souza
 1º Mes: Cicero Ferreira Paiva
 2º Mes: Maria Diva Rodrigues Bastos
 Secret: Francisco Gomes da Silva
 Secret: Maria Antonia Rodrigues Pinto
 Suplente: Francisco Jose França

370a. Seção - ESCOLA ISOLADA SAMAMAPARA -1163
 Rio Guama - Samamapara

Presid: Alaci da Trindade Pinto
 1º Mes: Jardelino Lopes de Andrade
 2º Mes: Jaime Pinheiro de Lima
 Secret: João Trindade da Conceição
 Secret: Carlos Silveira Figueiredo
 Suplente: Benedita Belmira de Macedo

371a. Seção - ESC. MUN. DE VILA SÃO LOPES-1171
 Rio Guama - São Lopes

Presid: Josias Perdigão Trindade
 1º Mes: Manoel Jesuino Cardoso da Silva
 2º Mes: Raimundo Martinho Lopes da Cunha
 Secret: Ana Maria Lopes Ramos
 Secret: Maria de Jesus Souza
 Suplente: Walter Pinto da Conceição

372a. Seção - ESC. EST. DE 1º e 2º G. DALLMÁRIO-1180
 VILLAS BOAS-Av. Barão do Rio Branco

Presidente: Benedito Ferreira de Paiva
 1º Mesário: Vicente Facinha Alves
 2º Mesário: Maria de Fatima Pantoja Moraes
 Secretário: Manoel Antonio Pereira
 Secretário: Francisco Carlos Soares Bezerra
 Suplente: Ivan Dorival Sampaio de Souza
373a. Seção - ESC. EST. DE 1º G. DALLMÁRIO V. BOAS
 Presid: Zilda da Cruz Rodrigues
 1º Mes: Zulmira Pantoja Moraes
 2º Mes: Francisco de Assis Alves dos Santos
 Secret: Maria Jesus Marinho da Silva
 Secret: Maria das Graças de Almeida Dias
 Suplente: Maria de Jesus de Melo

374a. Seção - ESCOLA EST. DE 1º GRAU DALLMÁRIO

Presidente: Terezinha Silva Martins
 1º Mesário: Socorro Carvalho Machado
 2º Mesário: Rosa Ferreira Macedo
 1º Secret: Francisco Gomes da Silva
 2º Secret: Wander Cleber Pereira da Silva

375a. Seção - ESC. MUNIC. SÃO JOAQUIM

Presidente: Maria Raimunda Faro Mata
 1º Mesário: Celia dos Reis Lima
 2º Mesário: Manoel Joaquim Benício dos Santos
 1º Secret: Maria Gorete Gomes da Silva
 2º Secret: Maria Mílza da Silva e Souza
 Suplente: Maria do Rosário Freitas Pinto

376a. Seção - ESC. MUNIC. SÃO JOAQUIM

Presidente: Luzia Santana Tavares
 1º Mesário: Francisco Mata
 2º Mesário: Maria Eliana Jordão Soares
 1º Secret: Marinete Rodrigues Nunes
 2º Secret: Maria Rita Lopes Monteiro
 Suplente: Sebastião Gomes da Silva

377a. Seção - ESC. BAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA

Presidente: Luiz Claudio Pina
 1º Mesário: Maria Lizete da Silva Monteiro
 2º Mesário: Raimundo Galo da Silva
 1º Secret: Mariandesa Carvalho dos Santos
 2º Secret: Izabel Bragada Silva
 Suplente: Maria Auxiliadora Jordão Faro

378a. Seção - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÁ

Presidente: Isabel Brito de Oliveira
 1º Mesário: Francisco Pereira Holanda Filho
 2º Mesário: Benedita Silva da Luz
 1º Secret: Emilia de Nazare Saldanha

2º Secret: Benedito Marinho Ferreira
Suplente: Antonio Carlos da Cruz Bezerra
379ª SEÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Presidente: Ozier Araújo Lima
1º Mesário: Rosa Olímpio Ribeiro
2º Mesário: Maria Marlene dos Santos Souza
1º Secret: Madalena Silva Araújo
2º Secret: Celso Arraes de Oliveira
Suplente: Roque Monteiro dos Reis

380ª SEÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Presidente: Luiz Almeida Rodrigues
1º Mesário: Silezia da Silva Reis
2º Mesário: Izaias Benício dos Santos
1º Secret: Lazaro Sebastião Gomes
2º Secret: Rosemary Pombo Marques
Suplente: Mucival Sampaio Souza

381ª SEÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Presidente: Rodolfo Carmo da Costa
1º Mesário: Agenor do Carmo Barbosa
2º Mesário: Francisco de Assis Chagas Faro
Secretário: Elói Benício dos Santos
Secretário: Raimundo Lopes Pinheiro
Suplente: Antonio da Silva Martins

382ª SEÇÃO - POVOADO DE TRAQUATEUA DO GUAJARA-AÇU
Presidente: Noemia Sarmiento dos Santos
1º Mesário: Euzébio dos Passos
2º Mesário: João Fernandes Cardoso
Secretário: Lourenço Fernandes Farias
Secretário: Olivaria Maria da Silva Martins
Suplente: Edson Benício dos Santos

383ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II
Presidente: Natanael Sinalo Sampaio
1º Mesário: Nollto Geronimo
2º Mesário: Braz Guimarães da Conceição
Secretário: Mara Jane Silvestre de Lima
Secretário: Gilmar Fernandes de Sousa
Suplente: Telma Fernandes de Sousa

384ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO VILA CONCORDIA
Presidente: Elbe Ferreira Penna
1º Mesário: Raimundo Candido da Trindade
2º Mesário: Maria Lucimar da Cunha
Secretário: Raimundo Carlos de Oliveira
Secretário: Maria Rosimeire Nascimento do Amaral
Suplente: Maria Dalva Paixão Veras

385ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO VILA CONCORDIA
Presidente: Ernanês Rodrigues Oliveira
1º Mesário: Ernanês Fernandes
2º Mesário: Maria de Fátima Barbosa Mesquita
Secretário: Raimundo Barbosa Pereira
Secretário: Antonio Barbosa Pereira
Suplente: Maria da Silva Freitas

386ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO VILA CONCORDIA
Presidente: Ivaldi de Freitas Melo
1º Mesário: Mario Lima
2º Mesário: Manoel da Costa Silva
Secretário: Manoel da Trindade Matoso
Secretário: Antonia Balieiro Pereira
Suplente: Aldo Pradine

387ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO VILA CONCORDIA
Presidente: Raimundo Gaspar de Araújo
1º Mesário: Deusalina da Silva Cascaes
2º Mesário: Rita Maria Silva Oliveira
Secretário: Balvorinda Antonia C. Silva
Secretário: Vera Lucia Borges
Suplente: Raimundo Candido

388ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCORDIA
Presid: Pedro de Abreu Oliveira
1º Mes: Lindalva Marques dos Santos
2º Mes: Izabelita Guimarães de Abreu
Secret: Deolinda Maria Moraes
Secret: Aldenora de Souza Gonçalves
Suplente: Maria de Atoz Souza

389ª SEÇÃO - ESC. MUN. REMÍDIOS DO SENHOR - 1260

Vila Concordia
Presid: Eugenio Toshiba da Silva
1º Mes: Maria Marluce Almeida
2º Mes: Maria Lucia Cunha Oliveira
Secret: Maria da Gloria Queiroz
Secret: Raimunda Irani Vales dos Passos
Suplente: Lucia Maria de Jesus Oliveira

390ª SEÇÃO - GRUPO ESC. ALUIZIO DA COSTA CHAVES

Vila Concordia
Presid: Dircy Lucy Pereira
1º Mes: Maria Almira de Souza
2º Mes: Maria Stela Guerra
Secret: Rita Pereira dos Santos
Secret: Francisca da Silva Santana
Suplente: Antonia da Silva e Silva

391ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES - 1279

Presid: Rita Almeida da Silva
1º Mes: Miguel de Souza Sampaio
2º Mes: Edileuza Maria de Assis
Secret: Ana Maria Ferreira Daia
Secret: Francisco Misaldo Gomes da Silva
Suplente: Pedro Lucas de Souza

392ª SEÇÃO - G.E. PROF. ALUIZIO CHAVES - 1279

Presid: Sara de Oliveira do Carmo
1º Mes: Marluce Botjes da Silva
2º Mes: Raquel Ferreira de Souza
Secret: Lurdes Paz de Abreu
Secret: Rozina Maria Paiva da Silva
Suplente: Rosinete Teixeira Moura

393ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES-1279
Presid: Guaraci Passos Portugal
1º Mes: Pedro Lucas de Souza
2º Mes: Sirlindo de Souza
Secret: Maria de Lourdes Martins
Secret: Ivan de Souza Sampaio
Suplente: Raimunda Zenaida

394ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES - 1279
Presid: Antonio Nascimento Guimarães
1º Mes: Euripedes D. Guimarães
2º Mes: Francisco Azevedo de Abreu
Secret: Maria Irani de Aquino
Secret: Maurival Pereira Borges
Suplente: Rosa Souza da Silva

395ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES- 1279
Presid: Flavio Pereira
1º Mes: José Wilson Camelo
2º Mes: Maria Lindalva Oliveira
Secret: Jose Valmir de Souza
Secret: Jose Pereira da Silva
Suplente: Benedito Mauricio Correa

396ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES - 1279
Presid: João Batista Pereira
1º Mes: Marcilene Matos
2º Mes: Ivan de Souza Sampaio
Secret: Maria das Graças Lima
Secret: Sandra da S. Cascaes
Suplente: Maria Marlene Oliveira da Silva

397ª SEÇÃO - G.E. ALUIZIO DA COSTA CHAVES - 1279
Presid: Raimunda Souza Albuquerque
1º Mes: Ana Maria de Souza
2º Mes: Regina Almeida da Silva
Secret: Raimunda Nonata Lima Medeiros
Secret: Maria de Lourdes Muniz da Silva
Suplente: Marinete Martins de Souza

398ª SEÇÃO - POSTO MÉDICO DE VILA CONCORDIA-1287

Vila Concordia
Presid: José Raimundo da Silva
1º Mes: Edmilson da Silva
2º Mes: Antonia Osilda da Costa Silva
Secret: Neli Assis da Silva
Secret: Angela Maria Lopes Feitosa
Suplente: Antonio Barbosa Pereira

399ª SEÇÃO - ESC. PUB. IGARAPÉ CRACO - 1295
Presid: Ivania Maria da Trindade
1º Mesário: Domingos de Cristó Costa
2º Mesário: Cristino Alves dos Santos
Secretário: Antonia Borges de Santana
Secretário: Raimundo Maia Chavea
Suplente: Maria Salom Santana

400ª SEÇÃO - ESC. PUB. IGARAPÉ CRAVO- 1295
Presid: Ana Lucia Rodrigues da Silva
1º Mesário: Estácio dos Santos Chaves
2º Mesário: João Lopes Santos
Secretário: Maria da Penha Santana
Secretário: Ines Chaves da Silva
Suplente: Brigido dos Santos-Shaves

401ª SEÇÃO - ESC. RURAL DE VILA DE STA. MARIA 1309

GUAJARA AÇU - Vila de Sta. Maria
Presid: Domingos Pereira de Moraes
1º Mes: Manoel Mitorino da Silva
2º Mes: Terezinha de Jesus Martins
Secret: Jose Nadir Moraes Raiol
Secret: Jose Pereira da Silva
Suplente: Teofilo Martins Chermont

402ª SEÇÃO - ESCOLA RURAL DA VILA DE STA MARIA
Presidente: José Darci Pereira de Moraes
1º Mesário: Manoel Martins da Silva
2º Mesário: Dinair Pereira da Silva
1º Secret: Reginaldo Pinheiro da Silva
2º Secret: Benedito da Silva Baena
Suplente: Gabriel Baena da Silva

403ª SEÇÃO - AGÊNCIA MUNICIPAL DA VILA DE SANTANA
Presidente: José Maria Cordeiro
1º Mesário: Raimundo Maria Gonçalves Chaves
2º Mesário: Maria Leosa Santiago Cordeiro
1º Secret: Celina Pereira Costa
2º Secret: Lazaro Marinho da Trindade
Suplente: Esperança Novas Machado

404ª SEÇÃO - ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA
Presidente: Raimundo do Carmo Menezes
1º Mesário: Maria de Nazaré Chaves da Silva
2º Mesário: Esperança Conceição Maciel
1º Secret: Manoel Gonçalves Rodrigues
2º Secret: Esperança Pinto Conceição
Suplente: Raimundo Marques da Silva

405ª SEÇÃO - ESCOLA PUB. DE VILA DE SÃO SEBASTIÃO
Presidente: Amandio Barros Gomes
1º Mesário: Armando Gaia Leal
2º Mesário: Margaret Socorro Gaia Leal
1º Secret: Alvaro Gaia Leal
2º Secret: Mario Gaia Teixeira
Suplente: Getulio Teixeira de Oliveira

406ª SEÇÃO - POSTO MÉDICO DE VILA SÃO SEBASTIÃO
Presidente: Domingos Oliveira dos Santos
1º Mesário: Felipe da Silva Barros
2º Mesário: Anilton Ferreira Gaia
1º Secret: Raimundo Aires da Silva
2º Secret: David Chermont Gomes
Suplente: Alvaro Marques Leal

438ª SEÇÃO - POSTO MÉDICO DA VILA DE CONCORDIA
Presidente: Antonio Gaspar de Araújo
1º Mesário: Ilsa Sieuquier de Santana

2º Mesário: João Adalberto da Cunha
1º Secret: Maria Rodrigues da Costa
2º Secret: Israel de Miranda
Suplente: Paulo Henrique da Cunha

450ª SEÇÃO - ESCOLA ALUIZIO DA COSTA CHAVES
Presidente: Carlos dos Anjos Espalhol
1º Mesário: Salomão de Abreu Oliveira
2º Mesário: Luiz Lucas de Souza
1º Secret: Terezinha dos Santos Oliveira
2º Secret: Maria Helena Nascimento de Andrade
Suplente: Laercio Cruz Colaço

458ª SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCORDIA
Presidente: Rosine Ferreira da Cunha
1º Mesário: Landir Paz de Abreu
2º Mesário: Antonia da Silva Reis
Secretário: Maria Raimunda da Costa
Secretário: Francisca da Silva Santana
Suplente: Marcilene Cardoso Miranda

459ª SEÇÃO - ESCOLA DO IGARAPÉ JUTAI
Presidente: Terezinha de Jesus Magino Cardoso
1º Mesário: João Costa Silva
2º Mesário: Alacercio Sousa Novas
Secretário: José Sousa Lopes
Secretário: Artur do Rosário Trindade
Suplente: Osvaldino Correa Maciel

463ª SEÇÃO - POVOADO DE CAJUIRA- GUAJARA AÇU
Presidente: Nilce Trindade Feio
1º Mesário: Sandra Camelo Dantas
2º Mesário: Cesar Camelo Dantas
Secretário: Rita Pereira dos Santos
Secretário: José Peixoto Dantas
Suplente: Rosinete Freire da Silva

469ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL REMÍDIOS DO SENHOR
Presidente: Rui Vasconcelos
1º Mesário: Maria Iolene Vale dos Passos
2º Mesário: Nazareno Felix da Silva
Secretário: Francisco de Assis Piedade Leal
Secretário: Cláudia Ferreira Lima
Suplente: Antonia Cunha Nascimento

E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou o Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos dezoito (18) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral de Belém.

Werther Benedito Coelho

(G. R. nº 24233)

(Proc. 1330/88) EDITAL Nº 415

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente em exercício da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITAITUBA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Joaquim Antunes dos Santos, José Alexandre Primo, Miguel Ovidio Correia Batista, Léo Cassiano Moreira Rezende, Luiz Alves Farias, Francisco Ferreira de Queiroz, Resira de Queiroz Oliveira, Jessé Clementino Granjeiro, Constantino Pereira Ribeiro, Arildo Souza Sampaio, Rosendo Lira Neto, Francisco Batista Ferreira, Manoel das Graças dos Santos Galúcio, Raimundo Dantas da Lira, Rita Gomes do Nascimento, Ozeni Pereira Veloso, Manoel Ramos do Nascimento, Adesino Costa, Valdeci Augusto do Nascimento, Marinete Oliveira Alves, José Vandi Ferreira da Silva.

SUPLENTE: Adilson Souza Sampaio, Manoel Roberto Cardoso Colares, Antonio Leite de Oliveira Filho, Jocília Ferreira dos Santos, Wanderley Antonio dos Santos, Davi Vinhoto Galúcio, Solange Maria dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Alexandre Primo.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Ovidio Correia Batista.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Joaquim Antunes dos Santos; Vice-Presidente: Francisco Ferreira de Queiroz; Secretário: José Alexandre Primo; Tesoureiro: Luis Alves Farias; Suplente: Léo Cassiano Moreira Rezende.

Eu, Cláudia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezoito dias do mês de setembro de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de setembro de 1988.

a) Rel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(G. R. nº 24232)

ACÓRDÃO Nº 10.907
Processo nº 968/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de Santo Antônio do Tauá
Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
EMENTA: Cumpridas as formalidades legais para o ato processual, deferiu-se o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, Seção do Pará, requereu à Presidência desta Corte, o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santo Antônio do Tauá, juntando no pedido cópias do Edital da Convocação para a Convenção, da Lista de Presença, das atas de convenção e da reunião que escolheu a Comissão Executiva, tudo devidamente conferido pelo Escrivão Eleitoral e visado pelo Juiz da Zona.

Recebido o pedido, foi determinada a publicação do Edital nº 349 para dar conhecimento aos interessados, e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o setor competente informou que seria necessário a existência mínima de 50 eleitores filiados ao Partido, e que o mesmo possui no Município 1.016 filiados. O Ministério Público opinou pelo deferimento, é o RELATÓRIO.

Tendo o Partido cumprido as exigências previstas pela lei, sou pelo deferimento do registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do requerente.

ACORDAM os Juizes membros do T.R.E./Pa., à unanimidade, em deferir o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do PMDB, seção do Pará, em Santo Antônio do Tauá, conforme nominata existente nos autos e nos termos do voto do relator.

Sala das sessões do T.R.E./Pa., em 26 de julho de 1988.
(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - SEÇÃO DO PARÁ, DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

DIRETÓRIO: Carlos Otávio Martins Méricias, Manoel Cândido de Souza, Felipe da Costa Ramos, Everaldo Pinheiro Cordeiro, Antonio Ferreira Calado, Miguel Ferreira dos Santos, Benedito Pereira Lima, Maria Lúcia Ramos Dias, Carlos Maciel dos Santos, Maria Benedita Furtado Souza, Aldina Correa da Silva, Manoel Carlos Ramos, Antonio Carlos de Almeida, Martinho Lobo, Raimundo Vilhena da Silva Junior, Manoel Souza Menezes, Raimundo Rodrigues da Cruz, Maria Estelita Franco do Amaral, Raimundo Nonato Santos da Silva, Juliano Damasceno Pereira, Uimerlino da Silva Barbosa, Manoel da Silva Barros, Angelo Correa Monteiro, Maximiliano da Conceição Correa, Vicente Conceição de Souza, Roberto da Silva Bentes, Osmeir Faria da Cruz, Maria Freitas Soares, Wilson Damasceno Cardoso, Jacivaldo Souza da Cruz, Raimundo Miranda de Souza, Rivaldo Oliveira Batista, Luiz Faria de Souza, Bernardes Borges Santana, Alfredo Barbosa, Ana Batista Soares Carvalho, Eusebio Rodrigues Ramos, Maria Jdila da Cruz Bezor, Ademar Ferreira da Cruz, Esmaelino Ferreira Cordeiro, Floriza Soares Rocha, SUPLENTE: Rita Madalena Barbosa da Costa, Berta dos Reis Queiroz, Evandro Lopes Brisco, Olavo Lobo de Souza, Francisca Ferreira Batista, Raimundo da Silva Souza, Altina Correa Rodrigues, Marilza de Souza Monteiro, Cassiano Alves de Freitas, Zózimo da Costa Belém, Leocádio da Costa Belém, João Correa Rocha, Tereza Barbosa Soares, José Barbosa Pinto, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Ferreira Calado. SUPLENTE DE DELEGADO: Felipe da Costa Ramos. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Carlos Otávio Martins Méricias; Vice-Presidente: Manoel Cândido de Souza; Secretário: Felipe da Costa Ramos; Líder da Bancada: Floriza Soares Rocha; Suplentes: Manoel da Silva Barros, Angelo Correa Monteiro.

ACÓRDÃO Nº 10.910
Processo nº 962/88

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará.

Referência: Município de Santana do Araguaia.

Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EMENTA: Indeferiu-se o pedido de registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, uma vez que não atendidas as exigências legais e processuais para o ato.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará, através de ofício, solicitou à Presidência desta Egrégia Corte, o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santana do Araguaia, juntando ao mesmo cópia da ata da Convenção realizada no dia 22 de maio do corrente ano, da ata que escolheu o Diretório, Edital da convocação para convenção, da lista de presença dos filiados, tudo devidamente conferido pelo Escrivão Eleitoral e visado pelo Juiz da Zona.

Recebido o pedido foi determinada a publicação do Edital nº 323 para dar ciência às partes interessadas e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o setor competente informou que seria necessário o mínimo de 60, para eleger o Diretório, porém não mencionando a relação juntada pela Agravante requerente, em vista disto foi determinado que o processo baixasse em diligência para que fosse comprovado pela mesma, o número de filiados existentes naquela Unidade Municipal no prazo de quinze dias, e nenhuma prova foi juntada. Dado visto ao Ministério Público, este opinou pelo indeferimento, em vista do requerente não ter feito a prova solicitada, é o RELATÓRIO.

II - VOTO

Acolho o parecer do Ministério Público e indefiro o pedido em virtude do Partido não ter provido o número de filiados necessários no Município. É o meu voto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em indeferir o pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrata Cristão, em Santana do Araguaia, nos termos do voto do Relator.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de julho de 1988.
(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.ACÓRDÃO Nº 10.977
Processo nº 1109/88

Autos de: Pedido de Registro de Comissão Executiva do Municipal.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de São Francisco do Pará.

Juiz Relator: Iran Velasco Nascimento

EMENTA: 1 - Se o membro eleito da Comissão Executiva Municipal de Partido Político, não está filiado ao respectivo Diretório Municipal, exclui-se o seu nome da chapa eleita (Inteligência do art. 30 da Lei 5.682/71 e art. 35 da resolução TSE 10.785/80). 2 - Estando o pedido de registro da Comissão Executiva Municipal eleita, regularmente instruído e conforme a lei, deferiu-se a pretensão.

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de registro da Comissão Executiva do Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Município de São Francisco do Pará. O Diretório Municipal em questão teve o seu pedido de registro deferido por esta Corte conforme Acórdão nº 10.778 de 23.06.88, ocasião em que foi indeferida a sua pretensão de registro da Comissão Executiva por preterição de formalidades legais.

A petição suscitada pelo Presidente da Comissão Executiva Regional da Agrupação Partidária interessada veio instruída com os documentos exigidos por lei.

Publicado o Edital de nº 397/88, fls. 07, transcorreu em albis o prazo legal para impugnações.

O Setor próprio deste Sodalício informou às fls. 08 que, da composição da chapa eleita, na condição do suplente, figura o nome de Ivani Galvão de Lima que, segundo o documento da fls. 11/12, não está filiado ao respectivo Diretório Municipal.

Manifestou-se o órgão do Ministério Público às fls. 13v, opinando pelo deferimento do pedido, porém com a exclusão de Raimundo Juvenal de Melo, por não pertencer ao Diretório Municipal e Maria Conceição Gomes de Souza, por ser ela Líder da bancada na Câmara Municipal.

É o Relatório.

II - VOTO

Verifico que laborou em equívoco o Eminente Procurador Regional Eleitoral quando, no seu pronunciamento de fls. 13v, faz restrição à inclusão do nome de Maria Conceição Gomes de Souza na chapa cujo registro se pleiteia. É que o nome dela figurou na composição da Comissão Executiva cujo registro foi negado por esta Egrégia Corte através do V. Acórdão nº 10.778 de 23.06.88. (Doc. fls. 09 usque 12). A composição da chapa eleita, que ora se pretende registrar é a constante da ata de fls. 03/06 e pedido inicial de fls. 02, nela não figurando o nome de Maria Conceição Gomes de Souza.

Por outro lado, da Nomenclatura dos membros do Diretório interessado, constante do documento de fls. 11, não constam os nomes de Raimundo Juvenal de Melo e Ivani Galvão de Lima, eleitos Vice-Presidente e Suplente, respectivamente, da Comissão Executiva, que se pretende registrar.

Dispõem os arts. 30 da Lei 5.682/71 e 35 da resolução TSE nº 10.785/80 que só poderão participar das convenções partidárias os eleitores filiados ao partido até trinta dias antes da sua realização.

Assim sendo, DEFIRO o pedido de registro da Comissão Executiva eleito pelo Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do São Francisco do Pará, em convenção realizada a 17 de julho do corrente ano, excluindo da sua composição Raimundo Juvenal de Melo e Ivani Galvão de Lima, eleitos Vice-Presidente e Suplente, respectivamente, por não pertencerem ao Diretório Municipal.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em DEFERIR o pedido de registro da Comissão Executiva do Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de São Francisco do Pará, excluindo, todavia, da composição da chapa eleita o Vice-Presidente Raimundo Juvenal de Melo e a Suplente Ivani Galvão de Lima.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Relator Iran Velasco Nascimento, Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Raimundo Martins de Lima; Secretário: Lázaro Galvão de Lima; Tesoureiro: João Gomes de Lima. LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL: Vereadora Maria Conceição Gomes de Souza. SUPLENTE: Zilfrino Soares da Silva.

ACÓRDÃO Nº 10.983
Processo nº 1.257/88
RECURSO ELEITORALOrigem: 42ª Zona Eleitoral - Município do Paragominas - Pará
Recorrentes: Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Paragominas-Pa., e José da Jesus Queiroz de Souza, candidato à Vereador pelo Partido da Frente Liberal (PFL) do mesmo Município.

EMENTA: Recurso não conhecido, porque não precedido de impugnação, atraindo-se, consequentemente, preclusão. Cabo da Polícia Militar do Estado não pode se candidatar a cargo eletivo, pois sendo inalistável, como eleitor, não tem condições de votar nem ser votado (Art. 147, § 2º, da Constituição Federal). A declaração da nulidade do registro da candidatura se impõe, de ofício.

RELATÓRIO

Tratam estes autos de Recursos Eleitorais Interpostos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Paragominas neste Estado, e do José da Jesus Queiroz de Souza, candidato à Vereador à Câmara Municipal do mesmo Município, pelo Partido da Frente Liberal, casado, e ali domiciliado e residente, à respeitável sentença de 1º grau que, decidindo sobre o pedido de registro de candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores à Câmara Municipal, formulado pela agrupação partidária por primeiro grau, houve por bem indeferir o registro de Ailton Oliveira Faganha, à ausência do domicílio eleitoral, pelo prazo estabelecido em lei, e deferir o registro de Raimundo Lobato Vilhena, malgrado sua condição de Cabo da Polícia Militar do Estado.

As razões do recorrente, Partido do Movimento Democrático Brasileiro de fls. 205 e seguintes, e que objetivam a reforma da decisão recorrida que indeferiu o registro do candidato a Vereador Ailton Oliveira Faganha, estão embasadas na Constituição Federal, ainda, não promulgada e que reduz o prazo de domicílio eleitoral para 4 (quatro) meses. Enquanto que o recurso de José da Jesus Queiroz de Souza contra o deferimento do registro de Raimundo Lobato Vilhena, também, candidato a Vereador à Câmara Municipal, fundamenta-se no artigo 34, III, da Resolução nº 14.384/88 do Egrégio TSE, pois o recorrido não era eleitor, anteriormente, tanto que requereu a sua inscrição e não a transferência, como exigido em lei; e artigo 147, p. 2º, da Constituição Federal e outras leis que cita, que vedam o alistamento eleitoral aos militares da categoria do recorrido (Cabo da Polícia Militar do Estado), o que tornaria inelegível; aduzindo que o artigo 82, da Resolução 14.384 do Egrégio TSE, estatui que o registro de candidatos inelegíveis será indeferido, ainda que não tenha havido impugnação. Consta dos autos, contrariando-se ao recurso do Partido recorrente, em que é arguido, como preliminar, a ilegitimidade do recorrente para opor o recurso, e em razão de não ter sido a iniciativa de promover a impugnação do registro do candidato recorrido; e no Mérito, que o apelo deve ser improvido, porque Raimundo Lobato Vilhena, a rigor não poderia ser considerado militar, como integrante do contingente da Polícia Militar do Estado, força auxiliar do Exército, no exato entendimento do texto constitucional invocado.

O douto representante do Ministério Público opinou pelo não conhecimento do recurso interposto por José da Jesus Queiroz de Souza, porque não precedido de impugnação, e, no mais pela confirmação da sentença recorrida. E, ainda, por ocasião do julgamento, oralmente, S. Exa., foi de parecer que fosse declarada, de ofício, a nulidade do registro do candidato Raimundo Lobato Vilhena, em face de sua condição de militar inalistável e, via de consequência, inelegível, nos termos do artigo 147, p. 2º, da Constituição Federal.

VOTO

De tudo exposto, acolho a Preliminar esposada pelo Órgão Ministerial, para o fim de que esta Corte não conheça do recurso interposto por José da Jesus Queiroz de Souza, porque não precedido de impugnação, e porque, em consequência, precluso o seu direito de recorrer.

No Mérito, igualmente, acompanho o parecer do douto representante do Ministério Público, para manter a sentença recorrida em todos os seus demais termos.

E, quanto, à declaração, de ofício, da nulidade do registro, também, proposta pelo Ministério Público, em relação ao candidato Raimundo Lobato Vilhena, de todo precedente, voto no mesmo sentido do entendimento de S. Exa., por entender que o referido cidadão, como integrante do contingente da Polícia Militar do Estado, corporação militar, força auxiliar e reserva do Exército Nacional, nos termos do artigo 147, parágrafo 2º da Constituição Federal, é inalistável como eleitor, não tendo, portanto, condições de votar e ser votado - é Inelegível.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em não conhecer do recurso por preclusão, visto não estar precedido de impugnação considerando tratar-se de matéria constitucional, decretar a nulidade do registro, porque os prazos da lei são inalistáveis e portanto Inelegíveis.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em: 13 de setembro de 1988.
(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.984

Processo n. 1.254/88

Assunto: Recurso voluntário de candidato à Câmara Municipal de Dom Elizeu, cujo registro foi indeferido pelo MM. Juiz Eleitoral da 42a. Zona (Paragominas), sob o fundamento de ausência de domicílio eleitoral.

Recorrente: Alberto Guanaes Amorim, do Partido Socialista Brasileiro.

Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento

EMENTA: O prazo recursal estabelecido no art. 46 da Resolução TSE n. 14.384/88 corre em Cartório, é contínuo, peremptório e independe de intimação dos interessados. Seu termo inicial, na dicção da lei, é o momento em que o Juiz apresenta a sentença em Cartório.

Recurso interposto após escoado o tríduo legal é seródio, dele não se podendo conhecer por ausência de pressuposto objetivo.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso voluntário interposto pelo candidato a Vereador, Alberto Guanaes Amorim, do Partido Socialista Brasileiro, para a Câmara Municipal de Dom Elizeu, neste Estado, Município situado dentro do território jurisdicional da 42a. Zona Eleitoral, com sede na cidade de Paragominas, contra a sentença do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral que indeferiu o registro da sua candidatura sob o fundamento de falta de domicílio eleitoral.

Aduz o recorrente em suas razões que é eleitor da 42a. Zona Eleitoral, inscrito na localidade de Itinga do Pará, local que deu origem ao Município de Dom Elizeu, desde 1982. Diz que no ano de 1986 teve o seu pedido de recadastramento indeferido sob a alegação de que o formulário próprio estava mal preenchido. Renovou o pedido recentemente obtendo a expedição do novo título, porém, nunca mudou o seu domicílio eleitoral, situação que poderá ser comprovada pela requisição da respectiva folha de votação de Itinga do Pará.

A sentença combatida foi entregue no respectivo Cartório Eleitoral no dia primeiro do mês de setembro em curso. A petição recursal, segundo certifica o Sr. Escrivão Eleitoral (doc. fls. 99), foi apresentada em Cartório no dia 05 do corrente mês e ano.

Parecer do Ministério Público Eleitoral pela conversão do recurso em diligência para que o Sr. Escrivão mencione a data em que intumou as partes da sentença recorrida.

É o Relatório.

VOTO

Dispõe o art. 46 da Resolução n. 14.384 de 08 de julho de 1986, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral:

"Art. 46 - O Juiz apresentará a sentença em Cartório três dias após a data em que os autos lhe foram conclusos e a partir desse momento ainda que os autos sejam devolvidos antes, passará a correr o prazo de três dias para a interposição do recurso para o Tribunal Regional Eleitoral (LC 5 - art. 10)."

§ 1º - A partir da data em que terminar o prazo para recurso, passará a correr, independentemente de qualquer intimação ao recorrido, o prazo de três dias para apresentação de contra-razões (LC 5 - art. 10, § 1º)".

Ora, como se vê, o prazo recursal aqui é contínuo e peremptório, correndo, na dicção da lei, a partir do momento em que o Juiz apresenta a sentença recorrida em Cartório, começa a fluir, independentemente de intimação das partes, conforme dispõe o § 1º do mencionado dispositivo legal e orientação doutrinária calcada no princípio da dignidade das Partes.

No caso sub examine verifica-se que o Juiz recebeu os autos conclusos a 29 de agosto de 1988, entregando-os juntamente com a providência jurisdicional expressa na sentença combatida a 01 de setembro de 1988. A partir desse momento começou a fluir o prazo legal de três dias para que a parte sucumbente interpusse o seu recurso, terminando o tríduo legal no dia 08 de setembro de 1988, posto ser o prazo em questão contínuo, não se interrompendo em feriados, sábados ou domingos.

Exaurido assim o prazo legal no dia 03 de setembro, somente no dia 05, conforme certifica a fl. 99 o Sr. Escrivão Eleitoral do Juízo a quo, foi recebida em Cartório a petição recursal. Intempestiva, pois, foi a interposição do recurso, estando precluso o direito de recorrer por efeito da coisa julgada formal.

Ante o exposto, por ausência do pressuposto objetivo relativo a tempestividade, deixo de conhecer do impulso recursal.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em votação composta, não conhecer do recurso porquanto intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 1988.

(aa) - Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz Iran Velasco Nascimento - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.985

Processo n. 1.258/88

Assunto: Recurso do Delegado do PMDB, Sr. Antero Von Swtzbach Mendes, junto ao Juízo da 42a. Zona Eleitoral, contra sentença que julgou improcedente impugnação à candidatura do Sr. Manoel Soares Barbosa, do PTB, à Prefeitura Municipal de Dom Elizeu, neste Estado.

Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento

EMENTA: Impugnação de candidatura à Prefeitura Municipal que não traz definido qualquer fato adequável ao elenco de situações previstas na Lei Complementar n. 5 de 29.04.1976, capazes de tornar inelegível o candidato. Improcedência da impugnação. Tendo o candidato apresentado todos os documentos exigidos no art. 34 da Resolução TSE 14.304/88, deferiu-se o registro da sua candidatura.

RELATÓRIO

O Delegado do PMDB junto ao Juízo da 42a. Zona Eleitoral situada na cidade de Paragominas apresentou impugnação escrita contra a candidatura de Manoel Soares Barbosa à Prefeitura de Dom Elizeu, pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

Contestada a impugnação pelo candidato questionado, sentenciou o Juiz a quo, julgando improcedente a impugnação por falta de "amparo legal".

Não se conformou com tal veredicto o impugnante que, dentro do tríduo legal, interpôs recurso para esta Egrégia Corte, reportando-se às razões de impugnação.

O recorrido deixou fluir o prazo a ele destinado sem apresentar as suas contra-razões (doc. fls. 168).

Opina o Ministério Público Eleitoral pelo conhecimento do recurso e seu improviamento para restar mantida a sentença combatida pelos seus próprios fundamentos.

É o relatório.

VOTO

Em determinado trecho da sentença guerrçada o seu ilustre prolator faz as seguintes colocações:

"... não impugnante faz alegações vagas, frágeis e inseguras contra o candidato... não apresentou nenhuma razão plausível para este Juiz indeferir o registro do candidato..."

Não tenho porque discordar do ilustre julgador da instância monocrática, ainda mais quando o recorrente fundamenta a sua impugnação no art. 40 da Lei Complementar n. 5/70, sendo que o referido diploma legal só tem vinte e quatro (24) artigos.

Ante o exposto, acolho o pronunciamento Ministerial e conheço do recurso por próprio e tempestivo. Todavia, no mérito, nego-lhe provimento para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em votação indiscrepante, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 1988.

(aa) - Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz Iran Velasco Nascimento - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.986

Processo n. 1.270/88

Autos de: RECURSO ELEITORAL

Recorrente: Sra. Terezinha Josefa Ribeiro, candidata à Vice-Prefeitura de Parauapebas pela Coligação PFL/PDC, por seu procurador Dr. João Maria Chaves.

Recorrida: Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 23a. Zona Marabá II

Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves

EMENTA: Não existe cerceamento de defesa quando se aplica dispositivo legal. É condição essencial para registro de candidato, o domicílio eleitoral, mesmo que se trate de Município recém-criado. Recurso conhecido porém não provido.

RELATÓRIO

Terezinha Josefa Ribeiro, devidamente qualificada, recorreu a esta Egrégia Corte contra a decisão da Excelentíssima Juíza da 23a. Zona - Marabá, que lhe negou registro de candidatura a Vice-Prefeito pela Coligação PL/PFL.

Alega a requerente que é residente e domiciliada em Parauapebas há mais de dois (2) anos, mas que tinha título eleitoral vinculado e expedido pelo Estado de Goiás, 129a. Zona - Município de Colméia e que na data de 10 de março de 1988 iniciou sua transferência para a 23a. Zona, Município de Marabá, e que essa providência foi anterior à criação do Município de Parauapebas, que somente ocorreu em 10 de maio de 1988 e considerando o que diz a lei eleitoral em seu artigo 42 que considera Domicílio Eleitoral o lugar de residência ou de moradia do requerente e considerando que a transferência de seu título se deu na data mencionada e que não pode ser considerado o domicílio de um (1) ano em Município recém-criado, tanto que a Nova Constituição diminuiu tal domicílio para quatro meses antes do pleito, não estabelecendo tempo de domicílio mas que os candidatos a cargos eletivos devam morar no Município ou Estado, o que se aplica perfeitamente a seu caso.

A recorrente faz citação de artigos da lei e diz que não houve impugnação a sua candidatura e assim alega como preliminar a nulidade de sentença da Juíza por inexistência de impugnação, por quem de direito, por preclusão da matéria e por cerceamento de direito por entendimento diverso, pois diz que a sentença da Juíza cerceou seu direito.

A sentença recorrida diz que indefere o pedido de registro da recorrente em vista de mesma ter transferido seu domicílio eleitoral de outro Estado para Parauapebas em 10 de março de 1988. O Ministério Público opinou pelo não conhecimento e não provimento do recurso, em vista da recorrente não ser eleitora há mais de ano na seção eleitoral que se encontra dentro do limite territorial do novo Município.

É o relatório.

VOTO

É condição exigida pela Lei Eleitoral que o candidato a cargo de Prefeito, Vice e Vereador, tenha domicílio eleitoral desde 15 de novembro de 1987, logo não tendo este domicílio é impossível a procedência do pedido. Assim sendo as preliminares alegadas, das quais tomo conhecimento e indefiro por serem incabíveis, uma vez que o Juiz Eleitoral pode indeferir de ofício, não sendo por isto matéria preclusa e não havendo cerceamento de defesa, em vista de ter sido aplicado dispositivo legal.

Não tem a recorrente domicílio eleitoral previsto em lei, pois transferiu seu título em 10 de março do corrente ano e quer aplicar dispositivos que ainda dependem de promulgação é impossível.

Mesmo que se trate de Município recém-criado tem que ser aplicado o Domicílio Eleitoral para registro e não para alistamento como quer a recorrente, neste caso terá de ser contado com base na vinculação do Domicílio Eleitoral dentro do limite territorial do novo Município, como estabelecido de mesma, porém não nega provimento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida que indeferiu o registro por falta de domicílio eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazem do parte da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1988.
(aa) Paiva Mello - Presidente, Carlos Gonçalves - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.987

Processo n.º 1.268/88
Autos de RECURSO ELEITORAL
Requerente: Sr. Ernesto Almeida Coimbra, candidato à Prefeitura de Parauapebas, Coligação PFL/PDC, por seu Procurador Dr. João Maria Freire da Vasconcelos Chaves.
Recorrido: Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 23ª Zona Marabá II.
Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
EMENTA: Registro de candidato ao cargo de Prefeito, Alegação de falta de domicílio eleitoral. Município desmembrado do qual o requerente não estava lotado em Seção do antigo Distrito. Indeferimento do registro por falta desse requisito. Recurso conhecido e não provido.

RELATÓRIO

A Juíza da 23ª Zona Eleitoral encaminhou a esta Egrégia Corte, recurso interposto por Ernesto Almeida Coimbra que requereu registro como candidato a Prefeito para o novo Município de Parauapebas, indeferido pela magistrada por falta do requisito de domicílio eleitoral.

O requerente alega que é presidente da Comissão Diretora do P.F.L. naquele Município, onde reside, e que não houve nenhuma impugnação ao pedido de seu registro, pois reside no mesmo há mais de um ano, inclusive solicitando retificação em 11.07.88.

Cita artigos da lei a respeito do assunto e diz que possui vários estabelecimentos comerciais no Município, onde tem residência e moradia e que a Lei Complementar n.º 5 que trata do domicílio eleitoral regula matéria sobre casos concretos ou seja sobre Municípios já instalados que político como administrativamente e não a respeito de Municípios criados e não instalados, fazendo citação do parágrafo único do artigo 1º, que fala em eleitores residentes ou domiciliados, assim diz que a lei não exige domicílio eleitoral mas sim somente domicílio ou residência e assim conclui que o domicílio eleitoral é aquele oriundo do Município originário, assim alega como preliminar a nulidade da sentença por inexistência de impugnação por quem de direito e a que alude o artigo 40 e seguintes da Resolução n.º 14.383 e por preclusão e inconstitucionalidade legal na aplicação das disposições da Resolução n.º 11.512 do TSE cuja normatização é diversa do caso em análise.

A decisão da Juíza Eleitoral diz que embora o requerente seja eleitor da 23ª Zona, solicitou transferência para Parauapebas após a Lei 5443 de 10 de maio de 1988, que emancipou o Município e segundo a Resolução 11.512 de 15 de junho de 1982 que determina que ocorrendo emancipação de distrito no período que anteceder 12 meses das eleições municipais, ao eleitor não é facultativo para efeito de candidatura ou eleições do referido pleito, optar entre o novo Município e o Distrito Sede.

O Ministério Público opinou pelo conhecimento e não provimento do recurso devido a entendimento desta Corte, que entende que são domiciliados eleitoralmente nos novos Municípios, os eleitores das seções que ficaram na área territorial do novo Município. E o relatório.

Quanto a preliminares alegadas de que não houve impugnação por quem de direito, essa preliminar é incabível em vista do Juiz Eleitoral poder indeferir o pedido de ofício, desde que o pedido não preencha os requisitos legais. Quanto à alegação de que a Resolução 11.512 não se aplica ao presente caso, engana-se, pois esta está relacionada ao problema, logo essa preliminar também é incabível.

No mérito o parágrafo terceiro do artigo 46 do Código Eleitoral diz que o eleitor ficará vinculado permanentemente à Seção Eleitoral indicada em seu título, salvo se transferir de Zona ou do Município; sendo o requerente vinculado a uma Seção de Marabá não tem nenhuma vinculação com o Município de Parauapebas, apesar de ter seu domicílio civil, tal requisito importaria se o requerente fosse fazer sua inscrição inicial, mas este não é o caso, e como a lei exige como um dos requisitos para registro de candidatura, ser o requerente eleitor no Município, pelo menos a partir de 15 de novembro de 1987, ou que até esta data requereu sua transferência, prova essa feita através de uma Certidão do Cartório Eleitoral com base no artigo 34 Item III, combinado com o artigo 94, § 1º, Item III e Lei Complementar n.º 5, art. 1º, Item IV e VII letra d, e como a criação do Município data de menos de um ano, ou seja, é posterior a data mencionada, é lógico que terá de ser levado em consideração para o domicílio eleitoral do Município recém-criado, os eleitores lotados nas Seções dentro de seu território, que inclusive votaram em sua emancipação. Como o requerente não está incluído entre os citados eleitores, torna conhecimento do recurso, porém nega-lhe provimento.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1988.

(aa) Des. Faiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.988

Processo n.º 1.259/88
Autos de RECURSO ELEITORAL

Requerente: Francisco Alves Vasconcelos, candidato a Prefeito de Moju.
Recorrido: MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona.
Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt.

EMENTA: Domicílio Eleitoral - Filiação Partidária. Pressupostos de Elegibilidade. Requerida a transferência do domicílio eleitoral até 15.11.87, e filiação partidária ocorrida até 10.07.88, está assegurada a elegibilidade, quanto a esses requisitos, para registro de candidato a qualquer cargo eletivo, nas Eleições Municipais de 15 de novembro de 1988.

I. RELATÓRIO

O Senhor Francisco Alves Vasconcelos, qualificado nos autos, através de advogado devidamente habilitado, interpele recurso voluntário, tempestivamente, contra decisão do MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Município de Moju, que indeferiu o registro de sua candidatura ao cargo de Prefeito do recém-criado Município de Tailândia, acolhendo a impugnação oposta pelo Senhor Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro do mesmo Município, com o fundamento de que o requerente não possui domicílio eleitoral no prazo mínimo estabelecido pela legislação eleitoral, e nem filiação partidária eficaz no prazo legal.

O requerente instruiu seu recurso com o formulário de pedido de transferência datado de 10.05.86, bem como de outro formulário de inscrição datado de 11.05.88, e ainda das fichas de filiação partidária, estas não conferidas e nem visadas pela Juíza Eleitoral da respectiva Zona (37ª).

O MM. Juiz Eleitoral recorrido recebeu o recurso com efeito devolutivo remetendo-o a esta Egrégia Corte com sua sustentação que faz parte dos autos, das fls. 15 a 18, junto com o processo de registro.

Como principal fundamento, o requerente alega que requereu seu pedido de transferência do Rio de Janeiro para Moju/Tailândia, em 10.05.86, em formulário próprio de alistamento eleitoral (FAR), e como não houve qualquer resposta ao pedido de informação feita ao domicílio de origem, o processo de transferência ficou paralisado, não podendo por isso, o requerente ser penalizado, já que não deu causa a injustificada demora na conclusão de sua transferência. E, como não havia solução no pedido de transferência, requereu a regularização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, requerendo sua inscrição em 11.05.87, e por não haver Juiz Eleitoral na 37ª Zona (Moju), este pedido só foi deferido em 11.05.88, conforme certidão expedida pelo Escritório Eleitoral e constante dos autos às fls. 65 v.

O MM. Juiz Eleitoral recorrido concluiu em sua sustentação que: a) o requerente não possui o tempo de domicílio eleitoral previsto no artigo 34, item III, da Resolução n.º 14.384, de 08.07.88; b) a prova de filiação partidária até 10 de julho de 1988 no Município, não tem validade em razão da filiação junto ao P.D.T., não estar visada pelo Juiz Eleitoral.

Nos autos de registro dos candidatos existe a seguinte certidão, lavrada pelo Senhor Escritório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral:

"Certifico, a pedido de pessoa interessada, que Francisco Alves Vasconcelos, natural do Estado do Ceará, partido em 13.05.1950, filho de Antônio G. Sobrinho e Margarida Alves Lima, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Tailândia, Estado do Pará e eleitor inscrito nesta 37ª Zona, desde 11 de maio de 1988, lotado no Município de Tailândia (PA), atualmente sob a jurisdição eleitoral desta 37ª Zona, tendo requerido sua inscrição anteriormente a 15 de novembro de 1987, está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno uso e gozo de seus direitos políticos. Certifico, ainda, que o mesmo cidadão é filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) desde 10.07.1988, conforme consta do arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Moju, Pa, 05 de agosto de 1988. (Odair Simão Maia Santos, Escritório Eleitoral)". (fls. 69).

O Douto Procurador Regional Eleitoral, com vista dos autos, emitiu o seguinte parecer:

"Egrégio TRE: Opina o Ministério Público pelo conhecimento e provimento do recurso. O requerente requereu a transferência de seu domicílio eleitoral tempestivamente e o atraso no seu deferimento não lhe é imputável. Possui, por outro lado, filiação partidária tempestiva. Belém, 09/09/88. Paulo Meira, Procurador Eleitoral".

E o relatório.

2. Voto

O registro do Senhor Francisco Alves Vasconcelos como candidato a Prefeitura do Município de Tailândia, foi indeferido pelo Juiz Eleitoral "a quo", acolhendo impugnação pelo Partido Trabalhista Brasileiro, com fundamento de que o requerente não possui o tempo de domicílio eleitoral previsto na lei que rege a matéria, e que a filiação partidária junto ao P.D.T. não tem validade por não estarem as respectivas fichas visadas pelo Juiz Eleitoral.

Há, entretanto, provas nos autos, que o requerente requereu transferência de seu domicílio em 10.05.86, cujo processamento não foi concluído por fatores alheios à sua vontade. Inobstantemente, para regularizar sua situação perante a Justiça Eleitoral, requereu sua inscrição como eleitor do Município de Tailândia, no dia 11.05.87, e como não havia Juiz Eleitoral na 37ª Zona, fato este de notório conhecimento desta Egrégia Corte, este pedido só foi deferido em 11.05.88 (certidão de fls. 65). Há também prova de que o requerente está filiado ao PDT desde 10.07.88 (certidão de fls. 69), conforme consta dos arquivos do Cartório Eleitoral da cidade Zona.

Razões assiste ao Douto Procurador Regional Eleitoral quando enfata em seu parecer que o requerente requereu tempestivamente (grifado) a transferência de seu domicílio eleitoral e o atraso no seu deferimento não deve ser imputado. Da mesma forma razões assiste ao Representante do Ministério Público quando afirma ser tempestiva também a filiação partidária.

Efectivamente, no caso em exame, o requerente não deve ser penalizado pela injustificada demora no processamento de seu pedido de transferência do seu domicílio eleitoral, já que como residente e domiciliado na cidade de Tailândia, apressou-se a requerê-la. Vendo frustrada sua pretensão buscou solução para o problema através da inscrição requerida em tempo hábil, opção esta facultada pela legislação eleitoral em vigor. Como se vê, a situação eleitoral do requerente, está amparada pelo art. 34, incisos III e IV, da Resolução n.º 14.384/88, do T.S.E., sendo, portanto, elegível para as Eleições de 15.11.88.

Assim sendo, acolho o pronunciamento favorável do Ilustre Procurador Regional Eleitoral, para conhecer do recurso e dar-lhe provimento e, reformando a respectiva sentença do Juiz Eleitoral "a quo", deferir o registro pretendido.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão "a quo" ordenar o registro do candidato.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1988.

(aa) Des. Faiva Mello - Presidente, Juiz Elzaman Bittencourt - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.989

Processo n.º 1.260/88

Autos de RECURSO ELEITORAL

Requerente: Srs. Francisco Ribeiro da Silva e João Leal dos Santos, por seu Procurador Dr. Francisco Araújo dos Santos

Recorrido: Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju

Juiz Relator: Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Domicílio Eleitoral. Requerida a transferência do domicílio eleitoral a despeito não convalida o Registro de candidatura a Cargo eletivo às Eleições de 15.11.88.

RELATÓRIO:

Os Srs. Francisco Ribeiro da Silva e João Leal dos Santos, qualificados nos autos, através de advogado devidamente habilitado nos autos interpuzeram recurso, tempestivamente, contra a decisão do MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju (PA), que indeferiu o registro de suas candidaturas ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Tailândia, acolhendo impugnação oposta por quem de direito, com o fundamento de que os requerentes não possuem domicílio eleitoral, no recém-criado Município, no prazo estabelecido pela legislação eleitoral em vigor.

Os requerentes, em suas razões, alegam que em se tratando de Município novo, o MM. Juiz Eleitoral deveria analisar o que dispõe o art. 12 da Lei número 7.664/88 e art. 21 da Resolução do TSE n.º 14.384/88, que regulamentam as Eleições Municipais de 15 de novembro do corrente ano.

O MM. Juiz Eleitoral recorrido, em sua sustentação, afirma que os requerentes não possuem domicílio eleitoral no Município de Tailândia, dentro do prazo estabelecido pela legislação eleitoral, já que requereu suas transferências há menos de um ano conforme certidão da lavra do Escritório Eleitoral, constante das fls. 26 dos autos de pedido de registro.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo não provimento do recurso, eis que os requerentes não possuem domicílio eleitoral no Município desmembrado.

E o relatório.

VOTO:

Não assiste razão aos requerentes, eis que não possuem domicílio eleitoral no Município de Tailândia, onde pretendem concorrer ao Cargo de Vereador, já que requereu a transferência do domicílio eleitoral. A remissão dos preceptivos legais constantes de suas argumentações, não lhes assiste, já que trata de matéria diferente do que pretendem.

Pelo exposto e em consonância com o douto parecer do Digno Procurador Regional Eleitoral, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo assim a Respeitável decisão do MM. Juiz Eleitoral recorrido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a decisão que indeferiu o registro das candidaturas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1988.

(aa) Des. Faiva Mello - Presidente, Juiz Elzaman Bittencourt - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.990

Proc. n.º 1.261/88

Autos de RECURSO ELEITORAL

Requerente: Sr. Braulino Moreira dos Santos

Recorrido: Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju

Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Ausência de domicílio eleitoral no Município onde se pretende concorrer a cargo eletivo, não autoriza o respectivo registro.

Recurso conhecido e não provido.

RELATÓRIO

O Senhor Braulino Moreira dos Santos, qualificado nos Autos, através do advogado devidamente habilitado nos Autos interpele recurso tempestivamente, contra a decisão do MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju-PA, que indeferiu o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Tailândia, acolhendo impugnação oposta por quem de direito, com fundamento de que o requerente não possui domicílio eleitoral, no recém-criado Município, no prazo estabelecido pela legislação eleitoral em vigor.

O requerente, em suas razões, alegou que em se tratando de Município novo, o MM. Juiz Eleitoral deveria analisar o que dispõe o art. 12 da Lei 7.664/88 e art. 21 da Resolução do T.S.E. n.º 14.384/88, que regulamentam as Eleições Municipais de 15 de novembro do corrente ano.

O MM. Juiz Eleitoral recorrido, em sua sustentação, afirma que o requerente não possui domicílio eleitoral no Município de Tailândia, já que não requereu sua transferência há menos de um ano conforme certidão da lavra do Escritório Eleitoral, constante das fls. 26 dos Autos de pedido de registro.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo não provimento do recurso, eis que o requerente não possui domicílio eleitoral no Município desmembrado.

E o relatório.

VOTO

Não assiste razão ao requerente, eis que não possui domicílio eleitoral no Município de Tailândia, onde pretende concorrer ao cargo de Vereador, já que não requereu a transferência do domicílio eleitoral. A remissão dos preceptivos legais constantes de suas argumentações, não lhe assiste, já que trata de matéria diferente do que pretende.

Pelo exposto e em consonância com o douto parecer do Digno Procurador Regional Eleitoral, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo assim a Respeitável decisão do MM. Juiz Eleitoral recorrido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida que indeferiu o registro do requerente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1988.

(aa) Faiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.994

Processo n.º 1.263/88

Autos de RECURSO ELEITORAL

Requerente: O PMDB de Rurópolis, por seu Presidente.

Recorrido: A Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 34ª Zona-Itaipuba.

Relator: Juiz Francisco Caetano Milão.

EMENTA: Não configurada autorização de candidatos filiados a um Partido para integrar Comissão Provisória Regional de outra Agremiação, reforma-se sentença indeferitória daquelas candidaturas. Recurso provido. Registro deferido.

I - RELATÓRIO - A Agremiação partidária recorrente, pelas razões de fls. 03/04, tempestivamente oferecidas, insurgiu-se contra a sentença da Dra. Juíza "a quo", de fls. 09/10, que indeferiu o registro dos seus candidatos a Vereador à Câmara Municipal de Rurópolis, Maria do Socorro Xavier e Océlio Farias, por serem membros da Comissão Provisória do Partido da Juventude.

Acompanhada a sentença cópia do Ofício Circular datado de 03.08.88, dirigido a todos os Juizes Eleitorais, onde consta o nome dos aludidos candidatos como membros da Comissão Diretora Municipal Provisória, do P.J., de Rurópolis, conforme Pedido de Anotação constante do Processo n.º 1.602/88, arquivado nesta Corte.

Por despacho determinamos o arquivamento daqueles Autos de Pedido de Anotação, onde constatamos constar efetivamente a candidata Maria do Socorro Xavier como Vice-Presidente e o candidato Océlio Farias como 1º Tesoureiro da Comissão Diretora Provisória do P.J. em Rurópolis.

O recorrente, em suas razões, alega, basicamente, que os seus candidatos a Vereador jamais tiveram parte da Comissão Provisória pois em tempo algum assinaram documento ou documentos, autorizando a inclusão de seus nomes, concluindo por pedir o provimento do recurso a reforma da sentença recorrida. Juntou duas certidões assinadas pelo Escritório Eleitoral, a primeira dando conta de que os dois candidatos a Vereador do PMDB estão normalmente inscritos para disputarem as próximas eleições e a segunda tornando certo que não consta Comissão Provisória ou Diretório do P.J. naquela Zona Eleitoral.

Juntou, também, as fichas de filiação partidária do PMDB, assinadas pelos candidatos e visadas pelo Juiz Eleitoral.

O representante do Ministério Público opinou pelo não provimento do recurso por pertencerem os candidatos cujos registros foram recusados ao Partido da Juventude. E o relatório.

PRELIMINARMENTE - O recurso é tempestivo e cabível. O recorrente está legitimado e há regularidade formal daí porque dele conheço.

II - VOTO

NO MÉRITO - Causa espanto a circunstância do P.J. ter requerido a anotação de uma Comissão Provisória em cuja constituição figura os nomes de pretenso filiados, sem que fosse exibida a prova dessa filiação ou a autorização formalizada para que figurasse no elenco.

Do manejo que fizemos dos Autos do Pedido de Anotação não encontramos essa prova, ou a assinatura de nenhum dos seus supostos integrantes, dando a nítida impressão de que tudo foi feito à revelia de cada qual.

Da Ata com que o P.J. instruiu o aludido pedido, não visada pelo Juiz Eleitoral, constam apenas rubricas dos membros da Comissão Diretora Regional Provisória, daí porque ilegíveis, e nela não identificamos algo que pudesse ser comprovado com a assinatura dos dois (2) candidatos a Vereador pelo PMDB, Maria do Socorro Xavier e Océlio Farias, assinaturas essas que aparecem firmes e nítidas na ficha de filiação partidária que o Partido recorrente exibiu.

Estou convencido de que o P.J. usou indevidamente o nome desses candidatos porque a tanto não autorizado pelos próprios.

Assim é que, no mérito, sou pelo provimento do recurso. Reforma e sentença apelada para deferir o registro de seus votos.

ACORDAM os Juizes do TRE, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar a sentença do Juiz "a quo" e ordenar o registro dos candidatos Maria do Socorro Xavier e Océlio Farias à Câmara Municipal de Rurópolis, pelo PMDB.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em quinze de setembro de 1988.

(aa) Faiva Mello - Presidente, Francisco Milão - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.997

Processo n.º 1.271/88

Autos de RECURSO ELEITORAL

Requerente: Sr. Francisco Gonçalves Valentim, candidato à Câmara de Curionópolis pela Coligação PDC/PMB, por seus procuradores Drs. Sérgio Ribeiro Correia e Ronaldo Oliveira.

Recorrido: Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 47ª Zona - Marabá II.

Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt.

EMENTA: DOMICÍLIO ELEITORAL. É iterativo o entendimento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que eleitores de município novo, desmembrado de outro, são os eleitores lotados na seção localizada dentro dos limites territoriais do Distrito emancipado. Lotado o eleitor em seção eleitoral localizada no Município-Mãe, prevalece o domicílio desta, se não, foi pedida transferência no interesse de um ano anterior ao pleito municipal de novembro do corrente ano.

Recurso conhecido e improvido.

RELATÓRIO.

O Senhor Francisco Gonçalves Valentim, candidato da Coligação PDC/PMB, qualificado nos Autos, através de advogado devidamente habilitado, interpele recurso contra a decisão do MM. Juíza Eleitoral, Marabá (PA), que indeferiu o registro de sua candidatura à Câmara Municipal de Curionópolis, com o fundamento de o recorrente não possuir domicílio eleitoral no novo Município, desmembrado de Marabá, eis que são eleitores lotados em seções eleitorais localizadas na cidade de Marabá, sede da cidade Zona Eleitoral.

Alega o recorrente que tem seu domicílio civil na, agora, cidade de Curionópolis (PA), localizada em que desenvolve suas atividades, conforme faz prova com atestado de vida e residência, passado por autoridade competente. Aduz, ainda, que em meados do mês de maio/88, o Distrito de Curionópolis, através de Decreto Governamental, foi transformado em Município, passando a ter sua Zona Eleitoral, razão por que requereu a transferência de seu domicílio eleitoral, tendo esta ocorrido em 08.07.88.

A MM. Juíza Eleitoral, ora recorrida, sustentou sua decisão no disposto da Resolução n.º 14.384/88, mas precisamente no seu art. 34, inciso III, onde impõe que o domicílio eleitoral aos cargos da eleição vindoura, deverá ser efetuado até 15 de novembro de 1987, onde não se enquadra o recorrente, já que era eleitor lotado em seção eleitoral da cidade de Marabá, com domicílio eleitoral, portanto, naquela Município.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo conhecimento e não provimento do recurso, argumentando, em resumo, que é irrelevante residir o eleitor no novo Município se vota em seção do Município de onde o novo foi desmembrado, pois o domicílio eleitoral, ao contrário do civil é único.

E o relatório.

VOTO

Tem sido iterativo o entendimento desta Egrégia Corte, que eleitores de Município novo, desmembrado de outro, são eleitores lotados nas seções localizadas dentro dos limites territoriais do Distrito emancipado. Não é a situação dos recorrentes que, embora residentes e domiciliados no então Distrito de Curionópolis, votavam em seção eleitoral na cidade de Marabá. Se os recorrentes fossem lotados em seções localizadas no Distrito emancipado, é que necessariamente passasse a integrar o novo Município, não haveria dúvida em considerar como domicílio eleitoral o domicílio civil, mesmo que a transferência tivesse ocorrido há menos de um ano, da eleição municipal, que se avizinha, mesmo contrariando entendimento disciplinar do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, de que: "Ocorrendo a emancipação de Distrito no período que antecede há menos de 12 meses do pleito municipal, ao eleitor não é facultado, para efeito de candidatura, às eleições do referido pleito, optar entre o novo Município e o Distrito-Sede" (Res. 11.512/88, transcrita do V. Ac. n.º 8.400/88, publicada no B.E. n.º 429-Abril/87).

Em julgamentos anteriores, já firmou entendimento de que o domicílio eleitoral é iterativo no interesse de um ano anterior ao pleito municipal, no caso o de 15-11-88, que, através de inscrição original, que por mais de trinta dias, não foi apresentada, o recorrente não possui domicílio eleitoral no Município de Tailândia, já que não requereu sua transferência há menos de um ano conforme certidão da lavra do Escritório Eleitoral, constante das fls. 26 dos Autos de pedido de registro.

O Douto Procurador Regional Eleitoral opinou pelo não provimento do recurso, eis que o recorrente não possui domicílio eleitoral no Município desmembrado.

E o relatório.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1988.

(aa) Faiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Processo nº 1177/88
RESOLUÇÃO Nº 478

Autos de Consulta
Consultor: Sr. Osvaldo de Sampaio Melo na qualidade de Presidente, em exercício, da Comissão Executiva Regional do PDS, seção do Pará
Juiz Relator: Francisco Caetano Milão
EMENTA: Não se conhece da consulta cuja matéria versa sobre caso concreto.

RELATÓRIO
O Consultor, pelo petição de fls. 02/03, formula a esta Corte a consulta que se segue, protocolada em 17 de agosto próximo passado sob o nº 4940 (38/338):

1) antes do dia 28 de setembro de 1988, quando se inicia a propaganda eleitoral no rádio e televisão, está também proibida a divulgação de enquetes ou pesquisas de opinião, quer feitas diretamente pelas emissoras quer por institutos especializados, como o GALLUP e o IBOPE?

2) Da mesma forma e antes daquela data estão proibidos no rádio e TV, debates para os quais sejam convidados todos os candidatos a prefeito ou a vice-prefeito de determinado município e/ou os presidentes dos partidos políticos que disputarão o pleito de 15 de novembro próximo?

Ouvindo sobre a consulta o douto representante do Ministério Público Eleitoral assim se manifestou:

"Recomenda o Ministério Público a leitura pelo consultante da Resolução do Egrégio TSE sobre propaganda eleitoral e opina pelo não conhecimento da Consulta visto versar sobre matéria claramente definida em lei. É o Relatório."

II - VOTO

A matéria constante da consulta está suficientemente normada pela Resolução nº 14.466/88, do Egrégio T.S.E., que dispõe sobre a propaganda eleitoral especificamente voltada para as eleições do próximo dia 15 de novembro.

Orá, é velho o princípio da hermenêutica, segundo o qual, sendo clara a disposição cessa qualquer interpretação.

Assim é que acolhendo o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral, não conheço da consulta por se tratar de matéria definida em lei. É o meu voto.

Resolvem os Juizes Membros do T.R.E. do Pará, à unanimidade, em não conhecer da consulta por versar caso concreto.

Sala das Sessões do T.R.E. do Pará, em 01 de setembro de 1988.
(as) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Francisco Milão - Relator, Juiz Lydia Fernandes, Juiz Iran Velasco Nascimento, Juiz Elzaman Bittencourt, Juiz Carlos Gonçalves, Juiz João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 477
Processo nº 1161/88

Autos de Pedido de Providências
Requerente: Partido Democrático Social - PDS - Seção do Pará
Assunto: Apuração do pleito de 15 de Novembro próximo, pelas Mesas Receptoras.

Juiz Relator: Francisco Caetano Milão
EMENTA: Indica-se a transferência das Mesas receptoras, sediadas em Belém, em mesas apuradoras, objetivando a simplificação e agilização do processo eleitoral.

I - RELATÓRIO

Partido Democrático Social, Seção do Pará pelo petição de fls. 02/03, assinado por seu Presidente Regional, em exercício, requer a este TRE, com fundamento no artigo 188, combinado com o artigo 23, inciso, XIII, do Código Eleitoral, assinado a iniciativa do Incitor ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que a apuração dos votos dos eleitores de todas as sedes dos Municípios do Estado do Pará, nas eleições municipais de 15 de novembro de 1988, seja procedida pelos Membros das Mesas Receptoras das respectivas seções eleitorais dessas cidades, logo após o encerramento legal do processo de votação.

Aléga a Agraviação requerente que a medida em muito contribuirá não só para o conhecimento imediato do resultado eleitoral dessas Zonas Eleitorais ou áreas setoriais como também, o que lhe parece mais importante, para a redução do prazo das apurações e das possibilidades de fraude.

Chamado a intervir, o Ministério Público Eleitoral, por seu douto representante, oralmente, opinou pelo acolhimento da pretensão, oportunidade em que teceu comentários sobre as vantagens do novo sistema que possibilita o conhecimento imediato da verdade eleitoral. É o Relatório.

II - VOTO

A contagem dos votos pelas próprias Mesas Receptoras, é efetivamente, medida capaz de propiciar celeridade no alcance dos objetivos do processo eleitoral, esmielhando-se a providências outras do processo em geral, voltada sempre para a redução ou a simplificação do formalismo do ato processual e tendente a valorização de suas finalidades.

E em suma, a consagração da instrumentalidade das formas, princípio que informa o processo moderno e que se traduz, em termos práticos, no propósito da obtenção o máximo resultado possível, com o mínimo de dispêndio.

O instituto, embora avançado, não é tão recente como à primeira vista possa parecer, até porque instituído pelo código eleitoral há mais de 2 décadas.

É verdade que a efetivação da medida, tal como está prevista no Código, não se dá sem a adoção de cautelas que não bem revelam sua importância e sua gravidade, e, sobretudo, atestam a preocupação do legislador sobre a possibilidade do instituto, concebido como avanço no campo eleitoral, acabar desfigurado porque frustrados os propósitos do binômio, brevidade - verdade, inerentes a qualquer sistema processual.

Os cuidados a que nos referimos constam do próprio texto legal que, logo após autorizar a contagem de votos pela Mesa Receptora, no artigo 188, determina, nos dispositivos seguintes, a interrupção do procedimento, não se sanando ela suficientemente garantida, ou havendo incerteza entre voluntários e câdulas.

A interrupção, como é previsível, poderia, assim, pelas inevitáveis consequências, agravar a experiência desde que transformasse o delfino em tormento.

Entretanto, ao que parece, o temor é fenômeno inerente à natureza do homem quando colocado ante a mudança.

O processualista, EGAS MONIZ DE ARAGÃO, quando se preparava para tratar do árduo tema de nulidade do processo, afirmou que "ninguém lhe ultrapassa os umbrais sem receios".

O insigne Mestre do Processo italiano GIUSEPPE CHIOVENDA, citado pelo Ministro Alfredo Buzaid, na Exposição de Motivos do Vigente Código de Processo Civil de 1973, exortou os legisladores de seu País a "decidirem-se por uma reforma fundamental ou a renunciarem a esperança de um sério progresso".

Essa exortação, se aplicada ao nosso sistema eleitoral, deve, entendendo, servir de inspiração a que se prossiga na irreversível tarefa de pô-lo em consonância com o progresso científico dos tempos atuais.

Assim é que sou pela indicação ao Egrégio TSE, a fim de que a Superior Instância autorize a contagem de votos pelas Mesas Receptoras, não porém, pelas próprias mesas já apontadas, com a amplitude como foi posta pela Agraviação requerente, sendo apenas restrita às seções eleitorais do perímetro urbano da Capital do Estado. É o meu voto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, acolher em parte, a apresentação e, consequentemente, indicar ao Colendo TSE, com pedido de autorização, às Mesas Receptoras de votos da área urbana de Belém, para fazerem a contagem dos sufrágios recebidos a 15 de novembro de 1988, logo após o término da votação, vencidos os Juizes Lydia Fernandes e Elzaman Bittencourt que acolham integralmente o pedido.

Sala das sessões do T.R.E., em 01 de setembro de 1988.

(as) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Francisco Milão - Relator, Juizes Lydia Fernandes, Iran Velasco Nascimento, Elzaman da Conceição Bittencourt, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G. Reg. nº 24216)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 260/88
(Processo nº 881155-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Belém, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881155-00, referente à prestação de contas da daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RIBOADES
Presidente

EDITAL Nº 261/88
(Processo nº 881189-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881189-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RIBOADES
Presidente

EDITAL Nº 262/88
(Processo nº 882016-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO RUFINO DE PAIVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Rufino de Paiva, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Trilúia, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882016-00, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RIBOADES
Presidente

EDITAL Nº 263/88
(Processo nº 01637/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA LOBATO MONTEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Lobato Monteiro, Presidente do Centro comunitário Lomas Valentinas, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01637/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RIBOADES
Presidente

(G. R. nº 24115-1988/14, 16 e 21/09/88)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de setembro de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00902/86
Interessado: Arcelide Veronese
Origem : Prefeitura Municipal de Redenção
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- b) Processo nº 00955/86
Interessado: Sebastião Oliveira de Souza
Origem : SMER de Colares
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário (G. R. nº 24220)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 13/09/88 (Conv.)
15ª VARA CÍVEL.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTÁRGICAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 13.09.1988.

CARTª. ANA CASTELO.

Proc. nº 77/88-SISCOM-301870402742 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
Requerente: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (Adv. em causa própria).
Requerido: DETRAN. (Adv. Paulo Roberto A. Antunes).
Despacho: R. hoje. Defiro o pedido de fls. 40. Remarco a audiência para o dia 20.09.88 às 9,30 horas, cumpridas as formalidades legais. Belém, 12.09.88.
Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 91/88-SISCOM-301870425305 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: RAYMUNDO PEREIRA CAMPOS. (Adv. Luiziano Cavallero).
Impetrado: SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA". (Adv.)
Final de Sentença: Isto posto e considerando ainda o que dispõe o art. 1º da Lei nº 1.533 de 31/12/51, concedo a segurança requerida, confirmando assim, a liminar deferida nestes autos. Comunicar-se à autoridade coatora, na forma da lei. Extando esta sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição conforme prevê o parágrafo único do art. 12 da LMS, remetam-se estes autos ao Tribunal de Justiça do Estado, após cumpridas as formalidades legais. P.R.I. Custas de lei. Belém, 12 de Setembro de 1988. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 13 de setembro de 1988.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escritura.

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 1988

CARTÓRIO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALVARÁ. Req: AMÁLIA RUIVO DE OLIVEIRA (Adv. Raimundo Santos). DESP. Apresentem os requerentes certidão de dependência do Órgão Previdenciário. Belém, 08.09.88

ALIMENTOS. Req: ENOS CARVALHO GUIMARÃES JUNIOR (Adv. Helena C. Pingarilho). Req: ENOS CARVALHO GUIMARÃES DESP. Promova a requerente ação própria de interdição. Belém, 08.09.88.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. Req: JANIA MARIA PENA DA GAMA ALBUQUERQUE (Adv. Hermenegildo Crispino). Req: ORLANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE (Adv. Darival Neto). DESP. Diga a parte contrária. Belém, 08.09.88.

SEPARAÇÃO DE CORPOS Nº 9.045/88. Req: MARIA RAIMUNDA REIS DO ROSÁRIO (Adv. Tania Losina). Req: ISMAEL SILVA DO ROSÁRIO. DESP. Diante da documentação apresentada defiro o pedido liminar de Separação de Corpos. Expeça-se Alvará. Cite-se o requerido. Belém, 30.08.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.509/88. Req: IVO BARBOSA DO NASCIMENTO e ODINEIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO (Adv. José Mª A. Junior). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

ALIMENTOS. Req: FERNANDA CRISTIANE QUIRINO ARAUJO E OUTROS (Adv. Milton Chagas). Req: ALBERTINO DIAS ARAUJO. DESP. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 05.10.88, às 9 horas. Cite-se o réu e intimem-se a autora e o M.P. Belém, 30.08.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.454/88. Req: LAERCIO MEDEIROS GONÇALVES e MARLENE NUDY KAUFFMAN (Adv. Ana Chaves). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.396/88. Req: EDEIL DUARTE PINHEIRO e JANEIDE RUFINO DA SILVA (Adv. Regina Barata). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

VERBAÇÃO Nº 10.299/88. Req: SAMUEL SOARES DA SILVA (Adv. José Mª A. Junior). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.474/88. Req: REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA e REGINA LÚCIA SILVA DA COSTA (Adv. Nazaré Elleres). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.283/88. Req: BENEDITO SANTANA NUNES e MARIA BERNADETE SANTA ROSA NUNES (Adv. Nazaré Santos). DESP. Diga o M.P. Belém, 08.09.88.

SEPARAÇÃO Nº 2590/88. Req: ALCIDENIR GOMES DA SILVA (Adv. Nazaré Maia). Req: MARIA IRENE DE SOUZA SILVA. DESP. Designo o dia 07.10.88, às 11 horas para audiência de conciliação. Cite-se a requerida. Belém, 09.09.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 10.349/88. Req: TERTULIANO DE BRITO LIMA e LUCILENA DAS CHAGAS LIMA (Adv. Glacil da Furtado). SENTENÇA: Homologo por sentença, o termo de acordo, firmado pelas partes nos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 09.09.88.

CURATELA Nº 9127/88. Req: DORACI TAVARES DOS SANTOS (Adv. Clímério Neto). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para audiência com o curatelado. Intimem-se, inclusive o Dr. Curador de Interditos. Belém, 09.09.88. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 10.10.88, às 9,30 horas, para realização da audiência de conciliação e julgamento dos autos. Belém, 13.09.88. EU, Jacy Sá, Escrivã.

DIVÓRCIO. Req: LUCIALVA PEREIRA LEMOS (Adv. Wilson D. Filho). Req: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEMOS. DESP. Diga a autora. Belém, 09.09.88.

SEPARAÇÃO C/ALIMENTOS,Req: AUGUSTA DA SILVA TAMAS-
USKAS (Adv. José Moreira).Req: EDVARDAS TAMASUSKAS.
DESP. Renovem-se as diligências para o dia 10.10.88
às 9 horas. Conforme se verifica das certidões ex-
pedidas às Fls. retro a Autora vem se omitindo quan-
to ao cumprimento das diligências determinadas por
este Juízo, tanto que já foram designadas inúmeras
audiências de conciliação e a mesma não providencia
para sua realização e nem comparece a isto posto, in-
time-se a Aja, na conformidade do art. 267, inciso II
§ 1º do C.P.C., Belém, 09.09.88.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS,Req: OLIVIA
LUCIA FERREIRA AMBÉ (Adv. José Moreira).Req: EUZÉBIO
BRITO TAVARES (Adv. João A. Chaves).DESP. Em provas.
Belém, 09.09.88.

ALVARÁ,Req: THEREZINHA DE JESUS GONÇALVES SOUZA (Adv.
Francisco Milão).DESP. Junta a requerente documento
que prove sua qualidade de funcionária pública. Ci-
te-se o marido da requerida, através Edital, com o pra-
zo de 30 dias, para contestar querendo. Belém, 09.09.
88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÁ.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 7.861, de 25.08.88-CONCEDER à funcionária
MARIA ALDINA SILVA, Agente Serviços Auxiliares de
Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença Es-
pecial, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099 de 30
de novembro de 1983- nova redação dada aos artigos
116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto
dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no pe-
ríodo de 18.08 à 16.09.88.

PORTARIA Nº 7.862, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária PALMIRA MARIA GONÇALVES, Assistente de Nível Mé-
dio TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos
termos do Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83-nova
redação dada aos Artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749
de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
vís do Estado), no período de 08.9 à 07.10.88.

PORTARIA Nº 7.863, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, As-
sessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, um (01) m-
ês de Licença Especial nos termos do Art. 19 da
Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Ar-
tigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Es-
tatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado),
no período de 27.10 à 25.11.88.

PORTARIA Nº 7.864, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, Adjunto de
Apoio ao Controle Externo TC-AC-13, um (01) mês de
Licença Especial, nos termos do Art. 19 da Lei nº
5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116
117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período
de 08.09. à 07.10.88.

PORTARIA Nº 7.868, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária JURACY PINHEIRO BRASIL, Técnico de Controle Ex-
terno TC-AC-14, um (01) mês de Licença Especial, nos
termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83- nova
redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº
749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Cíveis do Estado), no período de 29.08 à 27.09.88.

PORTARIA Nº 7.869, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Agente Técnico
de Recuperação da Informação ao Controle Externo TC
-AC-11, vinte (20) dias de Licença para assistir as
soa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749
de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
vís do Estado), no período de 03 à 22.08.88.

PORTARIA Nº 7.870, de 25.08.88-CONCEDER à funcio-
nária MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, Assistente de Ní-
vel Médio TC-AT-1, quinze (15) dias de Licença para
tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº
749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Cíveis do Estado), no período de 03 à 17.08.88.

PORTARIA Nº 7.871, de 29.08.88-DESIGNAR a funcio-
nária WERLENE ALBUQUERQUE GONÇALVES, Auxiliar de Con-
trole Externo TC-AC-12, para exercer em substituição
a função de Chefe do Setor de Receita Estadual TC-
DAI-020.2-NM, durante o impedimento da titular JOSE

FA MELO DE CARVALHO, no período de 08.09 à 07.10.88

PORTARIA Nº 7.872, de 29.08.88-DESIGNAR a funcio-
nária INEZ BARROS BAPTISTA CAVALCANTE, Auxiliar Admi-
nistrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, pa-
ra exercer em substituição a função de Chefe do Se-
tor de Seleção e Controle de Pessoal TC-DAI-020.2-
NM, durante o impedimento da titular PALMIRA MARIA
GONÇALVES, no período de 08.09 à 07.10.88-

PORTARIA Nº 7.873, de 31.08.88-CONCEDER à funcionária
CELINA DE AMORIM SEGOVICH, Assistente de Nível Mé-
dio TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos
termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83- nova
redação dada aos artigos 116,117 e 119, da Lei nº
749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Cíveis do Estado), no período de 24.08 à 22.09.88.

PORTARIA Nº 7.874, de 31.08.88-DESIGNAR a funcionária
ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização
e Apoio ao Controle Externo TC-AC-11, para exercer
em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar
da Secretaria TC-DAI-020.2-NM, durante o impedimen-
to da titular CELINA DE AMORIM SEGOVICH, no perí-
do de 24.08 à 22.09.88.

(G. Reg. nº 24195)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação fica Clínica de Rejuvenescimento Eterna Be-
leza - M.A.F. Pontes e Souza, reclamada nos autos do Processo n. 2a. JCJ-1104/88,
em que é reclamante Selma Sueli da Silva Moura, notificada a comparecer perante a
2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, no dia 07
de novembro de 1988, às 12.30 h à audiência relativa a reclamação constante dos
seguintes pedidos: restituição na anotação da CTPS (admissão), aviso prévio, férias,
g. de Natal, FGTS céd. 01 + art. 9o, e 22 Refugiada ou depósito inclusive do tempo
anterior a anotação da CTPS, diferença de horas extras, indenização transporte, salá-
rio retido, depósito do FIC ou indenização correspondente, alteração salarial na CTPS
multa por atraso no pagamento da rescisão, diferenças consecutivas, JCM tudo em va-
lores líquidos.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constan-
tes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento
de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá V. Sa.
estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais,
sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha
conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente. Secretária da 2a.
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de setembro de
1988. Eu, Sheylla Araújo, lavrei o presente. E eu, Ferdinando Vieira Amazonas, dire-
tor de Secretaria Substituto, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24201)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, presidente da 2a. JCJ de
Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que
no dia 11 de outubro de 1988, às 14.00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro
I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior
lance para o bem penhorado na execução movida por Walter Charles da Luz Souza,
reclamante exequente e Hotel e Restaurante Terminal (Aurora Mar de Castro), re-
clamada-executada, nos autos do processo n. 2a. JCJ-118/88, bem esse constante de:

1 (um) lote de terreno sem edificação n. 96 da rua Oswaldo Rodrigues do lotea-
mento "Park Tucumãra" em Outubro, medindo 13 m de frente para a rua Oswaldo
Rodrigues, 25 m pela direita e 25 m pela lateral esquerda, avaliada em Cr\$ 350.000,00
(trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o dito bem deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garan-
tir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para
que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital
que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Belém, 09.09.88.
Eu, Paulo S. de Souza (Aux. Jud.), lavrei o presente. E eu, Ferdinando Vieira Amazo-
nas, (Diretor de Secretaria em substituição), subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho Presidente

(G. Reg. n. 24200)

3a. JCJ DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Wilton de Almeida Lima - Fazenda Santo
Cristo, que se encontra em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo
3a. JCJ-1532/87, em que é exequente José Gregório Viana Rodrigues, de que foram
penhorados no processo acima citado, os seguintes bens: uma área de terra ocupada
denominada Fazenda Santo Cristo, medindo 840 ha, 32 e 93 CO, perímetro
13.345,74, situado no município de Acará-Pa, conforme registro de imóveis, livro 2C,
folhas 252, do cartório Antônio Pinto Lobato e título definitivo n. 013 do tabuleiro
0008 e sob o cadastro n. 001788, de 31 de janeiro de 1983. Uma área de terra cul-
tivada com pimental, na estrada do Cacul, conforme escritura e registro de imóveis,
lavrado no livro 24, folhas 18v, tabelião Antônio Pinto Lobato, uma área de terra
cultivada com plantação de pimenta do reino, localizada na estrada do Cacul, conforme
escritura e registro de imóveis lavrado no livro 1, páginas 2 e 3, de 10.07.1961, tabelião
Antônio Pinto Lobato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1988. Eu, Graça
Tourtongue, Téc. Jud. AJ. 021.S, datilógrafa. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Dire-
tor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:
MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24199)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Ju-
lgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que
no dia 21 de outubro de 1988, às 14.00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro
I n. 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o
maior lance, os bens penhorados na execução movida por Ruy Pereira Gouveia contra
Incomex - Indústria e Comércio Exportações Ltda, bem esse encontrado à rua Alacidi
Nunes s/n, Icoaraci, e que é o seguinte: - um terreno, localizado à rua Alacidi Nunes s/n,
Icoaraci, com 80,00 m de frente e 96,50 m de comprimento, todo cercado com muro
de tijolos de barro tendo construído um (01) galpão, todo fechado com paredes de
tijolos de barro, sendo o telhado de estrutura metálica e coberto com telhas de zinco,
sendo que a parte da frente onde funciona o escritório é coberto com lage, tendo o
galpão duas (02) portas de madeira pela lateral da direita, e tendo de largura 20,00 m e
de comprimento 55,50 m no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionados ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal corres-
pondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento
dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça"
e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, treze de setembro de 1988.
Eu, Wilma Fiel, AJ-029.A, datilógrafa. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de
Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24204)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A doutora Elizabeth Fatima Newman Maciel, Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado Eblu - Prestadora e Incor-
poradora de Serviços Ltda, litisconsorte nos autos do Processo n. 5a. JCJ-724/88, entre
partes VIP - Consultoria, Apoio e Serviços Ltda, reclamada, e Maria de Lourdes Pires
Martins, reclamante, que reclama salário retido, férias, aviso prévio, gratificação de Na-
tal, FGTS, horas extras, reposição remunerada, devolução de desconto indevido (ates-
tado médico), baixa e devolução CTPS, juros e correção monetária - total Cr\$
21.054,00 + líquidos.

Fica notificado o litisconsorte, pelo presente Edital, a comparecer a esta Junta
na Tv. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco - 2o. andar, no dia 26.09.88, às 15.00 horas, para
audiência.

O não comparecimento do litisconsorte à audiência importará no julgamento da
questão à revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias,
constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três (3).

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente edital será publicado
no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Maria de Almeida Filho,
Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secre-
taria, subscrevi.

ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 24203)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A doutora Elizabeth Fatima Newman Maciel, Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada Monica Barbalho Chady
(Loja Leo Lica's Presentes), litisconsorte, nos autos do Proc. n. 5a. JCJ 332/88, entre
partes, Otavio Bezerra, reclamado, e Etelvado dos Santos Ferreira, reclamante, que
reclama: Av. prévio, e horas extras, adicional, remunerados, férias simples 87/88 e pro-
porcionais 88, 13o. salário 87 e 88, indenização + enunciado 148 TST, anotação na
CTPS, descanso remunerado, horas extras, salário retido, adic. noturno, diferença de
salário juros e correção monetária - líquidos.

Fica notificada a litisconsorte, pelo presente edital, a comparecer a esta Junta,
na Tv. D. Pedro I, 750, 3o. bloco - 2o. andar, no dia 20.09.88, às 13.45 horas, para a
audiência.

O não comparecimento do litisconsorte à audiência importará no julgamento da
questão à revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias,
constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente edital será publicado
no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Maria de Almeida Filho,
Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria,
subscrevi.

ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 24203)

7a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 105/88

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho, Presidente da
Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que no
dia 09.11.88 (nove de novembro de mil novecentos e oitenta e oito), às 14.50 horas,
na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, n. 750, que será levado a público, pregão de
venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do
Processo n. 7a. JCJ-453/88, entre partes: João da Conceição Oliveira, exequente e,
Nevada Auto Mecânica Ltda, executada, bem esse que se encontra no depósito público
desta Justiça, na Tv. D. Pedro I, n. 750, e que é o seguinte:

Uma (01) máquina de escrever, marca Underwood, n. 198, cor cinza, em boas
condições de uso, avaliada em Cr\$ 15.000,00
(quinze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima
mencionados, na Tv. D. Pedro I, n. 750, ficando cliente de que deverá garantir o lance
com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue
ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será pu-
blicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede
desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, n. 750.

O adquirente que não retirar o bem do depósito após o décimo dia da liberação,
fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor real do mesmo
por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Au-
xiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria,
subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24198)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 103/88

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem,
que no dia 07.11.88 (sete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito), às 14.50
horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, que será levado a público, pregão
de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos
do Processo n. 7a. JCJ-1.422/87, entre partes: Antonio Luís Queiroz Noronha, exe-
quente e, Giba Alimentos e Diversões Ltda., executada, bem esse que se encontra na
Rodovia BR-316, Km 02, Ananindeua, e que é o seguinte:

Uma (01) mesa, com quatro (04) cadeiras, de madeira de lei, em boas condições
de uso, avaliados num total de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima
mencionados, na Trav. D. Pedro I, n. 750, ficando cliente de que deverá garantir o lance
com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue
ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será
publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede
desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n. 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Au-
xiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, sub-
crevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24208)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 104/88

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que
no dia 08.11.88 (oito de novembro de mil novecentos e oitenta e oito), às 14.50 horas,
na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, que será levado a público, pregão de
venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do
Processo n. 7a. JCJ-405/88, entre partes: Conceição Ferreira Magalhães, exequente e,
Maria Domingas Tenório Silva, executada, bem esse que se encontra na Travessa Campos
Sales, n. 564, e que é o seguinte:

Um (01) fogão BRASTEMP, cor amarela, com quatro (04) bocas, em boas condi-
ções de uso, avaliada em Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima
mencionados, na Trav. D. Pedro I, n. 750, ficando cliente de que deverá garantir o lance
com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao
conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publi-
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta
Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n. 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxili-
ar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 24207)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2a. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem
ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 2o. Promotor Público como
incursos nas sanções punitivas do art. 129-F 6o. do C.P.B. Pedro da Silva Reis, parane-
caso, guarda de segurança, filho de José da Silva Reis e Antonia da Silva Reis, que se
encontra em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pas-
sionalmente, exped-se o presente Edital para que o indiciado compareça a este Juízo
no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática
do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barro, escrevi em exercício, datilógrafa. Belém,
08 de setembro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2a. Pretora Criminal.

(G. Reg. n. 24120)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Arte